

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
**Gabinete do Secretário
de Educação**



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **25 de Maio de 2023**, procedeu-se a abertura do **processo administrativo nº 0101.06945.2023**, que tem por objeto o Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, visando à Prestação de Serviços Gráficos, junto a Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA.

Vargem Grande/MA, 25 de Maio de 2023

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Ao Senhor
Carlos Luan Carneiro Teixeira
Chefe da seção de divisão de licitações e compras.



Prezado Senhor,

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria nossa solicitação de Intenção de Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, visando à Prestação de Serviços Gráficos, junto a Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA, para que seja realizado as cabíveis providências necessárias, em conformidade com o Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações e Decreto Municipal nº 004/2017, de acordo com as informações em Anexo.

Vargem Grande (MA), 25 de Maio de 2023.

Atenciosamente,


Raimundo Nonato da Costa
Secretário Municipal de Educação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



ANEXO I
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, conforme Decreto Municipal nº 004/2017, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, COMUNICA a quem possa interessar sua Intenção de o Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, visando à Prestação de Serviços Gráficos, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

LOTE I - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE
1	CARTAZ TAM. 31X46CM IMPRESSÃO 4X1 CORES, PAPEL COUCHÊ 170G (5 MODELOS) C/ DIAG.E L. OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UNID	10.000
2	ENVELOPE SACO BRANCO TIMBRADO 24X34CM, IMPRESSÃO 4X0 . OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UNID	10.000
3	OUT DOOR EM IMPRESSAO DIGITAL TAM. 3 X 9 M PAPEL - SEMINARIOS, SEMANA PEDAGOGICA, DIA DO PROFESSOR ETC.	UNID	100
4	OUT DOOR EM IMPRESSAO DIGITAL TAM. 3 X 9 M LONA - SEMINARIOS, SEMANA PEDAGOGICA, DIA DO PROFESSOR ETC.	UNID	100
5	FAIXA EM LONA TAM.1,5 X 6,0 M- IMPRESSÃO DIGITAL BASE SOLVENTE C/ DIAGRAMAÇÃO E	UNID	100
6	BANER EM LONA TAM. 0,90X1,20M - IMPRES.DIGITAL BASE SOL. C/ DIAG. E LEYALT	UNID	100
7	CADERNO DE ANOTAÇÕES COM 50 PÁG EM POLICROMIA F-16 PAPEL AP 75G . OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UNID	40.000
8	PASTA COM BOLSO IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL SUPREMO 250G (5 MODELOS) COM LAMINAÇÃO . OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UNID	10.000
9	ADESIVO P/ PASTA TAM. 14,5X10CM 4 CORES.	UNID	20.000
LOTE 02 - FUNDEB 40%			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE
10	CERTIFICADOS DO ENSINO FUNDAM. E EDUC. INFANTIL, PAPEL 180GR M2, FORMATO 21X31CM OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	50.000
11	RECIBO DE RESSARCIMENTO DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000
12	BOLETINS-ENSINO FUNDAM. SÉRIES INICIAIS, PAPEL 180GR M2, FORMATO 15X21CM, IMPRES OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	50.000
13	BOLETINS-ENSINO FUNDAM.SERIES FINAIS, PAPEL 180GR M2, FORMATO 15X21CM, IMPRESSAO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL	UND	50.000

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



	CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0		
14	FICHA DE HISTORICOS ESCOLARES-PAPEL 120GR M2, FORMATO 21,5X31CM IMPRESSÃO 1 COR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	50.000
15	DECLARAÇÕES DIVERSAS-PAPEL 75GR M2, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000
16	CERTIFICADO TAM. 14X22CM IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL COUCHÊ 230G (4 MODELOS) C/ OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	50.000
17	FICHA DE MATRICULA INDIVIDUAL-PAPEL 75GR M2 FORMATO 21X31CM IMPRESSÃO 1 COR FREN OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000
18	FICHA DE MATRICULA COLETIVA-PAPEL 75GR M2, FORMATO 21X31CM IMPRESSÃO 1 COR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000
19	DIÁRIOS DE CLASSE - ENSINO FUNDAM. SERIES INICIAIS, MIOLO C/9FOLHAS, SENDO 7 NO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	25.000
20	DIÁRIOS DE CLASSE, ENSINO FUND. SÉRIES FINAIS, MIOLO COM 8 FOLHAS, SENDO 3 FOLH OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	25.000
21	DIÁRIO DE CLASSE - EJA I, MIOLO C/9 FOLHAS, SENDO 7 FOLHAS NO FORMAT 31X32CM OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	10.000
22	DIÁRIOS DE CLASSE - EDUC. INFANTIL, MIOLO COM 6 FOLHAS, SENDO 5 FOLHAS NO FORMAT OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	10.000
23	FICHAS INDIVIDUAIS DE FREQUENCIAS-PAPEL 75GR M2, FORMATO 21X31CM IMPRES. 1 COR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000
24	FICHA DE MOVIMENTO MENSAL EDUC.INFANTIL-100 FLS-COM DIAGRAMAÇÃO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000
25	FICHA DE MOVIMENTO MENSAL NÍVEL I - 100 FLS - COM DIAGRAMAÇÃO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000
26	RESUMO DE PONTO- PAPEL 75GR, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000
27	FICHA DE MOVIMENTO MENSAL-PAPEL 75GR M2, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000
28	BLOCO DE ANOTAÇÕES - COM 50 FLS. POLICROMIA TAM.14X22CM OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	10.000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



29	FOLDER TAM. 31X22 CM IMPRESSÃO IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 170 G (5 MODEL OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	50.000
30	CONTROLE DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - TAM.20X30 COM IMPRESSÃO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000
31	BOLETINS - EJA, PAPEL 180GR M2, FORMATO 15X21CM, IMPRES. 1 COR FRENTE E VERSO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	10.000
32	ADESIVO P/PASTA TAM.14,5X10CM 4 CORES	UND	25.000
33	FOLDER TAM. 31 X 46 CM IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 170 G(5 MODELOS) C/ DIA OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	25.000
34	FOLHAS DE SOLICITAÇÕES-PAPEL75GR M2, FORMATO 15X22CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	12000
35	CAPA P/ PROCESSO, FORMATO 31X46CM, PAPEL 180GR M2, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	50.000
36	CRACHÁ TAM. 14X10CM C/ IMPRESSÃO 4X0 PAPEL COCHÊ 230G (4 MOD.) C/DIAGRAMAÇÃO E LE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	25.000
37	CARTAZ TAM. 44X63 CM, IMPRESSÃO 4X1 CORES, PAPAEL COUCHÊ 170G (5 MODELOS) C/ DIA OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	12.000
38	CONVITES-PAPEL COCHE 180GR M2 FORMATO 21X31CM IMPRESSÃO 4X0 C/ENVELOPE DE COR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	25.000
39	CAPA DE ATAS- PAPEL 90GR M2, FORMATO 31X46CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	25.000
40	CAPA P/ PROCESSO, FORMATO 31X46CM, PAPEL 90GR M2, IMPRES. 01 COR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	25.000
41	CARTÕES DIVERSOS-PAPEL COCHE 180GR M2, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 4X OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	25.000
42	FOLHAS DE RECIBOS-PAPEL 75GR M2, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	5000
43	DIPLOMAS DIVERSOS-PAPEL 180GR M2 FORMATO 21X31CM IMPRESSÃO 4X1 OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	25.000
44	CARTAZ TAM. 31X46CM IMPRESSÃO 4X1 CORES, PAPEL COUCHÊ 170G (5 MODELOS) C/ DIAG.E L OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	20.000
45	ENVELOPE SACO BRANCO TIMBRADO 24X34CM, IMPRESSÃO 4X0 OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA	UND	15.000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



FSC – STD -40.004 V3-0			
VALOR TOTAL PARA O LOTE			
LOTE 03 - CONFEÇÃO DE CADERNOS DE ATIVIDADES			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE
46	CADERNOS DE ATIVIDADES 1º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	12.000
47	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 1º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA COM 45PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1.200
48	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 1º ANO – MATEMÁTICA COM 12PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1.200
49	CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 1º ANO COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	2.000
50	CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 1º ANO COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	200
51	CADERNO DE ATIVIDADES 2º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	12.000
52	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 2º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA COM 45PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1.200
53	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS – MATEMÁTICA 2º ANO COM 12PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1.200
54	CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 2º ANO COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	2.000
55	CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 2º ANO COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	200
56	CADERNO DE ATIVIDADES 3º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	12.000
57	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 3º ANO – LÍNGUA	UND	1.200

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



	PORTUGUESA 45PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.		
58	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 3º ANO – MATEMÁTICA 12PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1.200
59	Caderno de teste de fluência leitura 3º ano com 28pag, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	2.000
60	CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 3º ANO 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	200
61	CADERNO DE ATIVIDADES PARA ALUNOS NÃO ALFABETIZADOS 3º ANO COM 44PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1.200
62	CADERNO DE ATIVIDADES 4º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 44PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	12.000
63	CADERNO DE ATIVIDADES 4º ANO - MATEMÁTICA COM 44PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	12.000
64	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS – LÍNGUA PORTUGUESA 4º ANO COM 24PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1.200
65	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS – MATEMÁTICA 4º ANO COM 12PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1.200
66	CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 4º ANO COM 20PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	2.000
67	CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 4º ANO COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1200
68	CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES 5º ANO - LÍNGUA PORT. COM 16PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	12.000
69	CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES 5º ANO –	UND	12.000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



	MATEMÁTICAS COM 16PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.		
70	CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 5º ANO COM 48PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	2.000
71	CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 5º ANO com 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	200



A escolha do Sistema de Registro de Preços, justifica-se no Art. 3º Inciso I, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, em conformidade com Decreto Municipal nº 004/2017.

Sua divulgação deverá ocorrer através de correspondência a todas as secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Vargem Grande, conforme prevê o, levando em consideração que este órgão não possui mão de obra suficiente para o gerenciamento ilimitado de órgãos, entidades e autarquias. Para tal, fundamentamos no Art. 4º, § 3º, inciso I, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e alterações posteriores, conforme Art. 3º, § 2º do Decreto Municipal 004/2017.

FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores.

FORMA DE FORNECIMENTO:

A forma de fornecimento dos produtos, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no averso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

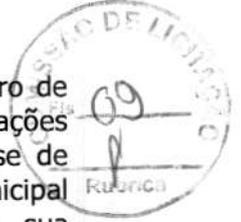
- Cliente: Secretaria Municipal Requisitante;
- Informar a quantidade dos produtos;
- Informar o valor referente a cada produto;
- Informar a data do fornecimento dos produtos;
- Assinatura do funcionário da empresa;
- Comprador: assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

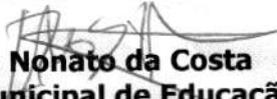
Secretaria Executiva
**Gabinete do Secretário
de Educação**



Os Órgãos / Secretarias que tiverem a intenção de participar do referido Registro de Preços, em obediência ao art. 6º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e alterações posteriores, e Decreto Municipal nº 004/2017, deverão manifestar seu interesse de participação mediante o encaminhamento ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, através desta Secretaria/Órgão Gerenciador, da sua Manifestação de Intenção de Registro de Preços – MIRP, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes, antes da realização do procedimento licitatório, **sendo o prazo máximo para recebimento de tal manifestação de intenção, será de até 08 (oito) dias uteis a partir da publicação do aviso da IRP**, conforme Art. 4º § 1º-A do Decreto Federal nº 7.892/2013. (incluído pelo Decreto nº 9.488 de 2018).



Vargem Grande (MA), 25 de Maio de 2023.


Raimundo Nonato da Costa
Secretário Municipal de Educação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Processo Administrativo nº 0101.06945.2023, torna público, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, combinado com o Decreto Municipal nº 004/2017, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e Entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, visando à Prestação de Serviços Gráficos, junto a Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item.

1 – Os Órgãos e Entidades que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar sua Manifestação de Intenção de Registro de Preços – MIRP, para o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

1.1 – Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados.

2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.

3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão/entidade no Registro de Preços.

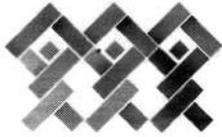
4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de oito dias úteis, a partir da publicação do envio através de correspondência do aviso da IRP, conforme Art. 3º § 2º- I do Decreto Municipal nº 004/2017, e regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 (incluído pelo Decreto nº 9.488/2018).

5 – Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses.

Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA, localizada no endereço acima mencionado.

Vargem Grande - MA, 25 de Maio de 2023.


Raimundo Nonato da Costa
Secretário Municipal de Educação.



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



Ao Sr.
Raimundo Nonato da Costa
Secretário Municipal de Educação
Nesta

DESPACHO

Informamos a Vossa Senhoria, que após o prazo estabelecido na Divulgação da Intenção de Registro de Preços – IRP, por meio de correspondência, cujo objeto é a Prestação de Serviços Gráficos, não houve manifestações.

Vargem Grande, 07 de Junho de 2023.

Carlos Luan Carneiro Teixeira
Chefe da seção de divisão de licitações e compras

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
**Gabinete do Secretário
de Educação**



Ao Senhor
Carlos Luan Carneiro Teixeira
Chefe da seção de divisão de licitações e compras



Conforme não houve manifestação de interessados em participar da Intenção de Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, visando à Prestação de Serviços Gráficos, junto a Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA, encaminho a relação dos itens para que sejam realizadas as pesquisas de preços, com vistas à realização de procedimento licitatório, conforme segue abaixo:

Vargem Grande/MA, 07 de Junho de 2023.


Raimundo Nonato da Costa
Secretário Municipal de Educação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O HOJE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

LOTE I - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE
1	CARTAZ TAM. 31X46CM IMPRESSÃO 4X1 CORES, PAPEL COUCHÊ 170G (5 MODELOS) C/ DIAG.E L. OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UNID	10.000
2	ENVELOPE SACO BRANCO TIMBRADO 24X34CM, IMPRESSÃO 4X0 . OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UNID	10.000
3	OUT DOOR EM IMPRESSAO DIGITAL TAM. 3 X 9 M PAPEL - SEMINARIOS, SEMANA PEDAGOGICA, DIA DO PROFESSOR ETC.	UNID	100
4	OUT DOOR EM IMPRESSAO DIGITAL TAM. 3 X 9 M LONA - SEMINARIOS, SEMANA PEDAGOGICA, DIA DO PROFESSOR ETC.	UNID	100
5	FAIXA EM LONA TAM.1,5 X 6,0 M- IMPRESSÃO DIGITAL BASE SOLVENTE C/ DIAGRAMAÇÃO E	UNID	100
6	BANER EM LONA TAM. 0,90X1,20M - IMPRES.DIGITAL BASE SOL. C/ DIAG. E LEYALT	UNID	100
7	CADERNO DE ANOTAÇÕES COM 50 PÁG EM POLICROMIA F-16 PAPEL AP 75G . OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UNID	40.000
8	PASTA COM BOLSO IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL SUPREMO 250G (5 MODELOS) COM LAMINAÇÃO . OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UNID	10.000
9	ADESIVO P/ PASTA TAM. 14,5X10CM 4 CORES.	UNID	20.000
LOTE 02 - FUNDEB 40%			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE
10	CERTIFICADOS DO ENSINO FUNDAM. E EDUC. INFANTIL, PAPEL 180GR M2, FORMATO 21X31CM OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	50.000
11	RECIBO DE RESSARCIMENTO DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000
12	BOLETINS-ENSINO FUNDAM. SÉRIES INICIAIS, PAPEL	UND	50.000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
**Gabinete do Secretário
de Educação**



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

	180GR M2, FORMATO 15X21CM, IMPRES OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0		
13	BOLETINS-ENSINO FUNDAM.SERIES FINAIS, PAPEL 180GR M2, FORMATO 15X21CM, IMPRESSAO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	50.000
14	FICHA DE HISTORICOS ESCOLARES-PAPEL 120GR M2, FORMATO 21,5X31CM IMPRESSÃO 1 COR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	50.000
15	DECLARAÇÕES DIVERSAS-PAPEL 75GR M2, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000
16	CERTIFICADO TAM. 14X22CM IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL COUCHÊ 230G (4 MODELOS) C/ OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	50.000
17	FICHA DE MATRICULA INDIVIDUAL-PAPEL 75GR M2 FORMATO 21X31CM IMPRESSÃO 1 COR FREN OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000
18	FICHA DE MATRICULA COLETIVA-PAPEL 75GR M2, FORMATO 21X31CM IMPRESSÃO 1 COR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000
19	DIÁRIOS DE CLASSE - ENSINO FUNDAM. SERIES INICIAIS, MIOLO C/9FOLHAS, SENDO 7 NO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	25.000
20	DIÁRIOS DE CLASSE, ENSINO FUND. SÉRIES FINAIS, MIOLO COM 8 FOLHAS, SENDO 3 FOLH OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	25.000
21	DIÁRIO DE CLASSE - EJA I, MIOLO C/9 FOLHAS, SENDO 7 FOLHAS NO FORMAT 31X32CM OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	10.000
22	DIÁRIOS DE CLASSE - EDUC. INFANTIL, MIOLO COM 6 FOLHAS, SENDO 5 FOLHAS NO FORMAT OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	10.000
23	FICHAS INDIVIDUAIS DE FREQUENCIAS-PAPEL 75GR M2,	BLC	1000



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
**Gabinete do Secretário
 de Educação**



Prefeitura de
**VARGEM
 GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

	FORMATO 21X31CM IMPRES. 1 COR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0		
24	FICHA DE MOVIMENTO MENSAL EDUC.INFANTIL-100 FLS-COM DIAGRAMAÇÃO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000
25	FICHA DE MOVIMENTO MENSAL NÍVEL I - 100 FLS - COM DIAGRAMAÇÃO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000
26	RESUMO DE PONTO- PAPEL 75GR, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000
27	FICHA DE MOVIMENTO MENSAL-PAPEL 75GR M2, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000
28	BLOCO DE ANOTAÇÕES - COM 50 FLS. POLICROMIA TAM.14X22CM OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	10.000
29	FOLDER TAM. 31X22 CM IMPRESSÃO IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 170 G (5 MODEL OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	50.000
30	CONTROLE DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - TAM.20X30 COM IMPRESSÃO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000
31	BOLETINS - EJA, PAPEL 180GR M2, FORMATO 15X21CM, IMPRES. 1 COR FRENTE E VERSO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	10.000
32	ADESIVO P/PASTA TAM.14,5X10CM 4 CORES	UND	25.000
33	FOLDER TAM. 31 X 46 CM IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 170 G(5 MODELOS) C/ DIA OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	25.000
34	FOLHAS DE SOLICITAÇÕES-PAPEL75GR M2, FORMATO 15X22CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	12000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
**Gabinete do Secretário
de Educação**



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DÁNAS CONSTRUINDO O NOVO

35	CAPA P/ PROCESSO, FORMATO 31X46CM, PAPEL 180GR M2, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	50.000
36	CRACHÁ TAM. 14X10CM C/ IMPRESSÃO 4X0 PAPEL COCHÊ 230G (4 MOD.) C/DIAGRAMAÇÃO E LE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	25.000
37	CARTAZ TAM. 44X63 CM, IMPRESSÃO 4X1 CORES, PAPAEL COUCHÊ 170G (5 MODELOS) C/ DIA OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	12.000
38	CONVITES-PAPEL COCHE 180GR M2 FORMATO 21X31CM IMPRESSÃO 4X0 C/ENVELOPE DE COR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	25.000
39	CAPA DE ATAS- PAPEL 90GR M2, FORMATO 31X46CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	25.000
40	CAPA P/ PROCESSO, FORMATO 31X46CM, PAPEL 90GR M2, IMPRES. 01 COR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	25.000
41	CARTÕES DIVERSOS-PAPEL COCHE 180GR M2, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 4X OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	25.000
42	FOLHAS DE RECIBOS-PAPEL 75GR M2, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	5000
43	DIPLOMAS DIVERSOS-PAPEL 180GR M2 FORMATO 21X31CM IMPRESSÃO 4X1 OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	25.000
44	CARTAZ TAM. 31X46CM IMPRESSÃO 4X1 CORES, PAPEL COUCHÊ 170G (5 MODELOS) C/ DIAG.E L OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	20.000
45	ENVELOPE SACO BRANCO TIMBRADO 24X34CM, IMPRESSÃO 4X0 OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	15.000



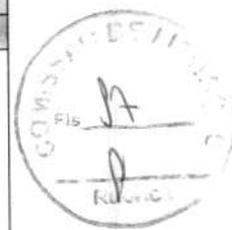
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
OS SACOS DA BARRA CONSTRUINDO O NOVO

LOTE 03 - CONFEÇÃO DE CADERNOS DE ATIVIDADES			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE
46	CADERNOS DE ATIVIDADES 1º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	12.000
47	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 1º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA COM 45PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1.200
48	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 1º ANO – MATEMÁTICA COM 12PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1.200
49	CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 1º ANO COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	2.000
50	CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 1º ANO COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	200
51	CADERNO DE ATIVIDADES 2º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	12.000
52	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 2º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA COM 45PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1.200
53	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS – MATEMÁTICA	UND	1.200



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS BASTAS CONSTRUINDO O NOVO

	2º ANO COM 12PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.		
54	CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 2º ANO COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	2.000
55	CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 2º ANO COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	200
56	CADERNO DE ATIVIDADES 3º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	12.000
57	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 3º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA 45PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1.200
58	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 3º ANO – MATEMÁTICA 12PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1.200
59	Caderno de teste de fluência leitura 3º ano com 28pag, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	2.000
60	CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 3º ANO 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado	UND	200



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
**Gabinete do Secretário
 de Educação**



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
 DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O HOJE

	(canoa) grampeado.		
61	CADERNO DE ATIVIDADES PARA ALUNOS NÃO ALFABETIZADOS 3º ANO COM 44PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado.	UND	1.200
62	CADERNO DE ATIVIDADES 4º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 44PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado.	UND	12.000
63	CADERNO DE ATIVIDADES 4º ANO - MATEMÁTICA COM 44PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado.	UND	12.000
64	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS – LÍNGUA PORTUGUESA 4º ANO COM 24PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado.	UND	1.200
65	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS – MATEMÁTICA 4º ANO COM 12PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado.	UND	1.200
66	CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 4º ANO COM 20PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado.	UND	2.000
67	CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 4º ANO COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado.	UND	1200
68	CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES 5º ANO - LÍNGUA PORT. COM 16PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado	UND	12.000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
**Gabinete do Secretário
de Educação**



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

	75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.		
69	CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES 5º ANO – MATEMÁTICAS COM 16PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	12.000
70	CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 5º ANO COM 48PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	2.000
71	CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 5º ANO com 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	200



Vargem Grande/MA, 07 de Junho de 2023.


Raimundo Nonato da Costa
Secretário Municipal de Educação



PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DOS PRODUTOS

OBJETO: Prestação de Serviços Gráficos, junto a Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo a próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, com Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro de Vargem Grande em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado" e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Vargem Grande (MA), 09 de Junho de 2023.

Carlos Luan Carneiro Teixeira
Chefe da seção de divisão de licitações e compras



PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA:		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
CEP:		
CNPJ:		

Recebi em ____/____/20__ a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em ____ de ____ de ____ para fornecimento de preços.

Assinatura do responsável da empresa
Carimbo da empresa



PLANILHA DESCRITIVA DOS ITENS

LOTE I - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1	CARTAZ TAM. 31X46CM IMPRESSÃO 4X1 CORES, PAPEL COUCHÊ 170G (5 MODELOS) C/ DIAG.E L. OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD - 40.004 V3-0	UNID	10.000		
2	ENVELOPE SACO BRANCO TIMBRADO 24X34CM, IMPRESSÃO 4X0 . OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD - 40.004 V3-0	UNID	10.000		
3	OUT DOOR EM IMPRESSAO DIGITAL TAM. 3 X 9 M PAPEL - SEMINARIOS, SEMANA PEDAGOGICA, DIA DO PROFESSOR ETC.	UNID	100		
4	OUT DOOR EM IMPRESSAO DIGITAL TAM. 3 X 9 M LONA - SEMINARIOS, SEMANA PEDAGOGICA, DIA DO PROFESSOR ETC.	UNID	100		
5	FAIXA EM LONA TAM.1,5 X 6,0 M- IMPRESSÃO DIGITAL BASE SOLVENTE C/ DIAGRAMAÇÃO E	UNID	100		
6	BANER EM LONA TAM. 0,90X1,20M - IMPRES.DIGITAL BASE SOL. C/ DIAG. E LEYALT	UNID	100		
7	CADERNO DE ANOTAÇÕES COM 50 PÁG EM POLICROMIA F-16 PAPEL AP 75G . OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UNID	40.000		
8	PASTA COM BOLSO IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL SUPREMO 250G (5	UNID	10.000		





	MODELOS) COM LAMINAÇÃO . OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0				
9	ADESIVO P/ PASTA TAM. 14,5X10CM 4 CORES.	UNID	20.000		
VALOR TOTAL PARA O LOTE					
LOTE 02 - FUNDEB 40%					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
10	CERTIFICADOS DO ENSINO FUNDAM. E EDUC. INFANTIL, PAPEL 180GR M2, FORMATO 21X31CM OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	50.000		
11	RECIBO DE RESSARCIMENTO DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000		
12	BOLETINS-ENSINO FUNDAM. SÉRIES INICIAIS, PAPEL 180GR M2, FORMATO 15X21CM, IMPRES OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	50.000		
13	BOLETINS-ENSINO FUNDAM.SERIES FINAIS, PAPEL 180GR M2, FORMATO 15X21CM, IMPRESSAO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	50.000		
14	FICHA DE HISTORICOS ESCOLARES-PAPEL 120GR M2, FORMATO 21,5X31CM IMPRESSÃO 1 COR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO	UND	50.000		



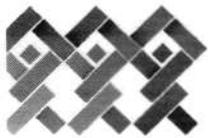
	FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD - 40.004 V3-0				
15	DECLARAÇÕES DIVERSAS-PAPEL 75GR M2, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000		
16	CERTIFICADO TAM. 14X22CM IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL COUCHÊ 230G (4 MODELOS) C/ OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	50.000		
17	FICHA DE MATRICULA INDIVIDUAL-PAPEL 75GR M2 FORMATO 21X31CM IMPRESSÃO 1 COR FREN OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD - 40.004 V3-0	BLC	1000		
18	FICHA DE MATRICULA COLETIVA-PAPEL 75GR M2, FORMATO 21X31CM IMPRESSÃO 1 COR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000		
19	DIÁRIOS DE CLASSE - ENSINO FUNDAM. SERIES INICIAIS, MIOLO C/9FOLHAS, SENDO 7 NO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD - 40.004 V3-0	UND	25.000		
20	DIÁRIOS DE CLASSE, ENSINO FUND. SÉRIES FINAIS, MIOLO COM 8 FOLHAS, SENDO 3 FOLH OBS: UTILIZANDO SE	UND	25.000		





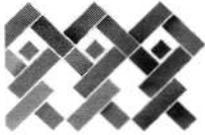
	PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD - 40.004 V3-0				
21	DIÁRIO DE CLASSE - EJA I, MIOLO C/9 FOLHAS, SENDO 7 FOLHAS NO FORMAT 31X32CM OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	10.000		
22	DIÁRIOS DE CLASSE - EDUC. INFANTIL, MIOLO COM 6 FOLHAS, SENDO 5 FOLHAS NO FORMAT OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD - 40.004 V3-0	UND	10.000		
23	FICHAS INDIVIDUAIS DE FREQUENCIAS-PAPEL 75GR M2, FORMATO 21X31CM IMPRES. 1 COR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD - 40.004 V3-0	BLC	1000		
24	FICHA DE MOVIMENTO MENSAL EDUC.INFANTIL- 100 FLS-COM DIAGRAMAÇÃO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000		
25	FICHA DE MOVIMENTO MENSAL NÍVEL I - 100 FLS - COM DIAGRAMAÇÃO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD - 40.004 V3-0	BLC	1000		
26	RESUMO DE PONTO- PAPEL 75GR, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE	BLC	1000		





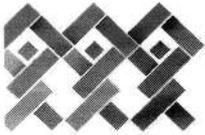
	ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0				
27	FICHA DE MOVIMENTO MENSAL-PAPEL 75GR M2, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENT OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD - 40.004 V3-0	BLC	1000		
28	BLOCO DE ANOTAÇÕES - COM 50 FLS. POLICROMIA TAM.14X22CM OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	10.000		
29	FOLDER TAM. 31X22 CM IMPRESSÃO IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 170 G (5 MODEL OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD - 40.004 V3-0	UND	50.000		
30	CONTROLE DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - TAM.20X30 COM IMPRESSÃO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000		
31	BOLETINS - EJA, PAPEL 180GR M2, FORMATO 15X21CM, IMPRES. 1 COR FRENTE E VERSO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	10.000		
32	ADESIVO P/PASTA TAM.14,5X10CM 4 CORES	UND	25.000		
33	FOLDER TAM. 31 X 46 CM IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 170 G(5 MODELOS) C/ DIA OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE	UND	25.000		





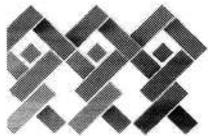
	ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0				
34	FOLHAS DE SOLICITAÇÕES- PAPEL 75GR M2, FORMATO 15X22CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	12000		
35	CAPA P/ PROCESSO, FORMATO 31X46CM, PAPEL 180GR M2, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	50.000		
36	CRACHÁ TAM. 14X10CM C/ IMPRESSÃO 4X0 PAPEL COCHÊ 230G (4 MOD.) C/DIAGRAMAÇÃO E LE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD - 40.004 V3-0	UND	25.000		
37	CARTAZ TAM. 44X63 CM, IMPRESSÃO 4X1 CORES, PAPEL COUCHÊ 170G (5 MODELOS) C/ DIA OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	12.000		
38	CONVITES-PAPEL COCHE 180GR M2 FORMATO 21X31CM IMPRESSÃO 4X0 C/ENVELOPE DE COR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD - 40.004 V3-0	UND	25.000		
39	CAPA DE ATAS- PAPEL 90GR M2, FORMATO 31X46CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO OBS: UTILIZANDO SE	UND	25.000		





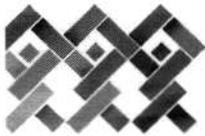
	PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD - 40.004 V3-0				
40	CAPA P/ PROCESSO, FORMATO 31X46CM, PAPEL 90GR M2, IMPRES. 01 COR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD - 40.004 V3-0	UND	25.000		
41	CARTÕES DIVERSOS-PAPEL COCHE 180GR M2, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 4X OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	25.000		
42	FOLHAS DE RECIBOS-PAPEL 75GR M2, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	5000		
43	DIPLOMAS DIVERSOS-PAPEL 180GR M2 FORMATO 21X31CM IMPRESSÃO 4X1 OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	25.000		
44	CARTAZ TAM. 31X46CM IMPRESSÃO 4X1 CORES, PAPEL COUCHÊ 170G (5 MODELOS) C/ DIAG.E L OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD - 40.004 V3-0	UND	20.000		
45	ENVELOPE SACO BRANCO TIMBRADO 24X34CM, IMPRESSÃO 4X0 OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A	UND	15.000		





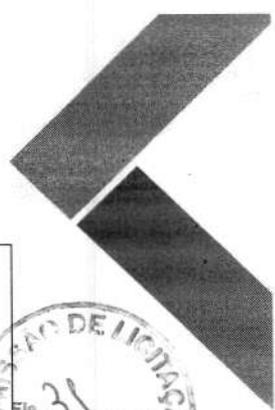
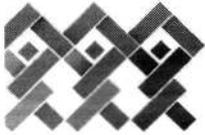
NORMA FSC – STD - 40.004 V3-0					
VALOR TOTAL PARA O LOTE					
LOTE 03 - CONFEÇÃO DE CADERNOS DE ATIVIDADES					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
46	CADERNOS DE ATIVIDADES 1º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	12.000		
47	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 1º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA COM 45PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1.200		
48	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 1º ANO – MATEMÁTICA COM 12PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1.200		
49	CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 1º ANO COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em	UND	2.000		



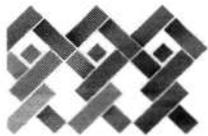


	policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.				
50	CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 1º ANO COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	200		
51	CADERNO DE ATIVIDADES 2º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	12.000		
52	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 2º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA COM 45PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1.200		
53	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS – MATEMÁTICA 2º ANO COM 12PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em	UND	1.200		



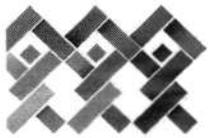


	papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.				
54	CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 2º ANO COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	2.000		
55	CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 2º ANO COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	200		
56	CADERNO DE ATIVIDADES 3º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	12.000		
57	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 3º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA 45PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel	UND	1.200		



	apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.				
58	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 3º ANO – MATEMÁTICA 12PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1.200		
59	Caderno de teste de fluência leitura 3º ano com 28pag, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	2.000		
60	CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 3º ANO 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	200		
61	CADERNO DE ATIVIDADES PARA ALUNOS NÃO ALFABETIZADOS 3º ANO COM 44PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em	UND	1.200		





	policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.				
62	CADERNO DE ATIVIDADES 4º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 44PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	12.000		
63	CADERNO DE ATIVIDADES 4º ANO - MATEMÁTICA COM 44PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	12.000		
64	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS – LÍNGUA PORTUGUESA 4º ANO COM 24PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1.200		
65	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS – MATEMÁTICA 4º ANO COM 12PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75	UND	1.200		





	gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.				
66	CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 4º ANO COM 20PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	2.000		
67	CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 4º ANO COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1200		
68	CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES 5º ANO - LÍNGUA PORT. COM 16PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	12.000		
69	CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES 5º ANO - MATEMÁTICAS COM 16PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em	UND	12.000		



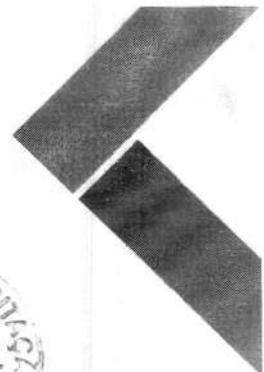
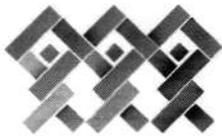
	papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.				
70	CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 5º ANO COM 48PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	2.000		
71	CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 5º ANO com 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	200		
VALOR TOTAL PARA O LOTE					



(Valor total da cotação por extenso)

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; () 60 dias; () 90 dias; () _____ dias.

Assinatura do responsável
Carimbo da empresa



Ao Sr.
RAIMUNDO NONATO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação de Vargem Grande – MA.

Informamos a vossa senhoria que após recebermos sua solicitação de Intenção de Registro de Preços – IRP, visando à Prestação de Serviços Gráficos, junto a Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA, não houve manifestações, foi realizada a devida publicidade, tendo em vista que após o prazo estabelecido no aviso da IRP, não houve nenhum interesse em participar do referido Registro de Preços, e posterior realizada pesquisa de preços através de amplo levantamento de pesquisas mercadológicas.

Diante do exposto, solicitamos a vossa senhoria que na qualidade de Órgão Gerenciador e Ordenador de Despesas, providencie a exigência do Inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, bem como a elaboração do termo de Referência, para continuidade do presente processo, para constar encaminhamento os autos do processo.

VALOR ESTIMADO DAS PESQUISAS: R\$ 5.500.750,00 (cinco milhões, quinhentos mil setecentos e cinquenta reais).

Vargem Grande, 16 de Junho de 2023.

Carlos Luan Carneiro Teixeira
Chefe da seção de divisão de licitações e compras

**ORLIMAR GRÁFICA E EDITORA****ORLANDIRA DA C. MORAES***A melhor impressão é a que fica.*

CNPJ: 04.778.094/0001-85 * Insc. Est.: 12.186.873-7 * Insc. Mun.: 45230007

Rua da Palma/ Herculano Parga, 486 - Centro

Fone: (98) 3221-7205 - São Luís - Maranhão

E-mail: orlimar6@oi.com.br

**PROPÔE À:****PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA****Validade da proposta: 60 dias****SÃO LUÍS-MA: 13 DE JUNHO DE 2023.**

LOTE I - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1	CARTAZ TAM. 31X46CM IMPRESSÃO 4X1 CORES, PAPEL COUCHÊ 170G (5 MODELOS) C/ DIAG.E L. OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UNID	10.000	R\$ 2,05	R\$ 20.500,00
2	ENVELOPE SACO BRANCO TIMBRADO 24X34CM, IMPRESSÃO 4X0 . OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UNID	10.000	R\$ 2,50	R\$ 25.000,00
3	OUT DOOR EM IMPRESSAO DIGITAL TAM. 3 X 9 M PAPEL - SEMINARIOS, SEMANA PEDAGOGICA, DIA DO PROFESSOR ETC.	UNID	100	R\$ 1.350,00	R\$ 135.000,00
4	OUT DOOR EM IMPRESSAO DIGITAL TAM. 3 X 9 M LONA - SEMINARIOS, SEMANA PEDAGOGICA, DIA DO PROFESSOR ETC.	UNID	100	R\$ 1.400,00	R\$ 140.000,00
5	FAIXA EM LONA TAM.1,5 X 6,0 M-IMPRESSÃO DIGITAL BASE SOLVENTE C/ DIAGRAMAÇÃO E	UNID	100	R\$ 1.100,00	R\$ 110.000,00
6	BANER EM LONA TAM. 0,90X1,20M -IMPRES.DIGITAL BASE SOL. C/ DIAG. E LEYALT	UNID	100	R\$ 115,00	R\$ 11.500,00
7	CADERNO DE ANOTAÇÕES COM 50 PÁG EM POLICROMIA F-16 PAPEL AP 75G . OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UNID	40.000	R\$ 10,25	R\$ 410.000,00

**ORLIMAR GRÁFICA E EDITORA****ORLANDIRA DA C. MORAES***A melhor impressão é a que fica.*

CNPJ: 04.778.094/0001-85 * Insc. Est.: 12.186.873-7 * Insc. Mun.: 45230007

Rua da Palma/ Herculano Parga, 486 - Centro

Fone: (98) 3221-7205 - Sao Luís - Maranhão

E-mail: orlimar6@oi.com.br



8	PASTA COM BOLSO IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL SUPREMO 250G (5 MODELOS) COM LAMINAÇÃO . OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UNID	10.000	R\$ 3,00	R\$ 30.000,00
9	ADESIVO P/ PASTA TAM. 14,5X10CM 4 CORES.	UNID	20.000	R\$ 3,22	R\$ 64.400,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE				R\$ 946.400,00	
LOTE 02 - FUNDEB 40%					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
10	CERTIFICADOS DO ENSINO FUNDAM. E EDUC. INFANTIL, PAPEL 180GR M2, FORMATO 21X31CM OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	50.000	R\$ 1,90	R\$ 95.000,00
11	RECIBO DE RESSARCIMENTO DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	1000	R\$ 23,45	R\$ 23.450,00
12	BOLETINS-ENSINO FUNDAM. SÉRIES INICIAIS, PAPEL 180GR M2, FORMATO 15X21CM, IMPRES OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD - 40.004 V3-0	UND	50.000	R\$ 1,10	R\$ 55.000,00
13	BOLETINS-ENSINO FUNDAM.SERIES FINAIS, PAPEL 180GR M2, FORMATO 15X21CM, IMPRESSAO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	50.000	R\$ 1,10	R\$ 55.000,00
14	FICHA DE HISTORICOS ESCOLARES- PAPEL 120GR M2, FORMATO 21,5X31CM IMPRESSÃO 1 COR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	50.000	R\$ 1,30	R\$ 65.000,00
15	DECLARAÇÕES DIVERSAS-PAPEL 75GR M2, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	1000	R\$ 28,00	R\$ 28.000,00

**ORLIMAR GRÁFICA E EDITORA****ORLANDIRA DA C. MORAES***A melhor impressão é a que fica.*

CNPJ: 04.778.094/0001-85 * Insc. Est.: 12.186.873-7 * Insc. Mun.: 45230007

Rua da Palma/ Herculano Parga, 486 - Centro

Fone: (98) 3221-7205 - Sao Luís - Maranhão

E-mail: orlimar6@oi.com.br



16	CERTIFICADO TAM. 14X22CM IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL COUCHÊ 230G (4 MODELOS) C/ OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	50.000	R\$ 1,80	R\$ 90.000,00
17	FICHA DE MATRICULA INDIVIDUAL- PAPEL 75GR M2 FORMATO 21X31CM IMPRESSÃO 1 COR FREN OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	1000	R\$ 33,50	R\$ 33.500,00
18	FICHA DE MATRICULA COLETIVA- PAPEL 75GR M2, FORMATO 21X31CM IMPRESSÃO 1 COR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD - 40.004 V3-0	BLC	1000	R\$ 33,50	R\$ 33.500,00
19	DIÁRIOS DE CLASSE - ENSINO FUNDAM. SERIES INICIAIS, MIOLO C/9FOLHAS, SENDO 7 NO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	25.000	R\$ 13,90	R\$ 347.500,00
20	DIÁRIOS DE CLASSE, ENSINO FUND. SÉRIES FINAIS, MIOLO COM 8 FOLHAS, SENDO 3 FOLH OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	25.000	R\$ 13,90	R\$ 347.500,00
21	DIÁRIO DE CLASSE - EJA I, MIOLO C/9 FOLHAS, SENDO 7 FOLHAS NO FORMAT 31X32CM OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD - 40.004 V3-0	UND	10.000	R\$ 13,90	R\$ 139.000,00
22	DIÁRIOS DE CLASSE - EDUC. INFANTIL, MIOLO COM 6 FOLHAS, SENDO 5 FOLHAS NO FORMAT OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	10.000	R\$ 13,90	R\$ 139.000,00
23	FICHAS INDIVIDUAIS DE FREQUENCIAS-PAPEL 75GR M2, FORMATO 21X31CM IMPRES. 1 COR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	1000	R\$ 29,00	R\$ 29.000,00

**ORLIMAR GRÁFICA E EDITORA****ORLANDIRA DA C. MORAES***A melhor impressão é a que fica.*

CNPJ: 04.778.094/0001-85 * Insc. Est.: 12.186.873-7 * Insc. Mun.: 45230007

Rua da Palma/ Herculano Parga, 486 - Centro

Fone: (98) 3221-7205 - São Luís - Maranhão

E-mail: orlimar6@ol.com.br



24	FICHA DE MOVIMENTO MENSAL EDUC. INFANTIL-100 FLS-COM DIAGRAMAÇÃO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD - 40.004 V3-0	BLC	1000	R\$ 29,00	R\$ 29.000,00
25	FICHA DE MOVIMENTO MENSAL NÍVEL I - 100 FLS - COM DIAGRAMAÇÃO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD - 40.004 V3-0	BLC	1000	R\$ 29,00	R\$ 29.000,00
26	RESUMO DE PONTO- PAPEL 75GR, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD - 40.004 V3-0	BLC	1000	R\$ 29,00	R\$ 29.000,00
27	FICHA DE MOVIMENTO MENSAL- PAPEL 75GR M2, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD - 40.004 V3-0	BLC	1000	R\$ 29,00	R\$ 29.000,00
28	BLOCO DE ANOTAÇÕES - COM 50 FLS. POLICROMIA TAM. 14X22CM OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD - 40.004 V3-0	UND	10.000	R\$ 10,00	R\$ 100.000,00
29	FOLDER TAM. 31X22 CM IMPRESSÃO IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 170 G (5 MODEL OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD - 40.004 V3-0	UND	50.000	R\$ 0,45	R\$ 22.500,00
30	CONTROLE DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - TAM. 20X30 COM IMPRESSÃO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD - 40.004 V3-0	BLC	1000	R\$ 29,00	R\$ 29.000,00
31	BOLETINS - EJA, PAPEL 180GR M2, FORMATO 15X21CM, IMPRES. 1 COR FRENTE E VERSO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD - 40.004 V3-0	UND	10.000	R\$ 0,75	R\$ 7.500,00

**ORLIMAR GRÁFICA E EDITORA****ORLANDIRA DA C. MORAES***A melhor impressão é a que fica.*

CNPJ: 04.778.094/0001-85 * Insc. Est.: 12.186.873-7 * Insc. Mun.: 45230007

Rua da Palma/ Herculano Parga, 486 - Centro

Fone: (98) 3221-7205 - Sao Luis - Maranhão

E-mail: orlimar6@of.com.br

32	ADESIVO P/PASTA TAM.14,5X10CM 4 CORES	UND	25.000	R\$ 3,00	R\$ 75.000,00
33	FOLDER TAM. 31 X 46 CM IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 170 G(5 MODELOS) C/ DIA OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD - 40.004 V3-0	UND	25.000	R\$ 0,60	R\$ 15.000,00
34	FOLHAS DE SOLICITAÇÕES- PAPEL75GR M2, FORMATO 15X22CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	12000	R\$ 22,90	R\$ 274.800,00
35	CAPA P/ PROCESSO, FORMATO 31X46CM, PAPEL 180GR M2, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	50.000	R\$ 3,10	R\$ 155.000,00
36	CRACHÁ TAM. 14X10CM C/ IMPRESSÃO 4X0 PAPEL COCHÊ 230G (4 MOD.) C/DIAGRAMAÇÃO E LE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	25.000	R\$ 1,50	R\$ 37.500,00
37	CARTAZ TAM. 44X63 CM, IMPRESSÃO 4X1 CORES, PAPAEL COUCHÊ 170G (5 MODELOS) C/ DIA OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD - 40.004 V3-0	UND	12.000	R\$ 2,00	R\$ 24.000,00
38	CONVITES-PAPEL COCHE 180GR M2 FORMATO 21X31CM IMPRESSÃO 4X0 C/ENVELOPE DE COR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	25.000	R\$ 2,24	R\$ 56.000,00
39	CAPA DE ATAS- PAPEL 90GR M2, FORMATO 31X46CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	25.000	R\$ 2,00	R\$ 50.000,00
40	CAPA P/ PROCESSO, FORMATO 31X46CM, PAPEL 90GR M2, IMPRES. 01 COR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	25.000	R\$ 2,00	R\$ 50.000,00



**ORLIMAR GRÁFICA E EDITORA****ORLANDIRA DA C. MORAES***A melhor impressão é a que fica.*

CNPJ: 04.778.094/0001-85 * Insc. Est.: 12.186.873-7 * Insc. Mun.: 45230007

Rua da Palma/ Herculano Parga, 486 - Centro

Fone: (98) 3221-7205 - São Luís - Maranhão

E-mail: orlimar6@oi.com.br



41	CARTÕES DIVERSOS-PAPEL COCHE 180GR M2, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 4X OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD - 40.004 V3-0	UND	25.000	R\$ 0,40	R\$ 10.000,00
42	FOLHAS DE RECIBOS-PAPEL 75GR M2, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD - 40.004 V3-0	BLC	5000	R\$ 23,20	R\$ 116.000,00
43	DIPLOMAS DIVERSOS-PAPEL 180GR M2 FORMATO 21X31CM IMPRESSÃO 4X1 OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	25.000	R\$ 1,93	R\$ 48.250,00
44	CARTAZ TAM. 31X46CM IMPRESSÃO 4X1 CORES, PAPEL COUCHÊ 170G (5 MODELOS) C/ DIAG.E L OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	20.000	R\$ 1,93	R\$ 38.600,00
45	ENVELOPE SACO BRANCO TIMBRADO 24X34CM, IMPRESSÃO 4X0 OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	15.000	R\$ 2,25	R\$ 33.750,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE				R\$ 2.739.350,00	

LOTE 03 - CONFEÇÃO DE CADERNOS DE ATIVIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
46	CADERNOS DE ATIVIDADES 1º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	12.000	R\$ 20,00	R\$ 240.000,00
47	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 1º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 45PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas.	UND	1.200	R\$ 21,25	R\$ 25.500,00



ORLIMAR GRÁFICA E EDITORA

ORLANDIRA DA C. MORAES

A melhor impressão é a que fica.

CNPJ: 04.778.094/0001-85 * Insc. Est.: 12.186.873-7 * Insc. Mun.: 45230007

Rua da Palma/ Herculano Parga, 486 - Centro

Fone: (98) 3221-7205 - Sao Luis - Maranhão

E-mail: orlimar6@ol.com.br



	Acabamento dobrado (canao) grampeado.					
48	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 1º ANO - MATEMÁTICA COM 12PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1.200	R\$ 11,00	R\$ 13.200,00	
49	CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 1º ANO COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	2.000	R\$ 17,60	R\$ 35.200,00	
50	CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 1º ANO COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	200	R\$ 17,60	R\$ 3.520,00	
51	CADERNO DE ATIVIDADES 2º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	12.000	R\$ 22,45	R\$ 269.400,00	
52	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 2º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 45PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1.200	R\$ 21,25	R\$ 25.500,00	

**ORLIMAR GRÁFICA E EDITORA****ORLANDIRA DA C. MORAES***A melhor impressão é a que fica.*

CNPJ: 04.778.094/0001-85 * Insc. Est.: 12.186.873-7 * Insc. Mun.: 45230007

Rua da Palma/ Herculano Parga, 486 - Centro

Fone: (98) 3221-7205 - Sao Luis - Maranhão

E-mail: orlimar6@ol.com.br



53	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS - MATEMÁTICA 2º ANO COM 12PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado.	UND	1.200	R\$ 10,75	R\$ 12.900,00
54	CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 2º ANO COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado.	UND	2.000	R\$ 18,20	R\$ 36.400,00
55	CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 2º ANO COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado.	UND	200	R\$ 18,20	R\$ 3.640,00
56	CADERNO DE ATIVIDADES 3º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado.	UND	12.000	R\$ 22,10	R\$ 265.200,00
57	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 3º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA 45PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado.	UND	1.200	R\$ 22,10	R\$ 26.520,00
58	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 3º ANO - MATEMÁTICA 12PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado.	UND	1.200	R\$ 10,35	R\$ 12.420,00

**ORLIMAR GRÁFICA E EDITORA****ORLANDIRA DA C. MORAES***A melhor impressão é a que fica.*

CNPJ: 04.778.094/0001-85 * Insc. Est.: 12.186.873-7 * Insc. Mun.: 45230007

Rua da Palma/ Herculano Parga, 486 - Centro

Fone: (98) 3221-7205 - Sao Luís - Maranhão

E-mail: orlimar6@ol.com.br



59	Caderno de teste de fluência leitura 3º ano com 28pag, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	2.000	R\$ 18,25	R\$ 36.500,00
60	CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 3º ANO 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	200	R\$ 18,25	R\$ 3.650,00
61	CADERNO DE ATIVIDADES PARA ALUNOS NÃO ALFABETIZADOS 3º ANO COM 44PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1.200	R\$ 21,25	R\$ 25.500,00
62	CADERNO DE ATIVIDADES 4º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 44PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	12.000	R\$ 21,25	R\$ 255.000,00
63	CADERNO DE ATIVIDADES 4º ANO - MATEMÁTICA COM 44PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	12.000	R\$ 21,25	R\$ 255.000,00
64	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS - LÍNGUA PORTUGUESA 4º ANO COM 24PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1.200	R\$ 18,25	R\$ 21.900,00



ORLIMAR GRÁFICA E EDITORA

ORLANDIRA DA C. MORAES

A melhor impressão é a que fica.

CNPJ: 04.778.094/0001-85 * Insc. Est.: 12.186.873-7 * Insc. Mun.: 45230007

Rua da Palma/ Herculano Parga, 486 - Centro

Fone: (98) 3221-7205 - Sao Luis - Maranhão

E-mail: orlimar6@oi.com.br

65	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS - MATEMÁTICA 4º ANO COM 12PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1.200	R\$ 10,75	R\$ 12.900,00
66	CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 4º ANO COM 20PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	2.000	R\$ 15,00	R\$ 30.000,00
67	CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 4º ANO COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1200	R\$ 18,25	R\$ 21.900,00
68	CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES 5º ANO - LÍNGUA PORT. COM 16PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	12.000	R\$ 10,75	R\$ 129.000,00
69	CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES 5º ANO - MATEMÁTICAS COM 16PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	12.000	R\$ 10,75	R\$ 129.000,00
70	CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 5º ANO COM 48PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	2.000	R\$ 19,50	R\$ 39.000,00





ORLIMAR GRÁFICA E EDITORA

ORLANDIRA DA C. MORAES

A melhor impressão é a que fica.

CNPJ: 04.778.094/0001-85 * Insc. Est.: 12.186.873-7 * Insc. Mun.: 45230007

Rua da Palma/ Herculano Parga, 486 - Centro

Fone: (98) 3221-7205 - Sao Luis - Maranhão

E-mail: orlimar6@oi.com.br

71	CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 5º ANO com 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	200	R\$ 18,25	R\$ 3.650,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE					R\$ 1.932.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 5.618.150,00



Orlandira da C. Moraes

ORLIMAR GRÁFICA E EDITORA
CNPJ N° 04.778.094/0001-85



São Luís (MA), 14.06.2023.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA.

Apresentamos aqui nossa **PROPOSTA DE PREÇOS**, estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da prefeitura observados os limites legais.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias.

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE I - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1	CARTAZ TAM. 31X46CM IMPRESSÃO 4X1 CORES, PAPEL COUCHÊ 170G (5 MODELOS) C/ DIAG.E L. OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UNID	10.000	R\$ 1,80	R\$ 18.000,00
2	ENVELOPE SACO BRANCO TIMBRADO 24X34CM, IMPRESSÃO 4X0 . OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UNID	10.000	R\$ 2,14	R\$ 21.400,00
3	OUT DOOR EM IMPRESSAO DIGITAL TAM. 3 X 9 M PAPEL - SEMINARIOS, SEMANA PEDAGOGICA, DIA DO PROFESSOR ETC.	UNID	100	R\$ 1.500,00	R\$ 150.000,00
4	OUT DOOR EM IMPRESSAO DIGITAL TAM. 3 X 9 M LONA - SEMINARIOS, SEMANA PEDAGOGICA, DIA DO PROFESSOR ETC.	UNID	100	R\$ 1.500,00	R\$ 150.000,00
5	FAIXA EM LONA TAM.1,5 X 6,0 M- IMPRESSÃO DIGITAL BASE SOLVENTE C/ DIAGRAMAÇÃO E	UNID	100	R\$ 1.250,00	R\$ 125.000,00
6	BANER EM LONA TAM. 0,90X1,20M - IMPRES.DIGITAL BASE SOL. C/ DIAG. E LEYALT	UNID	100	R\$ 138,00	R\$ 13.800,00
7	CADERNO DE ANOTAÇÕES COM 50 PÁG EM POLICROMIA F-16 PAPEL AP 75G . OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UNID	40.000	R\$ 9,00	R\$ 360.000,00
8	PASTA COM BOLSO IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL SUPREMO 250G (5 MODELOS) COM LAMINAÇÃO . OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UNID	10.000	R\$ 2,14	R\$ 21.400,00
9	ADESIVO P/ PASTA TAM. 14,5X10CM 4 CORES.	UNID	20.000	R\$ 3,44	R\$ 68.800,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE				R\$ 928.400,00	
LOTE 02 - FUNDEB 40%					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL

GRANDE É O SENHOR:



10	CERTIFICADOS DO ENSINO FUNDAM. E EDUC. INFANTIL, PAPEL 180GR M2, FORMATO 21X31CM OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	50.000	R\$ 1,93	R\$ 96.500,00
11	RECIBO DE RESSARCIMENTO DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000	R\$ 22,54	R\$ 22.540,00
12	BOLETINS-ENSINO FUNDAM. SÉRIES INICIAIS, PAPEL 180GR M2, FORMATO 15X21CM, IMPRES OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	50.000	R\$ 0,85	R\$ 42.500,00
13	BOLETINS-ENSINO FUNDAM. SERIES FINAIS, PAPEL 180GR M2, FORMATO 15X21CM, IMPRESSAO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	50.000	R\$ 0,85	R\$ 42.500,00
14	FICHA DE HISTORICOS ESCOLARES-PAPEL 120GR M2, FORMATO 21,5X31CM IMPRESSÃO 1 COR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	50.000	R\$ 1,15	R\$ 57.500,00
15	DECLARAÇÕES DIVERSAS-PAPEL 75GR M2, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00
16	CERTIFICADO TAM. 14X22CM IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL COUCHÊ 230G (4 MODELOS) C/ OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	50.000	R\$ 1,96	R\$ 98.000,00
17	FICHA DE MATRICULA INDIVIDUAL-PAPEL 75GR M2 FORMATO 21X31CM IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000	R\$ 27,91	R\$ 27.910,00
18	FICHA DE MATRICULA COLETIVA-PAPEL 75GR M2, FORMATO 21X31CM IMPRESSÃO 1 COR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000	R\$ 27,91	R\$ 27.910,00
19	DIÁRIOS DE CLASSE - ENSINO FUNDAM. SERIES INICIAIS, MIOLO C/9FOLHAS, SENDO 7 NO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	25.000	R\$ 15,55	R\$ 388.750,00
20	DIÁRIOS DE CLASSE, ENSINO FUND. SÉRIES FINAIS, MIOLO COM 8 FOLHAS, SENDO 3 FOLH OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	25.000	R\$ 15,55	R\$ 388.750,00
21	DIÁRIO DE CLASSE - EJA I, MIOLO C/9 FOLHAS, SENDO 7 FOLHAS NO FORMAT 31X32CM OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	10.000	R\$ 15,55	R\$ 155.500,00
22	DIÁRIOS DE CLASSE - EDUC. INFANTIL, MIOLO COM 6 FOLHAS, SENDO 5 FOLHAS NO FORMAT OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	10.000	R\$ 15,55	R\$ 155.500,00

GRANDE É O SENHOR:



23	FICHAS INDIVIDUAIS DE FREQUENCIAS-PAPEL 75GR M2, FORMATO 21X31CM IMPRES. 1 COR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000	R\$ 25,50	R\$ 25.500,00
24	FICHA DE MOVIMENTO MENSAL EDUC.INFANTIL-100 FLS-COM DIAGRAMAÇÃO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000	R\$ 25,50	R\$ 25.500,00
25	FICHA DE MOVIMENTO MENSAL NÍVEL I - 100 FLS - COM DIAGRAMAÇÃO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000	R\$ 25,50	R\$ 25.500,00
26	RESUMO DE PONTO- PAPEL 75GR, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000	R\$ 25,50	R\$ 25.500,00
27	FICHA DE MOVIMENTO MENSAL-PAPEL 75GR M2, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000	R\$ 25,50	R\$ 25.500,00
28	BLOCO DE ANOTAÇÕES - COM 50 FLS. POLICROMIA TAM.14X22CM OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	10.000	R\$ 9,66	R\$ 96.600,00
29	FOLDER TAM. 31X22 CM IMPRESSÃO IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 170 G (5 MODEL OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	50.000	R\$ 0,90	R\$ 45.000,00
30	CONTROLE DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - TAM.20X30 COM IMPRESSÃO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000	R\$ 25,50	R\$ 25.500,00
31	BOLETINS - EJA, PAPEL 180GR M2, FORMATO 15X21CM, IMPRES. 1 COR FRENTE E VERSO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	10.000	R\$ 0,80	R\$ 8.000,00
32	ADESIVO P/PASTA TAM.14,5X10CM 4 CORES	UND	25.000	R\$ 3,44	R\$ 86.000,00
33	FOLDER TAM. 31 X 46 CM IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 170 G(5 MODELOS) C/ DIA OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	25.000	R\$ 0,55	R\$ 13.750,00
34	FOLHAS DE SOLICITAÇÕES-PAPEL75GR M2, FORMATO 15X22CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	12000	R\$ 22,54	R\$ 270.480,00
35	CAPA P/ PROCESSO, FORMATO 31X46CM, PAPEL 180GR M2, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	50.000	R\$ 2,40	R\$ 120.000,00

GRANDE É O SENHOR



36	CRACHÁ TAM. 14X10CM C/ IMPRESSÃO 4X0 PAPEL COCHÊ 230G (4 MOD.) C/DIAGRAMAÇÃO E LE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	25.000	R\$ 1,50	R\$ 37.500,00
37	CARTAZ TAM. 44X63 CM, IMPRESSÃO 4X1 CORES, PAPAEL COUCHÊ 170G (5 MODELOS) C/ DIA OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	12.000	R\$ 1,95	R\$ 23.400,00
38	CONVITES-PAPEL COCHE 180GR M2 FORMATO 21X31CM IMPRESSÃO 4X0 C/ENVELOPE DE COR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	25.000	R\$ 2,41	R\$ 60.250,00
39	CAPA DE ATAS- PAPEL 90GR M2, FORMATO 31X46CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	25.000	R\$ 2,14	R\$ 53.500,00
40	CAPA P/ PROCESSO, FORMATO 31X46CM, PAPEL 90GR M2, IMPRES. 01 COR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	25.000	R\$ 2,41	R\$ 60.250,00
41	CARTÕES DIVERSOS-PAPEL COCHE 180GR M2, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 4X OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	25.000	R\$ 0,45	R\$ 11.250,00
42	FOLHAS DE RECIBOS-PAPEL 75GR M2, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	5000	R\$ 22,54	R\$ 112.700,00
43	DIPLOMAS DIVERSOS-PAPEL 180GR M2 FORMATO 21X31CM IMPRESSÃO 4X1 OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	25.000	R\$ 1,95	R\$ 48.750,00
44	CARTAZ TAM. 31X46CM IMPRESSÃO 4X1 CORES, PAPEL COUCHÊ 170G (5 MODELOS) C/ DIAG.E L OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	20.000	R\$ 1,95	R\$ 39.000,00
45	ENVELOPE SACO BRANCO TIMBRADO 24X34CM, IMPRESSÃO 4X0 OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	15.000	R\$ 2,10	R\$ 31.500,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE				R\$ 2.799.790,00	
LOTE 03 - CONFECCÃO DE CADERNOS DE ATIVIDADES					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
46	CADERNOS DE ATIVIDADES 1º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	12.000	R\$ 20,70	R\$ 248.400,00

GRANDE É O SENHOR!

47	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 1º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA COM 45PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1.200	R\$ 20,50	R\$ 24.600,00
48	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 1º ANO – MATEMÁTICA COM 12PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1.200	R\$ 10,35	R\$ 12.420,00
49	CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 1º ANO COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	2.000	R\$ 18,00	R\$ 36.000,00
50	CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 1º ANO COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	200	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
51	CADERNO DE ATIVIDADES 2º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	12.000	R\$ 20,50	R\$ 246.000,00
52	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 2º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA COM 45PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1.200	R\$ 20,50	R\$ 24.600,00
53	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS – MATEMÁTICA 2º ANO COM 12PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1.200	R\$ 10,30	R\$ 12.360,00
54	CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 2º ANO COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	2.000	R\$ 17,60	R\$ 35.200,00
55	CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 2º ANO COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	200	R\$ 17,60	R\$ 3.520,00

GRANDE É O SENHOR:

56	CADERNO DE ATIVIDADES 3º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	12.000	R\$ 20,50	R\$ 246.000,00
57	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 3º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA 45PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1.200	R\$ 20,50	R\$ 24.600,00
58	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 3º ANO – MATEMÁTICA 12PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1.200	R\$ 10,70	R\$ 12.840,00
59	Caderno de teste de fluência leitura 3º ano com 28pag, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	2.000	R\$ 17,60	R\$ 35.200,00
60	CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 3º ANO 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	200	R\$ 17,60	R\$ 3.520,00
61	CADERNO DE ATIVIDADES PARA ALUNOS NÃO ALFABETIZADOS 3º ANO COM 44PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1.200	R\$ 20,50	R\$ 24.600,00
62	CADERNO DE ATIVIDADES 4º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 44PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	12.000	R\$ 20,50	R\$ 246.000,00
63	CADERNO DE ATIVIDADES 4º ANO - MATEMÁTICA COM 44PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	12.000	R\$ 20,50	R\$ 246.000,00
64	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS – LÍNGUA PORTUGUESA 4º ANO COM 24PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1.200	R\$ 17,60	R\$ 21.120,00

GRANDE É O SENHOR!

65	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS – MATEMÁTICA 4º ANO COM 12PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1.200	R\$ 10,35	R\$ 12.420,00
66	CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 4º ANO COM 20PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	2.000	R\$ 14,30	R\$ 28.600,00
67	CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 4º ANO COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1200	R\$ 17,60	R\$ 21.120,00
68	CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES 5º ANO - LÍNGUA PORT. COM 16PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	12.000	R\$ 10,40	R\$ 124.800,00
69	CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES 5º ANO – MATEMÁTICAS COM 16PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	12.000	R\$ 10,40	R\$ 124.800,00
70	CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 5º ANO COM 48PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	2.000	R\$ 21,00	R\$ 42.000,00
71	CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 5º ANO com 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	200	R\$ 17,60	R\$ 3.520,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE				R\$ 1.863.840,00	
VALOR TOTAL GLOBAL				R\$ 5.592.030,00	

O valor de nossa proposta comercial: R\$ 5.592.030,00 (cinco milhões, quinhentos e noventa e dois mil e trinta reais.)



Cláudio Henrique Baptista de Melo Silva
Sócio Administrador
RG nº: 000004752993-8 / CPF: 459.932.463-91

GRANDE É O SENHOR:

Rua Direita 213 - B. Centro, São Luis - MA
CEP: 65.010.160 • (98) 99181 4183 • (98) 32229884

manancial.servicos2019@gmail.com

Manancial Comércio e Serviços Eireli

CNPJ: 33.119.489/0001-74

Insc. Municipal: 58246449 • Insc. Estadual: 12594286-9

A ALCANTARA SILVA EIRELI - ME

"Proposta de Preços" N° 1.541

Oferecemos nossa Proposta para futuras aquisições:

Fornecimento de aparelhos de Material Gráfico para Município de VARGEM GRANDE/MA..



Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA.

LOTE I - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1	CARTAZ TAM. 31X46CM IMPRESSÃO 4X1 CORES, PAPEL COUCHÊ 170G (5 MODELOS) C/ DIAG.F L. OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD - 40.004 V3-0	UNID	10.000	R\$ 1,85	R\$ 18.500,00
2	ENVELOPE SACO BRANCO TIMBRADO 24X34CM, IMPRESSÃO 4X0 . OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UNID	10.000	R\$ 2,00	R\$ 20.000,00
3	OUT DOOR EM IMPRESSAO DIGITAL TAM. 3 X 9 M PAPEL - SEMINARIOS, SEMANA PEDAGOGICA, DIA DO PROFESSOR ETC.	UNID	100	R\$ 1.350,00	R\$ 135.000,00
4	OUT DOOR EM IMPRESSAO DIGITAL TAM. 3 X 9 M LONA - SEMINARIOS, SEMANA PEDAGOGICA, DIA DO PROFESSOR ETC.	UNID	100	R\$ 1.350,00	R\$ 135.000,00
5	FAIXA EM LONA TAM.1,5 X 6,0 M- IMPRESSÃO DIGITAL BASE SOLVENTE C/ DIAGRAMAÇÃO E	UNID	100	R\$ 1.200,00	R\$ 120.000,00
6	BANER EM LONA TAM. 0,90X1,20M - IMPRES.DIGITAL BASE SOL. C/ DIAG. E LEYALT	UNID	100	R\$ 129,50	R\$ 12.950,00
7	CADERNO DE ANOTAÇÕES COM 50 PÁG EM POLICROMIA F-16 PAPEL AP 75G . OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UNID	40.000	R\$ 9,30	R\$ 372.000,00
8	PASTA COM BOLSO IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL SUPREMO 250G (5 MODELOS) COM LAMINAÇÃO . OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UNID	10.000	R\$ 2,00	R\$ 20.000,00
9	ADESIVO P/ PASTA TAM. 14,5X10CM 4 CORES.	UNID	20.000	R\$ 3,30	R\$ 66.000,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE				R\$ 899.450,00	
LOTE 02 - FUNDEB 40%					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL

A ALCANTARA SILVA EIRELI - ME



10	CERTIFICADOS DO ENSINO FUNDAM. E EDUC. INFANTIL, PAPEL 180GR M2, FORMATO 21X31CM OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	50.000	R\$ 1,85	R\$ 92.500,00
11	RECIBO DE RESSARCIMENTO DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	1000	R\$ 21,75	R\$ 21.750,00
12	BOLETINS-ENSINO FUNDAM. SÉRIES INICIAIS, PAPEL 180GR M2, FORMATO 15X21CM, IMPRES OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	50.000	R\$ 0,90	R\$ 45.000,00
13	BOLETINS-ENSINO FUNDAM. SERIES FINAIS, PAPEL 180GR M2, FORMATO 15X21CM, IMPRESSAO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	50.000	R\$ 0,90	R\$ 45.000,00
14	FICHA DE HISTORICOS ESCOLARES-PAPEL 120GR M2, FORMATO 21,5X31CM IMPRESSÃO 1 COR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	50.000	R\$ 1,20	R\$ 60.000,00
15	DECLARAÇÕES DIVERSAS-PAPEL 75GR M2, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	1000	R\$ 27,00	R\$ 27.000,00
16	CERTIFICADO TAM. 14X22CM IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL COUCHÊ 230G (4 MODELOS) C/ OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	50.000	R\$ 1,85	R\$ 92.500,00
17	FICHA DE MATRICULA INDIVIDUAL-PAPEL 75GR M2 FORMATO 21X31CM IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	1000	R\$ 26,90	R\$ 26.900,00
18	FICHA DE MATRICULA COLETIVA-PAPEL 75GR M2, FORMATO 21X31CM IMPRESSÃO 1 COR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	1000	R\$ 26,90	R\$ 26.900,00
19	DIÁRIOS DE CLASSE - ENSINO FUNDAM. SERIES INICIAIS, MIOLO C/9FOLHAS, SENDO 7 NO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	25.000	R\$ 15,00	R\$ 375.000,00
20	DIÁRIOS DE CLASSE, ENSINO FUND. SÉRIES FINAIS, MIOLO COM 8 FOLHAS, SENDO 3 FOLH OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	25.000	R\$ 15,00	R\$ 375.000,00
21	DIÁRIO DE CLASSE - EJA I, MIOLO C/9 FOLHAS, SENDO 7 FOLHAS NO FORMAT 31X32CM OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	10.000	R\$ 15,00	R\$ 150.000,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 565, CENTRO, SANTA HELENA - MA

CEP: 65208-000 • CNPJ: 19.281.320/0001-95

INSC. EST.: 12.424832-2 • email: accreate@live.com

FONE: 98. 3221.1484

A ALCANTARA SILVA EIRELI - ME



22	DIÁRIOS DE CLASSE - EDUC. INFANTIL, MIOLO COM 6 FOLHAS, SENDO 5 FOLHAS NO FORMAT OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	10.000	R\$ 15,00	R\$ 150.000,00
23	FICHAS INDIVIDUAIS DE FREQUENCIAS-PAPEL 75GR M2, FORMATO 21X31CM IMPRES. 1 COR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	1000	R\$ 26,90	R\$ 26.900,00
24	FICHA DE MOVIMENTO MENSAL EDUC.INFANTIL-100 FLS-COM DIAGRAMAÇÃO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	1000	R\$ 26,90	R\$ 26.900,00
25	FICHA DE MOVIMENTO MENSAL NÍVEL I - 100 FLS - COM DIAGRAMAÇÃO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	1000	R\$ 26,90	R\$ 26.900,00
26	RESUMO DE PONTO- PAPEL 75GR, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	1000	R\$ 26,90	R\$ 26.900,00
27	FICHA DE MOVIMENTO MENSAL-PAPEL 75GR M2, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	1000	R\$ 26,90	R\$ 26.900,00
28	BLOCO DE ANOTAÇÕES - COM 50 FLS. POLICROMIA TAM.14X22CM OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	10.000	R\$ 9,30	R\$ 93.000,00
29	FOLDER TAM. 31X22 CM IMPRESSÃO IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 170 G (5 MODEL OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	50.000	R\$ 0,57	R\$ 28.500,00
30	CONTROLE DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - TAM.20X30 COM IMPRESSÃO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	1000	R\$ 26,90	R\$ 26.900,00
31	BOLETINS - EJA, PAPEL 180GR M2, FORMATO 15X21CM, IMPRES. 1 COR FRENTE E VERSO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	10.000	R\$ 0,83	R\$ 8.300,00
32	ADESIVO P/PASTA TAM.14,5X10CM 4 CORES	UND	25.000	R\$ 3,30	R\$ 82.500,00
33	FOLDER TAM. 31 X 46 CM IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 170 G(5 MODELOS) C/ DIA OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	25.000	R\$ 0,57	R\$ 14.250,00

A ALCANTARA SILVA EIRELI - ME



34	FOLHAS DE SOLICITAÇÕES-PAPEL 75GR M2, FORMATO 15X22CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	12000	R\$ 21,75	R\$ 261.000,00
35	CAPA P/ PROCESSO, FORMATO 31X46CM, PAPEL 180GR M2, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	50.000	R\$ 2,35	R\$ 117.500,00
36	CRACHÁ TAM. 14X10CM C/ IMPRESSÃO 4X0 PAPEL COCHÊ 230G (4 MOD.) C/DIAGRAMAÇÃO E LE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	25.000	R\$ 1,45	R\$ 36.250,00
37	CARTAZ TAM. 44X63 CM, IMPRESSÃO 4X1 CORES, PAPEL COUCHÊ 170G (5 MODELOS) C/ DIA OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	12.000	R\$ 1,85	R\$ 22.200,00
38	CONVITES-PAPEL COCHE 180GR M2 FORMATO 21X31CM IMPRESSÃO 4X0 C/ENVELOPE DE COR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	25.000	R\$ 2,35	R\$ 58.750,00
39	CAPA DE ATAS- PAPEL 90GR M2, FORMATO 31X46CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	25.000	R\$ 2,05	R\$ 51.250,00
40	CAPA P/ PROCESSO, FORMATO 31X46CM, PAPEL 90GR M2, IMPRES. 01 COR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	25.000	R\$ 2,35	R\$ 58.750,00
41	CARTÕES DIVERSOS-PAPEL COCHE 180GR M2, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 4X OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	25.000	R\$ 0,40	R\$ 10.000,00
42	FOLHAS DE RECIBOS-PAPEL 75GR M2, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	5000	R\$ 21,75	R\$ 108.750,00
43	DIPLOMAS DIVERSOS-PAPEL 180GR M2 FORMATO 21X31CM IMPRESSÃO 4X1 OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	25.000	R\$ 1,85	R\$ 46.250,00
44	CARTAZ TAM. 31X46CM IMPRESSÃO 4X1 CORES, PAPEL COUCHÊ 170G (5 MODELOS) C/ DIAG. E L OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	20.000	R\$ 1,85	R\$ 37.000,00
45	ENVELOPE SACO BRANCO TIMBRADO 24X34CM, IMPRESSÃO 4X0 OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	15.000	R\$ 2,05	R\$ 30.750,00

A ALCANTARA SILVA EIRELI - ME



VALOR TOTAL PARA O LOTE				R\$ 2.713.950,00	
LOTE 03 - CONFEÇÃO DE CADERNOS DE ATIVIDADES					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
46	CADERNOS DE ATIVIDADES 1º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	12.000	R\$ 18,60	R\$ 223.200,00
47	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 1º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 45PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1.200	R\$ 18,45	R\$ 22.140,00
48	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 1º ANO - MATEMÁTICA COM 12PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1.200	R\$ 9,30	R\$ 11.160,00
49	CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 1º ANO COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	2.000	R\$ 15,85	R\$ 31.700,00
50	CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 1º ANO COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	200	R\$ 15,85	R\$ 3.170,00
51	CADERNO DE ATIVIDADES 2º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	12.000	R\$ 18,65	R\$ 223.800,00
52	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 2º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 45PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1.200	R\$ 18,45	R\$ 22.140,00
53	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS - MATEMÁTICA 2º ANO COM 12PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1.200	R\$ 9,30	R\$ 11.160,00

A ALCANTARA SILVA EIRELI - ME



54	CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 2º ANO COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	2.000	R\$ 15,80	R\$ 31.600,00
55	CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 2º ANO COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	200	R\$ 15,80	R\$ 3.160,00
56	CADERNO DE ATIVIDADES 3º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	12.000	R\$ 18,50	R\$ 222.000,00
57	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 3º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA 45PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1.200	R\$ 18,50	R\$ 22.200,00
58	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 3º ANO - MATEMÁTICA 12PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1.200	R\$ 9,30	R\$ 11.160,00
59	Caderno de teste de fluência leitura 3º ano com 28pag, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	2.000	R\$ 15,85	R\$ 31.700,00
60	CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 3º ANO 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	200	R\$ 15,85	R\$ 3.170,00
61	CADERNO DE ATIVIDADES PARA ALUNOS NÃO ALFABETIZADOS 3º ANO COM 44PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1.200	R\$ 18,50	R\$ 22.200,00
62	CADERNO DE ATIVIDADES 4º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 44PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	12.000	R\$ 18,50	R\$ 222.000,00

A ALCANTARA SILVA EIRELI - ME



63	CADERNO DE ATIVIDADES 4º ANO - MATEMÁTICA COM 44PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	12.000	R\$ 18,50	R\$ 222.000,00
64	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS – LÍNGUA PORTUGUESA 4º ANO COM 24PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1.200	R\$ 15,85	R\$ 19.020,00
65	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS – MATEMÁTICA 4º ANO COM 12PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1.200	R\$ 9,30	R\$ 11.160,00
66	CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 4º ANO COM 20PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	2.000	R\$ 12,90	R\$ 25.800,00
67	CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 4º ANO COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1200	R\$ 15,85	R\$ 19.020,00
68	CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES 5º ANO - LÍNGUA PORT. COM 16PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	12.000	R\$ 9,30	R\$ 111.600,00
69	CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES 5º ANO – MATEMÁTICAS COM 16PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	12.000	R\$ 9,30	R\$ 111.600,00
70	CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 5º ANO COM 48PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	2.000	R\$ 18,65	R\$ 37.300,00
71	CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 5º ANO com 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	200	R\$ 15,85	R\$ 3.170,00

A ALCANTARA SILVA EIRELI - ME

VALOR TOTAL PARA O LOTE	R\$ 1.678.330,00
VALOR TOTAL GLOBAL	R\$ 5.291.730,00

Validade da Proposta: 60 dias.

Santa Helena-MA, 15 de Junho de 2023.

Acassia Alcântara Silva

A. ALCANTARA SILVA EIRELI-ME
CNPJ nº 19.281.320/0001-95



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 565, CENTRO, SANTA HELENA - MA

CEP: 65208-000 • CNPJ: 19.281.320/0001-95

INSC. EST.: 12.424832-2 • email: acorearte@live.com

FONE: 98. 3221.1484

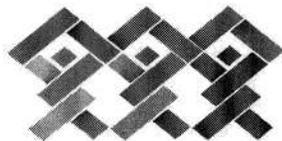


Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

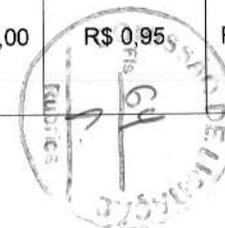
OBJETO: Prestação de Serviços Gráficos, junto a Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA.

LOTE I - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				A. ALCANTARA SILVA LTDA CNPJ: 19.281.320/0001-95		MANANCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 33.119.489/0001-74		ORLANDIRA DA C. MORAES CNPJ: 04.778.094/0001-85		MÉDIO	
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL
1	CARTAZ TAM. 31X46CM IMPRESSÃO 4X1 CORES, PAPEL COUCHÊ 170G (5 MODELOS) C/ DIAG.E L. OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UNID	10.000	R\$ 1,85	R\$ 18.500,00	R\$ 1,80	R\$ 18.000,00	R\$ 2,05	R\$ 20.500,00	R\$ 1,90	R\$ 19.000,00
2	ENVELOPE SACO BRANCO TIMBRADO 24X34CM, IMPRESSÃO 4X0 . OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UNID	10.000	R\$ 2,00	R\$ 20.000,00	R\$ 2,14	R\$ 21.400,00	R\$ 2,50	R\$ 25.000,00	R\$ 2,21	R\$ 22.100,00
3	OUT DOOR EM IMPRESSAO DIGITAL TAM. 3 X 9 M PAPEL - SEMINARIOS, SEMANA PEDAGOGICA, DIA DO PROFESSOR ETC.	UNID	100	R\$ 1.350,00	R\$ 135.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 150.000,00	R\$ 1.350,00	R\$ 135.000,00	R\$ 1.400,00	R\$ 140.000,00
4	OUT DOOR EM IMPRESSAO DIGITAL TAM. 3 X 9 M LONA - SEMINARIOS, SEMANA PEDAGOGICA, DIA DO PROFESSOR ETC.	UNID	100	R\$ 1.350,00	R\$ 135.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 150.000,00	R\$ 1.400,00	R\$ 140.000,00	R\$ 1.416,67	R\$ 141.667,00
5	FAIXA EM LONA TAM.1,5 X 6,0 M- IMPRESSÃO DIGITAL BASE SOLVENTE C/ DIAGRAMAÇÃO E	UNID	100	R\$ 1.200,00	R\$ 120.000,00	R\$ 1.250,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.100,00	R\$ 110.000,00	R\$ 1.183,33	R\$ 118.333,00
6	BANER EM LONA TAM. 0,90X1,20M - IMPRES.DIGITAL BASE SOL. C/ DIAG. E LEYALT	UNID	100	R\$ 129,50	R\$ 12.950,00	R\$ 138,00	R\$ 13.800,00	R\$ 115,00	R\$ 11.500,00	R\$ 127,50	R\$ 12.750,00





7	CADERNO DE ANOTAÇÕES COM 50 PÁG EM POLICROMIA F-16 PAPEL AP 75G . OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UNID	40.000	R\$ 9,30	R\$ 372.000,00	R\$ 9,00	R\$ 360.000,00	R\$ 10,25	R\$ 410.000,00	R\$ 9,52	R\$ 380.800,00
8	PASTA COM BOLSO IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL SUPREMO 250G (5 MODELOS) COM LAMINAÇÃO . OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UNID	10.000	R\$ 2,00	R\$ 20.000,00	R\$ 2,14	R\$ 21.400,00	R\$ 3,00	R\$ 30.000,00	R\$ 2,38	R\$ 23.800,00
9	ADESIVO P/ PASTA TAM. 14,5X10CM 4 CORES.	UNID	20.000	R\$ 3,30	R\$ 66.000,00	R\$ 3,44	R\$ 68.800,00	R\$ 3,22	R\$ 64.400,00	R\$ 3,32	R\$ 66.400,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE				R\$ 899.450,00		R\$ 928.400,00		R\$ 946.400,00		R\$ 924.850,00	
LOTE 02 - FUNDEB 40%				A. ALCANTARA SILVA LTDA CNPJ: 19.281.320/0001-95		MANANCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 33.119.489/0001-74		ORLANDIRA DA C. MORAES CNPJ: 04.778.094/0001-85		MÉDIO	
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL
10	CERTIFICADOS DO ENSINO FUNDAM. E EDUC. INFANTIL, PAPEL 180GR M2, FORMATO 21X31CM OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	50.000	R\$ 1,85	R\$ 92.500,00	R\$ 1,93	R\$ 96.500,00	R\$ 1,90	R\$ 95.000,00	R\$ 1,89	R\$ 94.500,00
11	RECIBO DE RESSARCIMENTO DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000	R\$ 21,75	R\$ 21.750,00	R\$ 22,54	R\$ 22.540,00	R\$ 23,45	R\$ 23.450,00	R\$ 22,58	R\$ 22.580,00
12	BOLETINS-ENSINO FUNDAM. SÉRIES INICIAIS, PAPEL 180GR M2, FORMATO 15X21CM, IMPRES OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO	UND	50.000	R\$ 0,90	R\$ 45.000,00	R\$ 0,85	R\$ 42.500,00	R\$ 1,10	R\$ 55.000,00	R\$ 0,95	R\$ 47.500,00

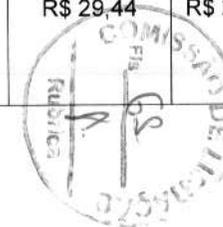


Handwritten signature



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

	COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0											
13	BOLETINS-ENSINO FUNDAM.SERIES FINAIS, PAPEL 180GR M2, FORMATO 15X21CM, IMPRESSAO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	50.000	R\$ 0,90	R\$ 45.000,00	R\$ 0,85	R\$ 42.500,00	R\$ 1,10	R\$ 55.000,00	R\$ 0,95	R\$ 47.500,00	
14	FICHA DE HISTORICOS ESCOLARES-PAPEL 120GR M2, FORMATO 21,5X31CM IMPRESSÃO 1 COR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	50.000	R\$ 1,20	R\$ 60.000,00	R\$ 1,15	R\$ 57.500,00	R\$ 1,30	R\$ 65.000,00	R\$ 1,22	R\$ 61.000,00	
15	DECLARAÇÕES DIVERSAS-PAPEL 75GR M2, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000	R\$ 27,00	R\$ 27.000,00	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00	R\$ 28,00	R\$ 28.000,00	R\$ 26,67	R\$ 26.670,00	
16	CERTIFICADO TAM. 14X22CM IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL COUCHÊ 230G (4 MODELOS) C/ OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	50.000	R\$ 1,85	R\$ 92.500,00	R\$ 1,96	R\$ 98.000,00	R\$ 1,80	R\$ 90.000,00	R\$ 1,87	R\$ 93.500,00	
17	FICHA DE MATRICULA INDIVIDUAL- PAPEL 75GR M2 FORMATO 21X31CM IMPRESSÃO 1 COR FREN OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000	R\$ 26,90	R\$ 26.900,00	R\$ 27,91	R\$ 27.910,00	R\$ 33,50	R\$ 33.500,00	R\$ 29,44	R\$ 29.440,00	





18	FICHA DE MATRICULA COLETIVA-PAPEL 75GR M2, FORMATO 21X31CM IMPRESSÃO 1 COR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000	R\$ 26,90	R\$ 26.900,00	R\$ 27,91	R\$ 27.910,00	R\$ 33,50	R\$ 33.500,00	R\$ 29,44	R\$ 29.440,00
19	DIÁRIOS DE CLASSE - ENSINO FUNDAM. SERIES INICIAIS, MIOLO C/9FOLHAS, SENDO 7 NO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	25.000	R\$ 15,00	R\$ 375.000,00	R\$ 15,55	R\$ 388.750,00	R\$ 13,90	R\$ 347.500,00	R\$ 14,82	R\$ 370.500,00
20	DIÁRIOS DE CLASSE, ENSINO FUND. SÉRIES FINAIS, MIOLO COM 8 FOLHAS, SENDO 3 FOLH OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	25.000	R\$ 15,00	R\$ 375.000,00	R\$ 15,55	R\$ 388.750,00	R\$ 13,90	R\$ 347.500,00	R\$ 14,82	R\$ 370.500,00
21	DIÁRIO DE CLASSE - EJA I, MIOLO C/9 FOLHAS, SENDO 7 FOLHAS NO FORMAT 31X32CM OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	10.000	R\$ 15,00	R\$ 150.000,00	R\$ 15,55	R\$ 155.500,00	R\$ 13,90	R\$ 139.000,00	R\$ 14,82	R\$ 148.200,00
22	DIÁRIOS DE CLASSE - EDUC. INFANTIL, MIOLO COM 6 FOLHAS, SENDO 5 FOLHAS NO FORMAT OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	10.000	R\$ 15,00	R\$ 150.000,00	R\$ 15,55	R\$ 155.500,00	R\$ 13,90	R\$ 139.000,00	R\$ 14,82	R\$ 148.200,00
23	FICHAS INDIVIDUAIS DE FREQUENCIAS-PAPEL 75GR M2, FORMATO 21X31CM IMPRES. 1 COR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004	BLC	1000	R\$ 26,90	R\$ 26.900,00	R\$ 25,50	R\$ 25.500,00	R\$ 29,00	R\$ 29.000,00	R\$ 27,13	R\$ 27.130,00





Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

	V3-0										
24	FICHA DE MOVIMENTO MENSAL EDUC.INFANTIL-100 FLS-COM DIAGRAMAÇÃO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000	R\$ 26,90	R\$ 26.900,00	R\$ 25,50	R\$ 25.500,00	R\$ 29,00	R\$ 29.000,00	R\$ 27,13	R\$ 27.130,00
25	FICHA DE MOVIMENTO MENSAL NÍVEL I - 100 FLS - COM DIAGRAMAÇÃO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000	R\$ 26,90	R\$ 26.900,00	R\$ 25,50	R\$ 25.500,00	R\$ 29,00	R\$ 29.000,00	R\$ 27,13	R\$ 27.130,00
26	RESUMO DE PONTO- PAPEL 75GR, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000	R\$ 26,90	R\$ 26.900,00	R\$ 25,50	R\$ 25.500,00	R\$ 29,00	R\$ 29.000,00	R\$ 27,13	R\$ 27.130,00
27	FICHA DE MOVIMENTO MENSAL- PAPEL 75GR M2, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000	R\$ 26,90	R\$ 26.900,00	R\$ 25,50	R\$ 25.500,00	R\$ 29,00	R\$ 29.000,00	R\$ 27,13	R\$ 27.130,00
28	BLOCO DE ANOTAÇÕES - COM 50 FLS. POLICROMIA TAM.14X22CM OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	10.000	R\$ 9,30	R\$ 93.000,00	R\$ 9,66	R\$ 96.600,00	R\$ 10,00	R\$ 100.000,00	R\$ 9,65	R\$ 96.500,00





29	FOLDER TAM. 31X22 CM IMPRESSÃO IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 170 G (5 MODEL OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	50.000	R\$ 0,57	R\$ 28.500,00	R\$ 0,90	R\$ 45.000,00	R\$ 0,45	R\$ 22.500,00	R\$ 0,64	R\$ 32.000,00
30	CONTROLE DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - TAM.20X30 COM IMPRESSÃO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000	R\$ 26,90	R\$ 26.900,00	R\$ 25,50	R\$ 25.500,00	R\$ 29,00	R\$ 29.000,00	R\$ 27,13	R\$ 27.130,00
31	BOLETINS - EJA, PAPEL 180GR M2, FORMATO 15X21CM, IMPRES. 1 COR FRENTE E VERSO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	10.000	R\$ 0,83	R\$ 8.300,00	R\$ 0,80	R\$ 8.000,00	R\$ 0,75	R\$ 7.500,00	R\$ 0,79	R\$ 7.900,00
32	ADESIVO P/PASTA TAM.14,5X10CM 4 CORES	UND	25.000	R\$ 3,30	R\$ 82.500,00	R\$ 3,44	R\$ 86.000,00	R\$ 3,00	R\$ 75.000,00	R\$ 3,25	R\$ 81.250,00
33	FOLDER TAM. 31 X 46 CM IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 170 G(5 MODELOS) C/ DIA OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	25.000	R\$ 0,57	R\$ 14.250,00	R\$ 0,55	R\$ 13.750,00	R\$ 0,60	R\$ 15.000,00	R\$ 0,57	R\$ 14.250,00
34	FOLHAS DE SOLICITAÇÕES- PAPEL75GR M2, FORMATO 15X22CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	12000	R\$ 21,75	R\$ 261.000,00	R\$ 22,54	R\$ 270.480,00	R\$ 22,90	R\$ 274.800,00	R\$ 22,40	R\$ 268.800,00



[Handwritten signature]



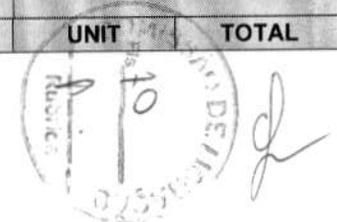
Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

35	CAPA P/ PROCESSO, FORMATO 31X46CM, PAPEL 180GR M2, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	50.000	R\$ 2,35	R\$ 117.500,00	R\$ 2,40	R\$ 120.000,00	R\$ 3,10	R\$ 155.000,00	R\$ 2,62	R\$ 131.000,00
36	CRACHÁ TAM. 14X10CM C/ IMPRESSÃO 4X0 PAPEL COCHÊ 230G (4 MOD.) C/DIAGRAMAÇÃO E LE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	25.000	R\$ 1,45	R\$ 36.250,00	R\$ 1,50	R\$ 37.500,00	R\$ 1,50	R\$ 37.500,00	R\$ 1,48	R\$ 37.000,00
37	CARTAZ TAM. 44X63 CM, IMPRESSÃO 4X1 CORES, PAPEL COUCHÊ 170G (5 MODELOS) C/ DIA OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	12.000	R\$ 1,85	R\$ 22.200,00	R\$ 1,95	R\$ 23.400,00	R\$ 2,00	R\$ 24.000,00	R\$ 1,93	R\$ 23.160,00
38	CONVITES-PAPEL COCHE 180GR M2 FORMATO 21X31CM IMPRESSÃO 4X0 C/ENVELOPE DE COR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	25.000	R\$ 2,35	R\$ 58.750,00	R\$ 2,41	R\$ 60.250,00	R\$ 2,24	R\$ 56.000,00	R\$ 2,33	R\$ 58.250,00
39	CAPA DE ATAS- PAPEL 90GR M2, FORMATO 31X46CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	25.000	R\$ 2,05	R\$ 51.250,00	R\$ 2,14	R\$ 53.500,00	R\$ 2,00	R\$ 50.000,00	R\$ 2,06	R\$ 51.500,00
40	CAPA P/ PROCESSO, FORMATO 31X46CM, PAPEL 90GR M2, IMPRES. 01 COR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	25.000	R\$ 2,35	R\$ 58.750,00	R\$ 2,41	R\$ 60.250,00	R\$ 2,00	R\$ 50.000,00	R\$ 2,25	R\$ 56.250,00



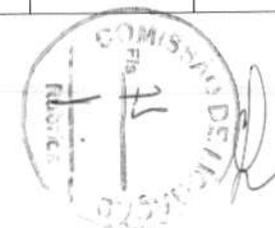


41	CARTÕES DIVERSOS-PAPEL COCHE 180GR M2, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 4X OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	25.000	R\$ 0,40	R\$ 10.000,00	R\$ 0,45	R\$ 11.250,00	R\$ 0,40	R\$ 10.000,00	R\$ 0,42	R\$ 10.500,00
42	FOLHAS DE RECIBOS-PAPEL 75GR M2, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	5000	R\$ 21,75	R\$ 108.750,00	R\$ 22,54	R\$ 112.700,00	R\$ 23,20	R\$ 116.000,00	R\$ 22,50	R\$ 112.500,00
43	DIPLOMAS DIVERSOS-PAPEL 180GR M2 FORMATO 21X31CM IMPRESSÃO 4X1 OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	25.000	R\$ 1,85	R\$ 46.250,00	R\$ 1,95	R\$ 48.750,00	R\$ 1,93	R\$ 48.250,00	R\$ 1,91	R\$ 47.750,00
44	CARTAZ TAM. 31X46CM IMPRESSÃO 4X1 CORES, PAPEL COUCHÉ 170G (5 MODELOS) C/ DIAG. E L OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	20.000	R\$ 1,85	R\$ 37.000,00	R\$ 1,95	R\$ 39.000,00	R\$ 1,93	R\$ 38.600,00	R\$ 1,91	R\$ 38.200,00
45	ENVELOPE SACO BRANCO TIMBRADO 24X34CM, IMPRESSÃO 4X0 OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	15.000	R\$ 2,05	R\$ 30.750,00	R\$ 2,10	R\$ 31.500,00	R\$ 2,25	R\$ 33.750,00	R\$ 2,13	R\$ 31.950,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE					R\$ 2.713.950,00	R\$ 2.799.790,00	R\$ 2.739.350,00	R\$ 2.751.070,00			
LOTE 03 - CONFECCÃO DE CADERNOS DE ATIVIDADES					A. ALCANTARA SILVA LTDA CNPJ: 19.281.320/0001-95	MANANCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 33.119.489/0001-74	ORLANDIRA DA C. MORAES CNPJ: 04.778.094/0001-85	MÉDIO			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL





46	CADERNOS DE ATIVIDADES 1º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	12.000	R\$ 18,60	R\$ 223.200,00	R\$ 20,70	R\$ 248.400,00	R\$ 20,00	R\$ 240.000,00	R\$ 19,77	R\$ 237.240,00
47	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 1º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA COM 45PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1.200	R\$ 18,45	R\$ 22.140,00	R\$ 20,50	R\$ 24.600,00	R\$ 21,25	R\$ 25.500,00	R\$ 20,07	R\$ 24.084,00
48	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 1º ANO – MATEMÁTICA COM 12PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1.200	R\$ 9,30	R\$ 11.160,00	R\$ 10,35	R\$ 12.420,00	R\$ 11,00	R\$ 13.200,00	R\$ 10,22	R\$ 12.264,00
49	CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 1º ANO COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	2.000	R\$ 15,85	R\$ 31.700,00	R\$ 18,00	R\$ 36.000,00	R\$ 17,60	R\$ 35.200,00	R\$ 17,15	R\$ 34.300,00



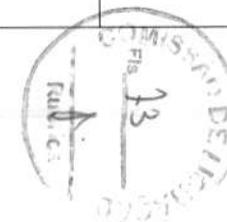


50	CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 1º ANO COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	200	R\$ 15,85	R\$ 3.170,00	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00	R\$ 17,60	R\$ 3.520,00	R\$ 17,15	R\$ 3.430,00
51	CADERNO DE ATIVIDADES 2º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	12.000	R\$ 18,65	R\$ 223.800,00	R\$ 20,50	R\$ 246.000,00	R\$ 22,45	R\$ 269.400,00	R\$ 20,53	R\$ 246.360,00
52	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 2º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA COM 45PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1.200	R\$ 18,45	R\$ 22.140,00	R\$ 20,50	R\$ 24.600,00	R\$ 21,25	R\$ 25.500,00	R\$ 20,07	R\$ 24.084,00
53	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS – MATEMÁTICA 2º ANO COM 12PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1.200	R\$ 9,30	R\$ 11.160,00	R\$ 10,30	R\$ 12.360,00	R\$ 10,75	R\$ 12.900,00	R\$ 10,12	R\$ 12.144,00





54	CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 2º ANO COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	2.000	R\$ 15,80	R\$ 31.600,00	R\$ 17,60	R\$ 35.200,00	R\$ 18,20	R\$ 36.400,00	R\$ 17,20	R\$ 34.400,00
55	CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 2º ANO COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	200	R\$ 15,80	R\$ 3.160,00	R\$ 17,60	R\$ 3.520,00	R\$ 18,20	R\$ 3.640,00	R\$ 17,20	R\$ 3.440,00
56	CADERNO DE ATIVIDADES 3º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	12.000	R\$ 18,50	R\$ 222.000,00	R\$ 20,50	R\$ 246.000,00	R\$ 22,10	R\$ 265.200,00	R\$ 20,37	R\$ 244.440,00
57	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 3º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA 45PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1.200	R\$ 18,50	R\$ 22.200,00	R\$ 20,50	R\$ 24.600,00	R\$ 22,10	R\$ 26.520,00	R\$ 20,37	R\$ 24.444,00



[Handwritten signature]



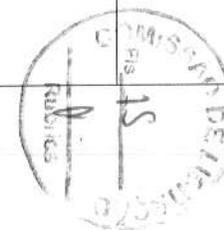
58	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 3º ANO – MATEMÁTICA 12PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1.200	R\$ 9,30	R\$ 11.160,00	R\$ 10,70	R\$ 12.840,00	R\$ 10,35	R\$ 12.420,00	R\$ 10,12	R\$ 12.144,00
59	Caderno de teste de fluência leitura 3º ano com 28pag, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	2.000	R\$ 15,85	R\$ 31.700,00	R\$ 17,60	R\$ 35.200,00	R\$ 18,25	R\$ 36.500,00	R\$ 17,23	R\$ 34.460,00
60	CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 3º ANO 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	200	R\$ 15,85	R\$ 3.170,00	R\$ 17,60	R\$ 3.520,00	R\$ 18,25	R\$ 3.650,00	R\$ 17,23	R\$ 3.446,00
61	CADERNO DE ATIVIDADES PARA ALUNOS NÃO ALFABETIZADOS 3º ANO COM 44PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1.200	R\$ 18,50	R\$ 22.200,00	R\$ 20,50	R\$ 24.600,00	R\$ 21,25	R\$ 25.500,00	R\$ 20,08	R\$ 24.096,00



22



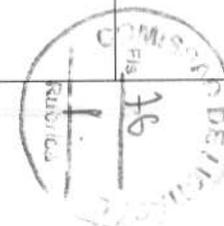
62	CADERNO DE ATIVIDADES 4º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 44PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado.	UND	12.000	R\$ 18,50	R\$ 222.000,00	R\$ 20,50	R\$ 246.000,00	R\$ 21,25	R\$ 255.000,00	R\$ 20,08	R\$ 240.960,00
63	CADERNO DE ATIVIDADES 4º ANO - MATEMÁTICA COM 44PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado.	UND	12.000	R\$ 18,50	R\$ 222.000,00	R\$ 20,50	R\$ 246.000,00	R\$ 21,25	R\$ 255.000,00	R\$ 20,08	R\$ 240.960,00
64	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS – LÍNGUA PORTUGUESA 4º ANO COM 24PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado.	UND	1.200	R\$ 15,85	R\$ 19.020,00	R\$ 17,60	R\$ 21.120,00	R\$ 18,25	R\$ 21.900,00	R\$ 17,23	R\$ 20.676,00
65	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS – MATEMÁTICA 4º ANO COM 12PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado.	UND	1.200	R\$ 9,30	R\$ 11.160,00	R\$ 10,35	R\$ 12.420,00	R\$ 10,75	R\$ 12.900,00	R\$ 10,13	R\$ 12.156,00



22



66	CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 4º ANO COM 20PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	2.000	R\$ 12,90	R\$ 25.800,00	R\$ 14,30	R\$ 28.600,00	R\$ 15,00	R\$ 30.000,00	R\$ 14,07	R\$ 28.140,00
67	CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 4º ANO COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1200	R\$ 15,85	R\$ 19.020,00	R\$ 17,60	R\$ 21.120,00	R\$ 18,25	R\$ 21.900,00	R\$ 17,23	R\$ 20.676,00
68	CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES 5º ANO - LÍNGUA PORT. COM 16PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	12.000	R\$ 9,30	R\$ 111.600,00	R\$ 10,40	R\$ 124.800,00	R\$ 10,75	R\$ 129.000,00	R\$ 10,15	R\$ 121.800,00
69	CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES 5º ANO - MATEMÁTICAS COM 16PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	12.000	R\$ 9,30	R\$ 111.600,00	R\$ 10,40	R\$ 124.800,00	R\$ 10,75	R\$ 129.000,00	R\$ 10,15	R\$ 121.800,00





Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

70	CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 5º ANO COM 48PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	2.000	R\$ 18,65	R\$ 37.300,00	R\$ 21,00	R\$ 42.000,00	R\$ 19,50	R\$ 39.000,00	R\$ 19,72	R\$ 39.440,00
71	CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 5º ANO com 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	200	R\$ 15,85	R\$ 3.170,00	R\$ 17,60	R\$ 3.520,00	R\$ 18,25	R\$ 3.650,00	R\$ 17,23	R\$ 3.446,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE				R\$ 1.678.330,00		R\$ 1.863.840,00		R\$ 1.932.400,00		R\$ 1.824.830,00	
VALOR TOTAL GLOBAL				R\$ 5.291.730,00		R\$ 5.592.030,00		R\$ 5.618.150,00		R\$ 5.500.750,00	

Vargem Grande/MA, 16 de Junho de 2023.

Carlos Luan Carneiro Teixeira

Chefe da seção de divisão de licitações e compras





DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa ao objeto o Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, visando à Prestação de Serviços Gráficos, junto a Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Na qualidade de Órgão Gerenciador e Ordenador de Despesas, **DECLARO**, que por se tratar de processo licitatório com finalidade de Registro de Preços, a rubrica orçamentária, bem como a Dotação Orçamentária, para atender o presente objeto será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações.

Vargem Grande/MA, 19 de Junho de 2023.

Atenciosamente,



Raimundo Nonato da Costa
Secretário Municipal de Educação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, visando à Prestação de Serviços Gráficos, junto a Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA, Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.1 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

LOTE I - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						PARTICIPAÇÃO
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL	
1	CARTAZ TAM. 31X46CM IMPRESSÃO 4X1 CORES, PAPEL COUCHÊ 170G (5 MODELOS) C/ DIAG.E L. OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UNID	10.000	R\$ 1,90	R\$ 19.000,00	Item exclusivo para me/epp
2	ENVELOPE SACO BRANCO TIMBRADO 24X34CM, IMPRESSÃO 4X0 . OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UNID	10.000	R\$ 2,21	R\$ 22.100,00	Item exclusivo para me/epp
3	OUT DOOR EM IMPRESSAO DIGITAL TAM. 3 X 9 M PAPEL - SEMINARIOS, SEMANA PEDAGOGICA, DIA DO PROFESSOR ETC.	UNID	80	R\$ 1.400,00	R\$ 112.000,00	Item para ampla participação
4	OUT DOOR EM IMPRESSAO DIGITAL TAM. 3 X 9 M PAPEL - SEMINARIOS, SEMANA PEDAGOGICA, DIA DO PROFESSOR ETC.	UNID	20	R\$ 1.400,00	R\$ 28.000,00	Item com cota reservada (20%)
5	OUT DOOR EM IMPRESSAO DIGITAL TAM. 3 X 9 M LONA - SEMINARIOS, SEMANA PEDAGOGICA, DIA DO PROFESSOR ETC.	UNID	80	R\$ 1.416,67	R\$ 113.333,60	Item para ampla participação
6	OUT DOOR EM IMPRESSAO DIGITAL TAM. 3 X 9 M LONA - SEMINARIOS, SEMANA	UNID	20	R\$ 1.416,67	R\$ 28.333,40	Item com cota reservada (20%)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO**

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



	PEDAGOGICA, DIA DO PROFESSOR ETC.					
7	FAIXA EM LONA TAM.1,5 X 6,0 M- IMPRESSÃO DIGITAL BASE SOLVENTE C/ DIAGRAMAÇÃO E	UNID	80	R\$ 1.183,33	R\$ 94.666,40	Item para ampla participação
8	FAIXA EM LONA TAM.1,5 X 6,0 M- IMPRESSÃO DIGITAL BASE SOLVENTE C/ DIAGRAMAÇÃO E	UNID	20	R\$ 1.183,33	R\$ 23.666,60	Item com cota reservada (20%)
9	BANER EM LONA TAM. 0,90X1,20M - IMPRES.DIGITAL BASE SOL. C/ DIAG. E LEYALT	UNID	100	R\$ 127,50	R\$ 12.750,00	Item exclusivo para me/epp
10	CADERNO DE ANOTAÇÕES COM 50 PÁG EM POLICROMIA F-16 PAPEL AP 75G . OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UNID	32.000	R\$ 9,52	R\$ 304.640,00	Item para ampla participação
11	CADERNO DE ANOTAÇÕES COM 50 PÁG EM POLICROMIA F-16 PAPEL AP 75G . OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UNID	8.000	R\$ 9,52	R\$ 76.160,00	Item com cota reservada (20%)
12	PASTA COM BOLSO IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL SUPREMO 250G (5 MODELOS) COM LAMINAÇÃO . OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UNID	10.000	R\$ 2,38	R\$ 23.800,00	Item exclusivo para me/epp
13	ADESIVO P/ PASTA TAM. 14,5X10CM 4 CORES.	UNID	20.000	R\$ 3,32	R\$ 66.400,00	Item exclusivo para me/epp
VALOR TOTAL PARA O LOTE					R\$ 924.850,00	
LOTE 02 - FUNDEB 40%						PARTICIPAÇÃO
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL	
14	CERTIFICADOS DO ENSINO FUNDAM. E EDUC. INFANTIL, PAPEL 180GR M2, FORMATO 21X31CM OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC	UND	40.000	R\$ 1,89	R\$ 75.600,00	Item para ampla participação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



	DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0					
15	CERTIFICADOS DO ENSINO FUNDAM. E EDUC. INFANTIL, PAPEL 180GR M2, FORMATO 21X31CM OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	10.000	R\$ 1,89	R\$ 18.900,00	Item com cota reservada (20%)
16	RECIBO DE RESSARCIMENTO DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000	R\$ 22,58	R\$ 22.580,00	Item exclusivo para me/epp
17	BOLETINS-ENSINO FUNDAM. SÉRIES INICIAIS, PAPEL 180GR M2, FORMATO 15X21CM, IMPRES OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	50.000	R\$ 0,95	R\$ 47.500,00	Item exclusivo para me/epp
18	BOLETINS-ENSINO FUNDAM.SERIES FINAIS, PAPEL 180GR M2, FORMATO 15X21CM, IMPRESSAO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	50.000	R\$ 0,95	R\$ 47.500,00	Item exclusivo para me/epp
19	FICHA DE HISTORICOS ESCOLARES-PAPEL 120GR M2, FORMATO 21,5X31CM IMPRESSÃO 1 COR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	50.000	R\$ 1,22	R\$ 61.000,00	Item exclusivo para me/epp
20	DECLARAÇÕES DIVERSAS- PAPEL 75GR M2, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1 COR	BLC	1000	R\$ 26,67	R\$ 26.670,00	Item exclusivo para me/epp

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



	FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0						
21	CERTIFICADO TAM. 14X22CM IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL COUCHÊ 230G (4 MODELOS) C/ OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	40.000	R\$ 1,87	R\$ 74.800,00		Item para ampla participação
22	CERTIFICADO TAM. 14X22CM IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL COUCHÊ 230G (4 MODELOS) C/ OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	10.000	R\$ 1,87	R\$ 18.700,00		Item com cota reservada (20%)
23	FICHA DE MATRICULA INDIVIDUAL-PAPEL 75GR M2 FORMATO 21X31CM IMPRESSÃO 1 COR FREN OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000	R\$ 29,44	R\$ 29.440,00		Item exclusivo para me/epp
24	FICHA DE MATRICULA COLETIVA-PAPEL 75GR M2, FORMATO 21X31CM IMPRESSÃO 1 COR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000	R\$ 29,44	R\$ 29.440,00		Item exclusivo para me/epp
25	DIÁRIOS DE CLASSE - ENSINO FUNDAM. SERIES INICIAIS, MIOLO C/9FOLHAS, SENDO 7 NO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	20.000	R\$ 14,82	R\$ 296.400,00		Item para ampla participação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

26	DIÁRIOS DE CLASSE - ENSINO FUNDAM. SERIES INICIAIS, MIOLO C/9FOLHAS, SENDO 7 NO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	5.000	R\$ 14,82	R\$ 74.100,00	Item com cota reservada (20%)
27	DIÁRIOS DE CLASSE, ENSINO FUND. SÉRIES FINAIS, MIOLO COM 8 FOLHAS, SENDO 3 FOLH OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	20.000	R\$ 14,82	R\$ 296.400,00	Item para ampla participação
28	DIÁRIOS DE CLASSE, ENSINO FUND. SÉRIES FINAIS, MIOLO COM 8 FOLHAS, SENDO 3 FOLH OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	5.000	R\$ 14,82	R\$ 74.100,00	Item com cota reservada (20%)
29	DIÁRIO DE CLASSE - EJA I, MIOLO C/9 FOLHAS, SENDO 7 FOLHAS NO FORMAT 31X32CM OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	8.000	R\$ 14,82	R\$ 118.560,00	Item para ampla participação
30	DIÁRIO DE CLASSE - EJA I, MIOLO C/9 FOLHAS, SENDO 7 FOLHAS NO FORMAT 31X32CM OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	2.000	R\$ 14,82	R\$ 29.640,00	Item com cota reservada (20%)
31	DIÁRIOS DE CLASSE - EDUC. INFANTIL, MIOLO COM 6 FOLHAS, SENDO 5 FOLHAS NO FORMAT OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE	UND	8.000	R\$ 14,82	R\$ 118.560,00	Item para ampla participação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO**

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



	ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0						
32	DIÁRIOS DE CLASSE - EDUC. INFANTIL, MIOLO COM 6 FOLHAS, SENDO 5 FOLHAS NO FORMAT OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	2.000	R\$ 14,82	R\$ 29.640,00	Item com cota reservada (20%)	
33	FICHAS INDIVIDUAIS DE FREQUENCIAS-PAPEL 75GR M2, FORMATO 21X31CM IMPRES. 1 COR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000	R\$ 27,13	R\$ 27.130,00	Item exclusivo para me/epp	
34	FICHA DE MOVIMENTO MENSAL EDUC.INFANTIL- 100 FLS-COM DIAGRAMAÇÃO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000	R\$ 27,13	R\$ 27.130,00	Item exclusivo para me/epp	
35	FICHA DE MOVIMENTO MENSAL NÍVEL I - 100 FLS - COM DIAGRAMAÇÃO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000	R\$ 27,13	R\$ 27.130,00	Item exclusivo para me/epp	
36	RESUMO DE PONTO-PAPEL 75GR, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000	R\$ 27,13	R\$ 27.130,00	Item exclusivo para me/epp	
37	FICHA DE MOVIMENTO MENSAL-PAPEL 75GR M2, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A	BLC	1000	R\$ 27,13	R\$ 27.130,00	Item exclusivo para me/epp	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO**

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



	NORMA FSC – STD -40.004 V3-0					
38	BLOCO DE ANOTAÇÕES - COM 50 FLS. POLICROMIA TAM.14X22CM OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	8.000	R\$ 9,65	R\$ 77.200,00	Item para ampla participação
39	BLOCO DE ANOTAÇÕES - COM 50 FLS. POLICROMIA TAM.14X22CM OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	2.000	R\$ 9,65	R\$ 19.300,00	Item com cota reservada (20%)
40	FOLDER TAM. 31X22 CM IMPRESSÃO IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 170 G (5 MODEL OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	50.000	R\$ 0,64	R\$ 32.000,00	Item exclusivo para me/epp
41	CONTROLE DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - TAM.20X30 COM IMPRESSÃO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000	R\$ 27,13	R\$ 27.130,00	Item exclusivo para me/epp
42	BOLETINS - EJA, PAPEL 180GR M2, FORMATO 15X21CM, IMPRES. 1 COR FRENTE E VERSO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	10.000	R\$ 0,79	R\$ 7.900,00	Item exclusivo para me/epp
43	ADESIVO P/PASTA TAM.14,5X10CM 4 CORES	UND	20.000	R\$ 3,25	R\$ 65.000,00	Item para ampla participação
44	ADESIVO P/PASTA TAM.14,5X10CM 4 CORES	UND	5.000	R\$ 3,25	R\$ 16.250,00	Item com cota reservada (20%)
45	FOLDER TAM. 31 X 46 CM IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 170 G(5 MODELOS) C/ DIA OBS:	UND	25.000	R\$ 0,57	R\$ 14.250,00	Item exclusivo para me/epp

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO**

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



	UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0					
46	FOLHAS DE SOLICITAÇÕES- PAPEL75GR M2, FORMATO 15X22CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	9600	R\$ 22,40	R\$ 215.040,00	Item para ampla participação
47	FOLHAS DE SOLICITAÇÕES- PAPEL75GR M2, FORMATO 15X22CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	2400	R\$ 22,40	R\$ 53.760,00	Item com cota reservada (20%)
48	CAPA P/ PROCESSO, FORMATO 31X46CM, PAPEL 180GR M2, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	40.000	R\$ 2,62	R\$ 104.800,00	Item para ampla participação
49	CAPA P/ PROCESSO, FORMATO 31X46CM, PAPEL 180GR M2, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-1	UND	10.000	R\$ 2,62	R\$ 26.200,00	Item com cota reservada (20%)
50	CRACHÁ TAM. 14X10CM C/ IMPRESSÃO 4X0 PAPEL COCHÊ 230G (4 MOD.) C/DIAGRAMAÇÃO E LE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	25.000	R\$ 1,48	R\$ 37.000,00	Item exclusivo para me/epp

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



51	CARTAZ TAM. 44X63 CM, IMPRESSÃO 4X1 CORES, PAPAEL COUCHÊ 170G (5 MODELOS) C/ DIA OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	12.000	R\$ 1,93	R\$ 23.160,00	Item exclusivo para me/epp
52	CONVITES-PAPEL COCHE 180GR M2 FORMATO 21X31CM IMPRESSÃO 4X0 C/ENVELOPE DE COR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	25.000	R\$ 2,33	R\$ 58.250,00	Item exclusivo para me/epp
53	CAPA DE ATAS- PAPEL 90GR M2, FORMATO 31X46CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	25.000	R\$ 2,06	R\$ 51.500,00	Item exclusivo para me/epp
54	CAPA P/ PROCESSO, FORMATO 31X46CM, PAPEL 90GR M2, IMPRES. 01 COR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	25.000	R\$ 2,25	R\$ 56.250,00	Item exclusivo para me/epp
55	CARTÕES DIVERSOS-PAPEL COCHE 180GR M2, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 4X OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	25.000	R\$ 0,42	R\$ 10.500,00	Item exclusivo para me/epp
56	FOLHAS DE RECIBOS-PAPEL 75GR M2, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	4000	R\$ 22,50	R\$ 90.000,00	Item para ampla participação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO**

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



57	FOLHAS DE RECIBOS- PAPEL 75GR M2, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000	R\$ 22,50	R\$ 22.500,00	Item com cota reservada (20%)
58	DIPLOMAS DIVERSOS- PAPEL 180GR M2 FORMATO 21X31CM IMPRESSÃO 4X1 OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	25.000	R\$ 1,91	R\$ 47.750,00	Item exclusivo para me/epp
59	CARTAZ TAM. 31X46CM IMPRESSÃO 4X1 CORES, PAPEL COUCHÊ 170G (5 MODELOS) C/ DIAG.E L OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	20.000	R\$ 1,91	R\$ 38.200,00	Item exclusivo para me/epp
60	ENVELOPE SACO BRANCO TIMBRADO 24X34CM, IMPRESSÃO 4X0 OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	15.000	R\$ 2,13	R\$ 31.950,00	Item exclusivo para me/epp

VALOR TOTAL PARA O LOTE

R\$ 2.751.070,00

LOTE 03 - CONFEÇÃO DE CADERNOS DE ATIVIDADES

PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL	
61	CADERNOS DE ATIVIDADES 1º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	9.600	R\$ 19,77	R\$ 189.792,00	Item para ampla participação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO**

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



62	CADERNOS DE ATIVIDADES 1º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	2.400	R\$ 19,77	R\$ 47.448,00	Item com cota reservada (20%)
63	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 1º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA COM 45PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1.200	R\$ 20,07	R\$ 24.084,00	Item exclusivo para me/epp
64	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 1º ANO – MATEMÁTICA COM 12PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1.200	R\$ 10,22	R\$ 12.264,00	Item exclusivo para me/epp
65	CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 1º ANO COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento	UND	2.000	R\$ 17,15	R\$ 34.300,00	Item exclusivo para me/epp

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO**

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS SURTIU O BEM DO NOVO



	dobrado (canao) grampeado.					
66	CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 1º ANO COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	200	R\$ 17,15	R\$ 3.430,00	Item exclusivo para me/epp
67	CADERNO DE ATIVIDADES 2º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	9.600	R\$ 20,53	R\$ 197.088,00	Item para ampla participação
68	CADERNO DE ATIVIDADES 2º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	2.400	R\$ 20,53	R\$ 49.272,00	Item com cota reservada (20%)
69	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 2º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 45PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em	UND	1.200	R\$ 20,07	R\$ 24.084,00	Item exclusivo para me/epp

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO**

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



	policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.					
70	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS – MATEMÁTICA 2º ANO COM 12PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1.200	R\$ 10,12	R\$ 12.144,00	Item exclusivo para me/epp
71	CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 2º ANO COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	2.000	R\$ 17,20	R\$ 34.400,00	Item exclusivo para me/epp
72	CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 2º ANO COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	200	R\$ 17,20	R\$ 3.440,00	Item exclusivo para me/epp
73	CADERNO DE ATIVIDADES 3º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75	UND	9.600	R\$ 20,37	R\$ 195.552,00	Item para ampla participação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



	gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.					
74	CADERNO DE ATIVIDADES 3º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	2.400	R\$ 20,37	R\$ 48.888,00	Item com cota reservada (20%)
75	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 3º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA 45PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1.200	R\$ 20,37	R\$ 24.444,00	Item exclusivo para me/epp
76	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 3º ANO – MATEMÁTICA 12PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1.200	R\$ 10,12	R\$ 12.144,00	Item exclusivo para me/epp
77	Caderno de teste de fluência leitura 3º ano com 28pag, formato A3 fechado sendo miolo em policromia	UND	2.000	R\$ 17,23	R\$ 34.460,00	Item exclusivo para me/epp

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



	4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.					
78	CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 3º ANO 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	200	R\$ 17,23	R\$ 3.446,00	Item exclusivo para me/epp
79	CADERNO DE ATIVIDADES PARA ALUNOS NÃO ALFABETIZADOS 3º ANO COM 44PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1.200	R\$ 20,08	R\$ 24.096,00	Item exclusivo para me/epp
80	CADERNO DE ATIVIDADES 4º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 44PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	9.600	R\$ 20,08	R\$ 192.768,00	Item para ampla participação
81	CADERNO DE ATIVIDADES 4º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM	UND	2.400	R\$ 20,08	R\$ 48.192,00	Item com cota reservada (20%)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



	44PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.					
82	CADERNO DE ATIVIDADES 4º ANO - MATEMÁTICA COM 44PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	9.600	R\$ 20,08	R\$ 192.768,00	Item para ampla participação
83	CADERNO DE ATIVIDADES 4º ANO - MATEMÁTICA COM 44PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	2.400	R\$ 20,08	R\$ 48.192,00	Item com cota reservada (20%)
84	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS - LÍNGUA PORTUGUESA 4º ANO COM 24PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1.200	R\$ 17,23	R\$ 20.676,00	Item exclusivo para me/epp
85	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS	UND	1.200	R\$ 10,13	R\$ 12.156,00	Item exclusivo para me/epp

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



	– MATEMÁTICA 4º ANO COM 12PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.					
86	CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 4º ANO COM 20PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	2.000	R\$ 14,07	R\$ 28.140,00	Item exclusivo para me/epp
87	CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 4º ANO COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1200	R\$ 17,23	R\$ 20.676,00	Item exclusivo para me/epp
88	CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES 5º ANO - LÍNGUA PORT. COM 16PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	9.600	R\$ 10,15	R\$ 97.440,00	Item para ampla participação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



89	CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES 5º ANO - LÍNGUA PORT. COM 16PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	2.400	R\$ 10,15	R\$ 24.360,00	Item com cota reservada (20%)
90	CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES 5º ANO – MATEMÁTICAS COM 16PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	9.600	R\$ 10,15	R\$ 97.440,00	Item para ampla participação
91	CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES 5º ANO – MATEMÁTICAS COM 16PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	2.400	R\$ 10,15	R\$ 24.360,00	Item com cota reservada (20%)
92	CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 5º ANO COM 48PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento	UND	2.000	R\$ 19,72	R\$ 39.440,00	Item exclusivo para me/epp

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO**

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DEBEMOS NASCER PARA CONSTRUIR O NOVO



93	dobrado (canao) grampeado. CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 5º ANO com 28 PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	200	R\$ 17,23	R\$ 3.446,00	Item exclusivo para me/epp
VALOR TOTAL PARA O LOTE					R\$ 1.824.830,00	
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 5.500.750,00	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



1.2 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.4 Será dada a prioridade a prestação de serviços de confecções as cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.5 O prazo de vigência dos contratos se restringirá aos créditos orçamentários vigentes, contados a partir da data de sua assinatura prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação dos serviços gráficos e confecção de livros didáticos se faz necessária para atender à demanda das atividades a serem distribuídos aos estudantes da Rede Municipal de Ensino do Município de Vargem Grande/MA. Para esta contratação foi selecionada a modalidade de Pregão, em sua forma eletrônica, conforme estabelecido na legislação vigente. Tal escolha é justificável em virtude de os serviços de impressão discriminados no presente Termo de Referência serem entendidos como "comuns", consideradas suas características inerentes, tais como especificações comumente utilizadas, descritas em norma técnica específica e com critérios de qualidade amplamente divulgados e adotados no mercado, o que permite uma avaliação baseada apenas no preço. Selecionou-se o critério de Julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM por ser esta a forma mais econômica para a contratação, ganhando-se em escala na impressão dos guias, bem como ao considerar o fato que estes serão mixados em modulos para distribuição. Assim, a contratação mostra-se mais racional e econômica ao ser utilizado o critério mencionado.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



3 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 Os serviços de malharia a serem adquiridos enquadram-se na categoria de bens considerados comuns de uso geral, conforme Lei nº 10.520/02 e o Decreto nº 10.024/19, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

4 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1 O prazo de entrega dos bens é de até 30 dias, contados do(a) a partir do recebimento da Ordem de Serviços, em remessa (*única ou parcelada*), no seguinte endereço indicado pela Secretaria Municipal de Educação.

4.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02(dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 São obrigações da Contratante:

5.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



5.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

6.1.1.1 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7 DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO**

Secretaria Executiva
**Gabinete do Secretário
de Educação**



8.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1 O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10 DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



10.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O BEM



10.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

I = 0,00016438

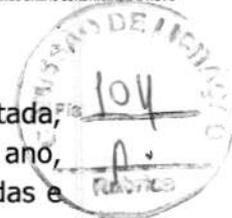
TX = Percentual da taxa anual = 6%

11 DO REAJUSTE

11.1 Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO**

Secretaria Executiva
**Gabinete do Secretário
de Educação**



11.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

12 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

13 A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

13.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

13.2 Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

14 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

14.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

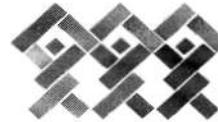
14.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;

14.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;

14.1.4 comportar-se de modo inidôneo;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



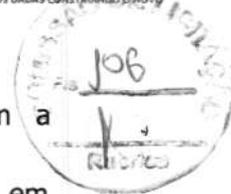
Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O HOJE



- 14.1.5 cometer fraude fiscal;
- 14.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 14.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 14.2.2 multa moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (dias) dias;
- 14.2.3 multa compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 14.2.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 14.2.5** suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 14.2.6 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 14.2.6.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.
- 14.2.7 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 14.3 As sanções previstas nos subitens 14.2.1, 14.2.5, 14.2.6 e 14.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 14.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 14.4.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 14.4.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO**

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



- 14.4.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 14.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 14.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 14.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 14.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 14.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 14.9 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 14.10 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 14.11 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 14.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

15 ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

15.1 O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.



Vargem Grande/MA, 19 de Junho de 2023.

Aprovado em 19/06/2023


Raimundo Nonato da Costa
Secretário Municipal de Educação



AUTORIZAÇÃO

Ilmo. Sr.
Ricardo Barros Pereira
Pregoeiro Municipal

Na qualidade de Secretário Municipal Educação, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO a deflagração de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto o Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, visando à Prestação de Serviços Gráficos, junto a Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 005/2017, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

Vargem Grande/MA, 19 de Junho de 2023.

Atenciosamente,



RAIMUNDO NONATO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação



JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 0101.06945.2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, o Ato de designação do Pregoeiro e equipe de apoio, PORTARIA 004/2023, de 06 de Janeiro de 2023.

Vargem Grande - MA, em 20 de Junho de 2023.



RICARDO BARROS PEREIRA

Portaria nº 004/2023
Pregoeiro

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - DECRETO MUNICIPAL: 003/2023

DECRETO Nº. 003, DE 05 JANEIRO DE 2023.

Aprova o calendário de Feriados e de Pontos Facultativos a ser observado pelos Órgãos da Administração Pública Municipal, no exercício de 2023.

O Prefeito do Município de Vargem Grande, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o Calendário de Feriados e de Pontos Facultativos a ser observado pelos órgãos da Administração Pública Municipal, incluindo o IMAP, no exercício de 2023, como segue:

- I - 1º de janeiro, domingo, Confraternização Universal, feriado nacional;
- II - 11 de janeiro, quarta-feira, Romaria de São Sebastião - abertura do Festejo, ponto facultativo, Lei municipal nº. 517/12;
- III - 20 de janeiro, sexta-feira, feriado municipal;
- IV - 21 de fevereiro, terça-feira, carnaval, ponto facultativo;
- V - 22 de fevereiro, quarta-feira, cinzas, ponto facultativo;
- VI - 29 de março, quarta-feira, aniversário de Vargem Grande, feriado municipal;
- VII - 07 de abril, sexta-feira da Paixão de Jesus Cristo, feriado nacional;
- VIII - 21 de abril, sexta-feira, Tiradentes, feriado nacional;
- IX - 1º de maio, segunda-feira, Dia do Trabalho, feriado nacional;
- X - 08 de junho, quinta-feira, Corpus Christi, ponto facultativo;
- XI - 29 de junho, quinta-feira, Dia de São Pedro, feriado religioso municipal;
- XII - 28 de julho, sexta-feira, Dia da Adesão do Maranhão à Independência do Brasil, Feriado Estadual;
- XIII - 22 de agosto, terça-feira, Romaria de São Raimundo Nonato dos Mulundus, feriado religioso municipal;
- XIV - 24 de agosto, quinta-feira, Romaria de São Bartolomeu no povoado Rampa, ponto facultativo;
- XV - 31 de agosto, quinta-feira, encerramento do Festejo de São Raimundo Nonato dos Mulundus, feriado religioso municipal;

- XVI - 07 de setembro, quinta-feira, Independência do Brasil, feriado nacional;
- XVII - 12 de outubro, quinta-feira, Nossa Senhora Aparecida, feriado nacional;
- XVIII - 15 de outubro, domingo, dia do Professor, feriado municipal;
- XIX - 28 de outubro, sábado, Comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público;
- XX - 02 de novembro, quinta-feira, Finados, feriado nacional;
- XXI - 15 de novembro, quarta-feira, Proclamação da República, feriado nacional;
- XXII - 25 de dezembro, segunda-feira, Natal, feriado nacional.

Art. 2º Caberá aos dirigentes dos Órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de sua competência.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO, EM VARGEM GRANDE, 05 DE JANEIRO DE 2023, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - NOMEACÃO: 004/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

PORTARIA Nº 004/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vargem Grande, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 018/2020; Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar o servidor **Ricardo Barros Pereira** para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão Eletrônico.
- Art. 2º Designar os servidores **Karllianne dos Santos Vidinha**, **Maria Cleiciane Costa Conceição** para compor a Equipe de Apoio e **Ednoel Viana Gomes Filho**, como **Suplente**, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.
- Art. 3º As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:
I.O credenciamento dos interessados;

Assinado eletronicamente por: Rafael Santos Nunes - CPF: ***.705.933-** em 09/01/2023 18:20:29 - IP com nº: 192.168.1.4
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1132



- II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
 III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
 IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta ou do lance de menor preço;
 V. A adjudicação da proposta de menor preço;
 VI. A elaboração de ata;
 VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
 VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
 IX. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.
- Parágrafo único. À Equipe de Apoio cabe auxiliar o Pregoeiro em todas as suas atribuições.
- Art. 4º Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- Art. 5º A presente Portaria entrará em vigor no dia 06 de janeiro de 2023.
- Dê-se Ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
 Prefeito Municipal de Vargem Grande/MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

PORTARIA Nº 005/2023 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

Constitui a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

O Prefeito Municipal de Vargem Grande, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL, com a finalidade de disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços e Concorrência, pertinentes a obras, compras, serviços, inclusive de publicidade, no âmbito da Administração direta, b em como das autarquias, fundos especiais e demais entidades direta e indiretamente controladas pelo Município:

ORDEM	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO
01	RICARDO BARROS PEREIRA	06159	Diretor de Dep. De Licitação	Presidente
02	LUDIANE SOUSA FONSECA	04809	Agente Administrativo	1º membro
03	MARIA CLEICIANE COSTA CONCEIÇÃO	04661	Agente Administrativo	2º membro
04	CARLOS EMANUEL DE OLIVEIRA ALVES	08064	Agente Administrativo	1º Suplente

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor no dia 06 de janeiro de 2023.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
 Prefeito Municipal de Vargem Grande/MA





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

VARGEM GRANDE - MA

TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 816 – Páginas 08

www.vargemgrande.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

DECRETO N° 018/2020
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N°044/2019-
CPL/PMVG
AVISO DE SUSPENSÃO. PREGÃO PRESENCIAL N° SRP-020/2020-CPL/PMVG
AVISO DE SUSPENSÃO. PREGÃO PRESENCIAL N° SRP- 021/2020-CPL/PMVG

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

DECRETO N° 018/2020

Regulamenta a modalidade de licitação pregão, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, inclusive os serviços comuns de engenharia, no âmbito do Município de Vargem Grande/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA, Senhor José Carlos de Oliveira Barros, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo,

DECRETA:

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES OBJETO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Art. 1º Este Decreto regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica e presencial, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, inclusive os serviços comuns de engenharia, no âmbito do Município de Vargem Grande, Estado do Maranhão.

§ 1º É obrigatória à utilização do pregão, na forma eletrônica, de que trata este decreto, pelos órgãos da administração pública municipal direta e indireta e os fundos especiais.

§ 2º Excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, será admitida a utilização da forma de pregão presencial nas licitações de que trata o caput nas seguintes situações:

I - desde que fique comprovada desvantagem para a Administração na realização da forma eletrônica;

II - nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse; e

III - nos certames com fonte exclusiva do Tesouro do Município e com valor global máximo de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

PRINCÍPIOS NORTEADORES

Art. 2º A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, desenvolvimento sustentável, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, razoabilidade, competitividade, proporcionalidade, e dos que lhes são correlatos.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão, sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

DEFINIÇÕES:

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - aviso do edital - documento que contém:

- a) a definição precisa, suficiente e clara do objeto;
- b) a indicação dos locais, das datas e dos horários em que poderá ser lido ou obtido o edital;
- c) o endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização, em se tratando de pregão eletrônico; e
- d) o endereço no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização, em se tratando de pregão presencial;

II - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

III - bens e serviços especiais - bens que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica, não podem ser considerados bens e serviços comuns, nos termos do inciso II;

IV - lances intermediários - lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, porém inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante;

V - obra - construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de bem imóvel, realizada por execução direta ou indireta;

VI - serviço - atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da administração pública;

VII - serviço comum de engenharia - atividade ou conjunto de atividades que necessitam da participação e do acompanhamento de profissional engenheiro habilitado, nos termos do disposto na Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pela administração pública, mediante especificações usuais de mercado;

VIII - Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande- registro cadastral de pessoas físicas e jurídicas que participam de licitações e celebram contratos e atas de registro de preços com a Prefeitura de Vargem Grande;

IX - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF - ferramenta informatizada, integrante da plataforma do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, disponibilizada pelo Ministério da Economia, para cadastramento dos órgãos e das entidades da administração pública, das empresas públicas e dos participantes de procedimentos de licitação, dispensa ou inexistência promovidos pelos órgãos e pelas entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais - SISG;

X - sistema de dispensa eletrônica - ferramenta informatizada para a realização dos processos de contratação direta de bens e serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia;

XI - órgão solicitante - é o centro de competência instituído para o desempenho da função estatal que solicita, por intermédio de sua autoridade competente, realização de certame licitatório;

XII - autoridade competente - é a responsável pela licitação pública e pela celebração do futuro contrato;

XIII - Comissão Permanente de Licitação - órgão competente para disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios requeridos pelos órgãos solicitantes; e

XIV - termo de referência - documento que deverá conter:

a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:

1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;

2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e

3. o cronograma físico-financeiro, se necessário;

b) o critério de aceitação do objeto;

c) os deveres do contratado e do contratante;

d) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;

e) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato;

f) o prazo para execução do contrato; e

g) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.

§ 1º A classificação de bens e serviços comuns depende de exame predominantemente fático e de natureza técnica.

§ 2º Os bens e serviços que envolverem o desenvolvimento de soluções específicas de natureza intelectual, científica e técnica, caso possam ser definidos nos termos do disposto no inciso II do caput, serão licitados por pregão.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

VARGEM GRANDE - MA

TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 816 – Páginas 08

www.vargemgrande.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

VEDAÇÕES

Art. 4º O pregão não se aplica a:

- I - contratações de obras;
- II - locações imobiliárias e alienações; e
- III - bens e serviços especiais, incluídos os serviços de engenharia enquadrados no disposto no inciso III do caput do art. 3º.

CAPÍTULO II - PROCEDIMENTOS FORMA DE REALIZAÇÃO

Art. 5º O pregão será modalidade adotada para aquisição de bens e serviços comuns e poderá ser realizada:

- I - à distância e em sessão pública, por meio de sistema eletrônico de licitação adotado pela Prefeitura de Vargem Grande. O sistema a ser designado deverá ser dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame e que esteja integrado à plataforma de operacionalização das modalidades de transferências voluntárias da União; e
- II - de forma presencial, em sessão pública a ser realizada na sede da Comissão Permanente de Licitação do Município de Vargem Grande.

ETAPAS

Art. 6º A realização do pregão observará as seguintes etapas sucessivas:

- I - planejamento da contratação;
- II - publicação do aviso de edital;
- III - apresentação de propostas e de documentos de habilitação;
- IV - abertura da sessão pública e envio de lances, ou fase competitiva;
- V - julgamento;
- VI - habilitação;
- VII - recursal;
- VIII - adjudicação; e
- IX - homologação.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Art. 7º Os critérios de julgamento empregados na seleção da proposta mais vantajosa para a administração serão os de menor preço ou maior desconto, conforme dispuser o edital.

Parágrafo único. Serão fixados critérios objetivos para definição do melhor preço, considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, as diretrizes do plano de gestão de logística sustentável e as demais condições estabelecidas no edital.

DOCUMENTOS

Art. 8º O processo relativo ao pregão será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

- I - termo de referência;
- II - planilha estimativa de despesa;
- III - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;
- IV - autorização de abertura da licitação;
- V - designação do pregoeiro e da equipe de apoio;
- VI - edital e respectivos anexos;
- VII - minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;
- VIII - parecer jurídico;
- IX - os avisos, os esclarecimentos e as impugnações;
- X - documentação exigida e apresentada para a habilitação;
- XI - proposta de preços do licitante;
- XII - ata da sessão pública, que conterá os seguintes registros, entre outros:
 - a) os licitantes participantes;
 - b) as propostas apresentadas;
 - c) os lances ofertados, na ordem de classificação;
 - d) a suspensão e o reinício da sessão, se for o caso;
 - e) a aceitabilidade da proposta de preço;
 - f) a habilitação;

g) a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação;

h) os recursos interpostos, as respectivas análises e as decisões; e

i) o resultado da licitação;

XIII - comprovantes das publicações:

- a) do aviso do edital;
- b) do extrato do contrato;
- c) dos demais atos cuja publicidade seja exigida; e
- XIV - ato de homologação.

§ 1º A instrução do processo licitatório poderá ser realizada por meio de sistema eletrônico, de modo que os atos e os documentos de que trata este artigo, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas.

§ 2º A ata da sessão pública será disponibilizada na internet imediatamente após o seu encerramento, para acesso livre.

§ 3º Fica dispensado o inciso VIII, caso haja parecer jurídico referencial exaureto pelo órgão de assessoramento competente, que deverá ser anexado ao processo, ressalvada a hipótese de consulta acerca de dúvida de ordem jurídica devidamente identificada e motivada.

CAPÍTULO III - ACESSO AO PROVEDOR DO PREGÃO ELETRÔNICO CREDENCIAMENTO

Art. 9º A autoridade competente do órgão solicitante, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio, demais servidores que se fizerem necessários e os licitantes que participarem do pregão, na forma eletrônica, serão previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico.

§ 1º O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.

§ 2º Caberá à Comissão Permanente de Licitação solicitar, junto ao provedor do sistema, o seu credenciamento, o do pregoeiro e o dos membros da equipe de apoio e das autoridades competentes.

LICITANTE

Art. 10. O credenciamento no sistema permite a participação dos interessados em qualquer pregão na forma eletrônica, salvo quando, por solicitação do credenciado, seja inativado ou excluído e/ou não preencha as condições estabelecidas pelo sistema designado.

§ 1º É de responsabilidade exclusiva do licitante qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema a ser utilizado ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido, ainda que por terceiros.

§ 2º O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica.

CAPÍTULO IV - CONDUÇÃO DO PROCESSO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROMOTORA DA LICITAÇÃO

Art. 11. O pregão será conduzido pela Comissão Permanente de Licitação.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

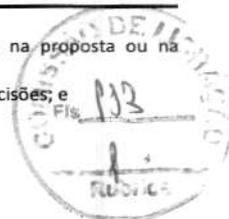
Art. 12. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação:

- I - decidir a forma do pregão, eletrônico ou presencial;
- II - designar o pregoeiro;
- III - designar acerca do sigilo do preço;
- IV - designar o modo de disputa; e
- V - designar o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

AUTORIDADE COMPETENTE

Art. 13. Caberá à autoridade competente do certame, de acordo com suas atribuições legais:

- I - determinar a abertura do processo licitatório;
- II - decidir os recursos contra atos do pregoeiro, quando este mantiver sua decisão;
- III - adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;
- IV - homologar o resultado da licitação; e





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

VARGEM GRANDE - MA

TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 816 - Páginas 08

www.vargemgrande.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



V - celebrar o contrato.

Parágrafo único. A assinatura da ata de registro de preços é de competência da Autoridade Competente do Certame.

CAPÍTULO V - FASE PREPARATÓRIA OU PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO ORIENTAÇÕES GERAIS

Art. 14. Na fase preparatória do pregão será observado o seguinte:

I - aprovação do termo de referência pela autoridade competente ou por quem esta delegar;

II - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

III - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e

IV - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

VALOR ESTIMADO OU VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL

Art. 15. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

§ 1º Para fins do disposto no caput, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

§ 2º Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto constará obrigatoriamente do instrumento convocatório.

DESIGNAÇÕES DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO

Art. 16. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designar agentes públicos para o desempenho das funções deste Decreto.

DO PREGOEIRO

Art. 17. Caberá ao pregoeiro, em especial:

I - conduzir a sessão pública;

II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances;

V - verificar e julgar as condições de habilitação;

VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - indicar o vencedor do certame;

IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Parágrafo único. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

DA EQUIPE DE APOIO

Art. 18. Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

DO LICITANTE

Art. 19. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão;

I - na forma eletrônica:

a) credenciar-se previamente no sistema eletrônico de licitação utilizado pela Comissão Permanente de Licitação;

b) remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;

c) responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

d) acompanhar as operações no sistema eletrônico de licitação durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

e) comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

f) utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

g) solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio; e

II - na forma presencial:

a) apresentar a documentação (credenciamento, proposta de preços e habilitação) na forma designada no Edital;

b) acompanhar as sessões presenciais durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus de perda de negócios, decorrente da ausência de manifestação verbal do licitante, quando da provocação do Pregoeiro;

c) remeter, no prazo estabelecido, quando necessário, documentos complementares; e

d) responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

CAPÍTULO VI - DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DO EDITAL PUBLICAÇÃO

Art. 20. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital no Diário Oficial do Município - DOM e no sítio eletrônico oficial da Comissão Permanente de Licitação.

§ 1º Nas hipóteses de pregão realizado para obras e serviços comuns de engenharia, com utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, além dos meios dispostos no caput, também deverá ser realizada publicação em diário oficial do respectivo ente.

§ 2º Em se tratando de obras comuns, serviços e compras de grande vulto, aquelas cujo valor estimado seja superior a vinte e cinco vezes o limite estabelecido na alínea "c" do inciso I do art. 23 e art. 120 da Lei Federal nº 8.666/1993, além dos meios dispostos no caput, também deverá ser realizada publicação em jornal de grande circulação.

EDITAL

Art. 21. Os editais serão disponibilizados na íntegra no site oficial da Comissão Permanente de Licitação.

Parágrafo único. Em se tratando de pregão eletrônico, os editais também deverão ser disponibilizados na íntegra no sistema eletrônico de licitação adotado pela Prefeitura de Vargem Grande.

MODIFICAÇÃO DO EDITAL

Art. 22. Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

VARGEM GRANDE - MA

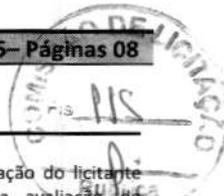
TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 816 – Páginas 08

www.vargemgrande.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

ESCLARECIMENTOS

Art. 23. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, na forma do edital.

§ 1º O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

§ 2º As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

IMPUGNAÇÃO

Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

§ 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

§ 2º A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

§ 3º Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

CAPÍTULO VII - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

Art. 25. O prazo fixado para a apresentação das propostas e dos documentos de habilitação, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a oito dias úteis.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PELO LICITANTE NO PREGÃO ELETRÔNICO

Art. 26. Quando se tratar de Pregão na forma eletrônica, após a divulgação do edital nos locais designados neste Decreto, os licitantes encaminharão exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

§ 1º A etapa de que trata o caput será encerrada com a abertura da sessão pública.

§ 2º Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do Sicaf ou no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

§ 3º O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no caput, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

§ 4º O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

§ 5º A falsidade da declaração de que trata o § 4º sujeitará o licitante às sanções previstas neste Decreto.

§ 6º Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

§ 7º Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto no caput, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de que trata o Capítulo IX.

§ 8º Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

§ 9º Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o § 2º do art. 50.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PELO LICITANTE NO PREGÃO PRESENCIAL

Art. 27. Quando se tratar de Pregão na forma presencial, após a divulgação do edital nos locais designados neste Decreto, os licitantes, no dia, hora e local designados, deverão comparecer à sessão pública para entrega dos envelopes na forma do Edital, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, acompanhada da declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

CAPÍTULO VIII - ABERTURA DA SESSÃO E ENVIO DE LANCES HORÁRIO DE ABERTURA

Art. 28. Em se tratando de Pregão na forma eletrônica, a partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta por comando do pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

§ 1º Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, devendo utilizar sua chave de acesso e senha.

§ 2º O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

Art. 29. Em se tratando de Pregão na forma presencial, a partir do horário previsto no edital, a sessão pública será aberta pelo comando do pregoeiro, procedendo-se à imediata abertura do envelope de proposta de preços e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS

Art. 30. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Parágrafo único. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema ou na ata da sessão pública, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

Art. 31. As propostas contendo a descrição do objeto, valor e eventuais anexos estarão disponíveis na internet, quando se tratar de Pregão na forma eletrônica.

Art. 32. Em se tratando de Pregão na forma presencial, a descrição do objeto, valor e eventuais documentos estarão disponíveis na sessão para os interessados ou qualquer cidadão que esteja presente, podendo posteriormente qualquer pessoa solicitar cópias do mesmo, na forma da Lei nº 12.527/2011.

ORDENAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Art. 33. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance, quando se tratar de Pregão na forma eletrônica.

Art. 34. Em se tratando de Pregão na forma presencial, o pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço.

§ 1º Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

VARGEM GRANDE - MA

TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 816 - Páginas 08

www.vargemgrande.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



§ 2º Quando houverem proposta iniciais empatadas, o Pregoeiro realizará sorteio na presença dos licitantes para definir a ordem de classificação.

INÍCIO DA FASE COMPETITIVA

Art. 35. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, quando se tratar de Pregão na forma eletrônica.

§ 1º O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

§ 2º Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

§ 3º O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

§ 4º Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

§ 5º Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

Art. 36. Em se tratando de pregão presencial, classificadas as propostas o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão apresentar lances verbais em sessão pelos proponentes.

MODOS DE DISPUTA NO PREGÃO ELETRÔNICO

Art. 37. Serão adotados para o envio de lances no pregão eletrônico os seguintes modos de disputa:

I - aberto - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital; ou

II - aberto e fechado - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

Parágrafo único. No modo de disputa aberto, o edital preverá intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

MODO DE DISPUTA ABERTO NO PREGÃO ELETRÔNICO

Art. 38. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 37, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

§ 1º A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

§ 2º Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no § 1º, a sessão pública será encerrada automaticamente.

§ 3º Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º, mediante justificativa.

MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO

Art. 39. No modo de disputa aberto e fechado, de que trata o inciso II do caput do art. 37, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.

§ 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

§ 2º Encerrado o prazo de que trata o § 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e

fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

§ 3º Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o § 2º, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

§ 4º Encerrados os prazos estabelecidos nos § 2º e § 3º, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

§ 5º Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no § 4º.

§ 6º Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º.

DESCONEXÃO DO SISTEMA NA ETAPA DE LANCES NO PREGÃO ELETRÔNICO

Art. 40. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

Art. 41. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

MODO DE DISPUTA NO PREGÃO PRESENCIAL

Art. 42. Em se tratando de Pregão na forma presencial, os licitantes apresentarão lances de forma verbal pelos seus representantes credenciados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

§ 1º O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

§ 2º A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

§ 3º Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

Art. 43. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

Art. 44. Em se tratando de pregão eletrônico, os critérios de desempate serão aplicados nos termos do art. 43, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

Parágrafo único. Na hipótese de persistir o empate, no pregão eletrônico, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

CAPÍTULO IX - JULGAMENTO NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA

Art. 45. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico ou na sessão pública presencial, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

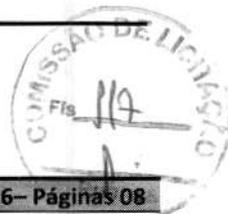
§ 1º A negociação será realizada por meio do sistema ou na sessão presencial e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

§ 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, uma hora, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

VARGEM GRANDE - MA



TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 816 – Páginas 08

www.vargemgrande.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput, quando se tratar de Pregão na forma eletrônica.

§ 3º Em se tratando de Pregão na forma presencial, o instrumento convocatório deverá estabelecer o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da solicitação do pregoeiro na sessão, para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput, podendo ser enviada por meio designado no Edital.

JULGAMENTO DA PROPOSTA

Art. 46. Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 43, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º, § 9º do art. 26 e art. 27, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X.

CAPÍTULO X - HABILITAÇÃO DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Art. 47. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:

- I - à habilitação jurídica;
- II - à qualificação técnica;
- III - à qualificação econômico-financeira;
- IV - à regularidade fiscal Federal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e trabalhista;
- V - à regularidade fiscal perante as Fazendas Estaduais, Distrital e Municipais, conforme for o caso; e
- VI - ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e no inciso XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo único. A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III, IV e V do caput poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicafe/ou Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande.

Art. 48. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados com tradução livre.

Parágrafo único. Na hipótese de o licitante vencedor ser estrangeiro, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos de que trata o caput serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

Art. 49. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, serão exigidos:

- I - a comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa líder, que atenderá às condições de liderança estabelecidas no edital e representará as consorciadas perante a União;
 - II - a apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;
 - III - a comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada empresa consorciada, na forma estabelecida no edital;
 - IV - a demonstração, por cada empresa consorciada, do atendimento aos índices contábeis definidos no edital, para fins de qualificação econômico-financeira;
 - V - a responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas etapas da licitação e durante a vigência do contrato;
 - VI - a obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras, observado o disposto no inciso I; e
 - VII - a constituição e o registro do consórcio antes da celebração do contrato.
- Parágrafo único. Fica vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por meio de mais de um consórcio ou isoladamente.

INTENÇÃO DE RECORRER E PRAZO PARA RECURSO

Art. 50. A habilitação dos licitantes será verificada por meio do Sicafe e/ou Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande, nos documentos por ele abrangidos.

§ 1º Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicafe e/ou Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande serão enviados nos termos do disposto nos arts. 26 e 27.

§ 2º Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema (pregão eletrônico) e por meio designado no Edital (pregão presencial), no prazo definido no edital, após solicitação do pregoeiro, observado o prazo disposto no §§ 2º e 3º do art. 43.

§ 3º A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

§ 4º Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

§ 5º Na hipótese de contratação de serviços comuns em que a legislação ou o edital exija apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada exclusivamente via sistema (pregão eletrônico) ou por meio designado no Edital (pregão presencial), no prazo fixado no edital, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.

§ 6º No pregão realizado para o sistema de registro de preços, quando a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, poderá ser convocada a quantidade de licitantes necessária para alcançar o total estimado, respeitada a ordem de classificação, observado o preço da proposta vencedora, precedida de posterior habilitação, nos termos do disposto no Capítulo X.

§ 7º A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte será exigida nos termos de regulamento específico do disposto no art. 4º do Decreto Federal nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, enquanto não houver regulamento específico da Prefeitura de Vargem Grande.

§ 8º Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

CAPÍTULO XI - RECURSO

INTENÇÃO DE RECORRER E PRAZO PARA RECURSO

Art. 51. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema (pregão eletrônico) ou de forma verbal (pregão presencial), manifestar sua intenção de recorrer.

§ 1º As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§ 3º A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no caput, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§ 4º O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

CAPÍTULO XII - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO AUTORIDADE COMPETENTE

Art. 52. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do disposto no inciso III e IV do caput do art. 13.

Art. 53. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação, nos termos do disposto no inciso IX do caput do art. 17.

CAPÍTULO XIII - SANEAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

VARGEM GRANDE - MA



TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 816 – Páginas 08

www.vargemgrande.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERROS OU FALHAS

Art. 54. O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

§ 1º Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o caput, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata, quando se tratar de pregão eletrônico.

§ 2º O procedimento descrito no parágrafo anterior poderá ser realizado no pregão presencial, podendo ser reiniciada sessão pública mediante aviso prévio publicado no sítio eletrônico oficial da CPL com, no mínimo, três dias de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

CAPÍTULO XIV - CONTRATAÇÃO

ASSINATURA DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 55. Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo estabelecido no edital.

§ 1º Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

§ 2º Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo da aplicação das sanções de que trata o art. 56.

§ 3º O prazo de validade das propostas será de noventa dias, permitida a fixação de prazo diverso no edital.

CAPÍTULO XV - SANÇÃO

IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

Art. 56. Ficará impedido de licitar e de contratar com a Prefeitura de Vargem Grande e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- II - não entregar a documentação exigida no edital;
- III - apresentar documentação falsa;
- IV - causar o atraso na execução do objeto;
- V - não manter a proposta;
- VI - falhar na execução do contrato;
- VII - fraudar a execução do contrato;
- VIII - comportar-se de modo inidôneo;
- IX - declarar informações falsas; e
- X - cometer fraude fiscal.

§ 1º As sanções descritas no caput também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública;

§ 2º As sanções serão registradas e publicadas no Sicafe e no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande.

CAPÍTULO XVI - REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

Art. 57. A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório de que trata este Decreto poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por

ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

Parágrafo único. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

CAPÍTULO XVII - DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA APLICAÇÃO

Art. 58. As unidades gestoras da Prefeitura de Vargem Grande adotarão o sistema de dispensa eletrônica, nas seguintes hipóteses:

I - contratação de serviços comuns de engenharia, nos termos do disposto no inciso I do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993;

II - aquisição de bens e contratação de serviços comuns, nos termos do disposto no inciso II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993; e

III - aquisição de bens e contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, quando cabível.

§ 1º Ato do Presidente da CPL regulamentará o funcionamento do sistema de dispensa eletrônica.

§ 2º A obrigatoriedade da utilização do sistema de dispensa eletrônica ocorrerá a partir da data de publicação do ato de que trata o § 1º.

§ 3º Fica vedada a utilização do sistema de dispensa eletrônica nas hipóteses de que trata o art. 4º.

CAPÍTULO XVIII - DISPOSIÇÕES FINAIS ORIENTAÇÕES GERAIS

Art. 59. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Art. 60. Os participantes de licitação na modalidade de pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto e qualquer interessado poderá acompanhar o seu desenvolvimento em tempo real, por meio da internet (pregão eletrônico) ou participando da sessão presencial (pregão presencial).

Art. 61. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

Art. 62. Os arquivos e os registros digitais relativos ao processo licitatório permanecerão à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 63. O Presidente da CPL poderá editar normas complementares ao disposto neste Decreto e disponibilizar informações adicionais.

REVOGAÇÃO

Art. 64. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 65. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vargem Grande – MA, 24 de Março de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal de Vargem Grande/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N°044/2019-CPL/PMVG.

Tornamos público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N° SRP-044/2019-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO N° 0101.04648.2019, Registro de Preços, do tipo menor preço, visando O Fornecimento de Materiais de Limpeza em Geral, destinados as Secretarias do Município de Vargem Grande/MA, tendo como vencedora as empresas: ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME, CNPJ N° 23.184.664/0001-53, considerada vencedora do certame com valor total de



Vargem Grande (MA), segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

DECRETO GPM Nº 004/2017, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

Regulamenta no âmbito da Prefeitura Municipal de Vargem Grande, Estado do Maranhão, a utilização do Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**, com fundamento no inciso II, art. 30 e no inciso XXI, art. 37, da Constituição Federal e de acordo com a atribuição que lhe confere o art. 59, da Lei Orgânica do Município, e ainda em observância ao disposto no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **D E C R E T A**: **Art. 1º** - As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, obedecerão ao disposto neste Decreto. **Parágrafo Único** - Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições: **I** - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras; **II** - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas; **III** - Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente; **IV** - Órgão Participante - órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços; e **V** - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços. **Art. 2º** - O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses: **I** - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes; **II** - quando for mais conveniente à aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa; **III** - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou **IV** - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração. **Parágrafo Único** - Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida a legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica. **Art. 3º** - A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de preço presencial, do tipo menor preço, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993; Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal GPM nº 004/2017, de 04 de Janeiro de 2017, e será precedida de ampla pesquisa de mercado. **§ 1º** - Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade. **§ 2º** - Caberá ao órgão gerenciador, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte: **I** - convidar, mediante correspondência ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços; **II** - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização; **III** - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela Lei; **IV** - realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes; **V** - confirmar junto aos

órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico; **VI** - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes; **VII** - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata; **VIII** - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório e na Ata de Registro de Preços; e **IX** - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e **X** - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações. **§ 3º** - O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para a execução das atividades previstas nos incisos III, IV e VI do § 2º, deste artigo. **§ 4º** - O órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda: **I** - garantir que todos os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente; **II** - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e **III** - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após concluído o procedimento licitatório. **§ 5º** - Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, compete: **I** - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada; **II** - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização; **III** - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação, garantindo a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, bem como de cláusulas contratuais; e **IV** - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços. **Art. 4º** - O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações. **§ 1º** - Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. **Art. 5º** - A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a



possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços. **Parágrafo Único** - No caso de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame. Nestes casos, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão e entidade, de mais de uma proponente para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização. **Art. 6º** - Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte: **I** - o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços; **II** - quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das proponentes constantes da Ata; e **III** - os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados. **Parágrafo Único** - Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços. **Art. 7º** - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições. **Art. 8º** - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem. **§ 1º** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação. **§ 2º** - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. **§ 3º** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços. **§ 4º** - O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. **Art. 9º** - O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo: **I** - a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ali serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas; **II** - a estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro; **III** - o preço unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as regiões e as estimativas de quantidades a serem adquiridas; **IV** - a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item (no caso em que couber); **V** - as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados; **VI** - o prazo de validade do registro de preço; **VII** - os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;

VIII - os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços; e **IX** - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas. **§ 1º** - O edital poderá admitir, como critério de adjudicação, a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado. **§ 2º** - Quando o edital prever o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos, variáveis por região. **Art. 10º** - Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas. **Art. 11** - A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666, de 1993. **Art. 12** - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. **§ 1º** - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores. **§ 2º** - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá: **I** - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado; **II** - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e **III** - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. **§ 3º** - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: **I** - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e **II** - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. **§ 4º** - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. **Art. 13** - O fornecedor terá seu registro cancelado quando: **I** - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; **II** - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; **III** - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e **IV** - tiver presentes razões de interesse público. **§ 1º** - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador. **§ 2º** - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado. **Art. 14** - Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participantes. **Art. 15** - A Prefeitura poderá editar normas complementares a este Decreto. **Art. 16** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 17** - Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA), EM 04 DE JANEIRO DE 2017. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS** - Prefeito Municipal.

DECRETO GPM Nº 005/2017, DE 04 DE JANEIRO DE 2017. Regulamenta no âmbito da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, a utilização da modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de

Certificado

RICARDO BARROS PEREIRA participou do

**Curso Completo de Capacitação, Formação
e Atualização Técnica em Licitações,
Pregão Eletrônico, Presencial e SRP EAD**

com carga horária de 60 horas.

São Paulo, 1 dezembro 2020

www.viannaconsultores.com.br
VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - EPP
CNPJ: 58.170.994/0001-74

Flavia Daniel Vianna

FLAVIA DANIEL VIANNA



COPIA DE



2e4c7090-3409-11eb-8014-49a9491b789c

LICITAÇÕES NA PRÁTICA 5 EM 1

MÓDULO 0 – DIREITO ADMINISTRATIVO PARA LICITAÇÕES - APRENDIZADO COMPLETO SOBRE DIREITO ADMINISTRATIVO PARA LICITAÇÕES

MÓDULO 1 – ESQUEMATIZANDO A LICITAÇÃO - ESTRUTURA MACRO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. IDENTIFICAR QUANDO UTILIZAR CADA MODALIDADE. ENTENDA O QUE É OBJETO COMUM. LEGISLAÇÃO E OBRIGATORIEDADE DO PREGÃO. RECONHECER CADA UM DOS ENVOLVIDOS, QUAIS SUAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

MÓDULO 2 – PLANEJANDO A LICITAÇÃO - “PREPARANDO O TERRENO!” - PASSO A PASSO DO PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO. APRENDA A CONTAR PRAZOS. PLANEJANDO O EDITAL E SEUS ANEXOS. ELABORAR UMA PESQUISA DE PREÇOS/MERCADO. CONHECER OS TIPOS DE LICITAÇÃO. APLICANDO O MENOR PREÇO/MAIOR DESCONTO NO PREGÃO ELETRÔNICO. ADJUDICAÇÃO POR ITEM OU GLOBAL. APRENDA O PLANO ANUAL DAS CONTRATAÇÕES. LOTES, ITENS, PARCELAR E FRACIONAR

MÓDULO 3 – EXECUTANDO A LICITAÇÃO – MÃOS NA MASSA! - A SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL. SIMULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL. A SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO (DECRETO FEDERAL 10.024/2019). A SESSÃO DA CONCORRÊNCIA, TOMADA DE PREÇOS E CONVITE. PREPARAÇÃO DE PROPOSTAS. IMPUGNAÇÕES AO EDITAL, ESCLARECIMENTOS, RECURSOS ADMINISTRATIVOS. DEFESAS ADMINISTRATIVAS GRATUITAS. ANULAÇÃO, REVOGAÇÃO, CORREÇÃO DA LICITAÇÃO. LICITAÇÃO DESERTA E FRACASSADA. TUTORIAL/SIMULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA COMPRAS GOVERNAMENTAIS E LICITAÇÕES-E BANCO DO BRASIL.

MÓDULO 4 – APRENDA TUDO SOBRE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NA PRÁTICA - CREDENCIAMENTO X DECLARAÇÕES X HABILITAÇÃO. HABILITAÇÃO JURÍDICA. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. QUAIS DOCUMENTOS SÃO OBRIGATÓRIOS E QUAIS POSSO DISPENSAR?. REGISTRO CADASTRAL. SICAF 100% DIGITAL.

MÓDULO 5: TEMAS AVANÇADOS EM LICITAÇÕES - APRENDA A APLICAR O TRATAMENTO DIFERENCIADO DA LC 123/06. APRENDA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP). DESCOMPLICANDO O SRP. PENALIDADES ADMINISTRATIVAS. LEI ANTICORRUPÇÃO E PROGRAMA DE INTEGRIDADE (COMPLIANCE)

MÓDULO 6: CONTRATANDO, SEM LICITAÇÃO! - CONTRATAÇÃO DIRETA SEM LICITAÇÃO – DISPENSA. CONTRATAÇÃO DIRETA SEM LICITAÇÃO – INEXIGIBILIDADE. PROCESSO.

MÓDULO 7: LICITAÇÕES NAS ESTATAIS - LICITAÇÕES NAS ESTATAIS – LEI 13.303/16. LICITAÇÃO NAS ESTATAIS. CONTRATAÇÕES DIRETAS NAS ESTATAIS

MÓDULO 8: TEMAS ANEXOS AO PREGÃO - SEGREDOS DO NOVO DECRETO 10.024/19. DESCONEXÃO. ADIAMENTO, INTERRUÇÃO, SUSPENSÃO E REABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO. O QUE O PREGOEIRO PODE SANAR E O QUE NÃO PODE. AMOSTRAS. CONLUIOS OU CARTÊIS EM PREGÃO.

BÔNUS: COMUNIDADE FLAVIA VIANNA

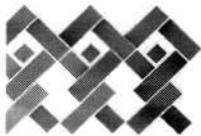
PROFESSORA FLAVIA DANIEL VIANNA

CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

Flavia Daniel Vianna

FLAVIA DANIEL VIANNA





AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta Cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, **RICARDO BARROS PEREIRA**, Pregoeiro Municipal, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº **0101.06945.2023**
- Modalidade: Pregão Eletrônico
- Requisitante (Órgão Gerenciador): Raimundo Nonato da Costa - Secretário Municipal de Educação.
- Tipo de Licitação: Menor preço por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Decreto Municipal nº 004/2017, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

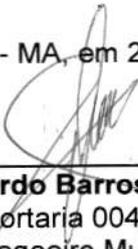
DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, visando à Prestação de Serviços Gráficos, junto a Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA.

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação foi designado pelo Termo de Referência, portanto, estima-se o valor total para contratar é de **R\$ 5.500.750,00 (cinco milhões quinhentos mil setecentos e cinquenta reais)**.

Vargem Grande - MA, em 20 de Junho de 2023.



Ricardo Barros Pereira
Portaria 004/2023
Pregoeiro Municipal



DESPACHO

À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA

Senhor Assessor,

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº. 0101.06945.2023, para exame e aprovação, da Minuta do Edital, Minuta da Ata de Registro e Minuta do Contrato tendo como objeto o Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, visando à Prestação de Serviços Gráficos, junto a Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA, de acordo com o previsto na Lei 3.555/00, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal nº 004/2017, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e o que couber a Lei nº 8.666/93 e suas demais legislações pertinentes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Vargem Grande - MA, 23 de Junho de 2023.



Ricardo Barros Pereira
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 004/2023

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- ___/___/___
(Processo Administrativo nº. ___/___/___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

PREÂMBULO:

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**, Estado do Maranhão, por meio do Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria nº. ___/___, de ___ de ___ de ___, torna público para conhecimento dos interessados que no dia ___ de ___ de ___, horário: ___:___hs, que na Comissão Permanente de Licitação, na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma, **ELETRÔNICA**, na forma de **Registro de Preços**, com critério de julgamento **Menor Preço, Por Item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamento pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/13, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Início de Recebimento de Propostas: A partir das ___:___ horas do dia ___/___/___.

Fim do Recebimento de Propostas: Às ___:___ horas do dia ___/___/___, horário de Brasília-DF.

Início da Sessão: Às ___:___ horas do dia ___/___/___, horário de Brasília-DF.

Local: licitamaisbrasil.com.br

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, visando à Prestação de Serviços Gráficos, junto a Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA, Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico licitamaisbrasil.com.br, através da opção Cadastro de Fornecedor.
- 3.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- / - /
(Processo Administrativo nº.)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais sobre o credenciamento no sistema eletrônico e poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, disponíveis no endereço eletrônico licitamaisbrasil.com.br e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
 - 3.5. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no MOMENTO DA HABILITAÇÃO.
 - 3.6. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso a **Plataforma Licita Mais Brasil**, poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Plataforma, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) por **telefone 0800-591-6173**, **WhatsApp (11)4040-8714**, ou **e-mail contato@licitamaisbrasil.com.br**,
- 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.**
- 4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que sejam especializadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos e sejam detentoras de senha para participar de procedimentos eletrônicos junto a Plataforma Licita Mais Brasil.
 - 4.2. O(s) licitante(s) deverá(ao) promover(em) a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil – licitamaisbrasil.com.br.
 - 4.3. O licitante deverá se atentar aos prazos de cadastramento junto a Plataforma, que exige o mínimo de 24 horas para a emissão da senha de acesso após o envio de todas as informações e documentos solicitados no cadastro.
 - 4.4. Conforme previsto no artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, fica reservada uma cota no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo de cada item, preferencialmente para contratação de microempresas ou empresas de pequeno porte.
 - 4.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
 - 4.6. Não poderão participar desta licitação os interessados:
 - 4.6.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - 4.6.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 4.6.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 4.6.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- / - /
(Processo Administrativo nº.)



LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 4.6.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
 - 4.6.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
 - 4.6.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
 - 4.7. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
 - 4.7.1. Declaração de ciência e aceitação das condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
 - 4.7.2. Declaração de que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação da empresa no presente processo licitatório, e da ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 4.7.3. Declaração de que não emprega menores de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos na condição de aprendiz nos termos da constituição federal.
 - 4.7.4. Declaração de que a proposta apresentada para a licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na instrução normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009.
 - 4.7.5. Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
 - 4.7.6. Declaração de que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atenderá as regras de acessibilidade previstas na legislação.
 - 4.8. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.
- 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**
- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
 - 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio da Plataforma, licitamaisbrasil.com.br.
 - 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
 - 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- / - /
(Processo Administrativo nº. - - -)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
 - 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
 - 5.7. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
 - 5.8. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.
 - 5.9. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame
 - 5.10. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio da Plataforma Licita Mais Brasil – licitamaisbrasil.com.br, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento
 - 5.11. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público na fase de "Habilitação", logo após o encerramento da fase de lances.
- 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**
- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 6.1.1. Valor unitário e total do item;
 - 6.1.2. Associar seus Documentos de Habilitação ao Processo
 - 6.1.3. Anexar a Ficha Técnica (se solicitada)
 - 6.2. Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá obrigatoriamente anexar a "FICHA TÉCNICA" por meio de arquivo eletrônico no campo apropriado da Plataforma Licita Mais Brasil, sendo **VEDADA QUALQUER PALAVRA, EXPRESSÃO, LOGOTIPO, NOMES DE CIDADES OU QUALQUER SINAL QUE POSSA IDENTIFICAR O LICITANTE.** A ficha técnica deverá ser um único arquivo contendo as informações de todos os itens e lotes que o licitante tiver interesse em participar, acompanhado da "FICHA TECNICA", anexar a Planilha de Composição de Custos, demonstrando composição detalhada dos custos unitários ou seja, a Composição de Custos deverá discriminar as despesas que incidam ou venham a incidir, tais como, despesas com impostos, taxas, encargos trabalhistas com detalhamento da composição salarial dos funcionários e previdenciários, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto ora licitado de acordo com a legislação vigente, Composição de custo da mão de obra e insumos compatíveis com o mercado, **sob pena de desclassificação da Proposta.**
 - 6.2.1. Compreende-se por identificação qualquer palavra, expressão, logotipo ou qualquer sinal que possa identificar o licitante ou ainda diferenciar a proposta/documentação dos demais.

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-___/___
(Processo Administrativo nº. ___-___-___)



LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 6.2.2. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no “Anexo X- Descrição do Produto/Ficha Técnica” deste edital.
- 6.3. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o serviço do objeto licitado.
- 6.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.
- 6.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 6.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.
- 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.**
- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. A partir do horário previsto no edital, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.
- 7.3. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados à Plataforma para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 7.3.1. Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.
- 7.3.2. Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o lote.
- 7.4. Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de até 20 lotes da mesma licitação.
- 7.4.1. Em regra, a disputa simultânea de lotes obedecerá à ordem sequencial deles. Entretanto, o pregoeiro poderá efetuar a abertura da disputa de lotes selecionados fora da ordem sequencial.

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- / / - / /
(Processo Administrativo nº. / / - / /)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

7.4.2. O tempo de disputa será encerrado automaticamente pelo sistema.

7.5. A forma de encerramento da fase de lances será realizada através da modalidade "Aberto".

7.5.1. **ABERTO:** O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará "**Faltam menos de dois minutos**" quando faltar 02m00s (dois minutos para o termino da etapa de lances (sessão pública), "**Falta menos de um minuto**" quando faltar 01m00s (um minuto) e "**Encerrado**" quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02m00s do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02m00s a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do "Faltam menos de dois minutos" e, assim, sucessivamente.

7.5.2. O pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.

7.5.3. Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação, a linha do lote/item também indica essa fase (na coluna etapa do processo).

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Após a fase de Lances, se inicia a fase de Negociação, onde o Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do chat, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.1.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.1.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.2. Encerrada a etapa de Negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3.2. Declarado vencedor, o licitante terá 2h (Duas horas) para anexar a sua proposta com valores readequados junto a Plataforma, através do botão "Anexar Proposta Readequada", essa função estará disponível durante a fase de habilitação. **SOB PENA DE INABILITAÇÃO.**

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- / - - 7 - 131
(Processo Administrativo nº.)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 8.5.2. Dentre todos os documentos já solicitados, deverão ser encaminhados junto a proposta inicial, tais como, ficha técnica da proposta de preços Anexo XI do edital, encaminhados conjuntamente com a Proposta de Preços e documentos de habilitação, por meio eletrônico, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, **sub pena de não aceitação da proposta.**
- 8.5.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação
- 8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.8. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.
- 8.10. A NÃO entrega de todos os documentos exigidos para habilitação, inclusive proposta detalhada em planilha de custo e formação de preços, no prazo determinado e com suas datas de validade em vigor, acarretará a inabilitação do licitante sem aviso prévio.
- 9. DA HABILITAÇÃO**
- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 9.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- 9.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- 9.4. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 9.5. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "9.2", "9.3" e "9.4" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- / - /
(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 9.5.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 9.5.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 9.5.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de serviços similares, dentre outros.
- 9.5.1.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- 9.5.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.5.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.6. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada junto aos documentos anexados a Plataforma Licita Mais Brasil e associados ao Processo em questão, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
- 9.7. O licitante poderá acessar o link: <https://www.youtube.com/watch?v=zXFUCVx92LA> para visualizar como se cadastra o lance inicial e associa os seus documentos de habilitação junto à Plataforma Licita Mais Brasil.
- 9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.10. Ressalvado o disposto, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
- 9.10.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- 9.10.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, e suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, da Certidão Específica e simplificada, acompanhada da certidão de Inteiro Teor, conforme IN nº 81/2020, com data de até 30 dias da abertura da sessão pública;



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- / - / -
(Processo Administrativo nº.)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 9.10.3. Ato Constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, Certidão Específica e simplificada, acompanhada da certidão de Inteiro Teor, conforme IN nº81/2020, com data de até 30 dias da abertura da sessão pública;
- 9.10.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 9.10.5. Cópia da Cédula de Identidade ou outro documento oficial que contenha foto do representante (legal ou procurador) da empresa interessada.
- 9.10.6. Licença (Alvará de Localização) de Funcionamento atualizada, expedida pelo órgão competente do domicílio/sede da empresa/licitante. **(facultativo)**
- 9.10.7. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, atualizado;
- 9.10.8. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.10.9. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.10.10. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.10.11. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.10.12. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
 - 9.10.12.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais relativos ao tributo ISSQN;
 - 9.10.12.2. Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa;
- 9.10.13. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
 - 9.10.13.1. Certidão Negativa de Débitos;
 - 9.10.13.2. Certidão Negativa da Dívida Ativa;
 - 9.10.13.3. Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.11. Qualificação Econômico-Financeira:



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- / - /
(Processo Administrativo nº. _____)



LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

9.11.1. Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, emitida pelo Distribuidor da sede da licitante, com validade máxima de 60 (sessenta) dias; Caso a certidão mencionada seja emitida na forma POSITIVA, deverá o licitante comprovar por meio de certidão emitida pela instância judicial competente, que o plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial na forma do art. 58 da Lei Federal nº 11.101/2005, e que está cumprido regulamente o plano de recuperação, estando apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993;

9.11.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta, vide Acórdão 1999/2014 TCU-Plenário, acompanhados de Nota Explicativa exigida pela Lei 6.404/1976, Art. 176, parágrafo;

9.11.2.1. Serão considerados aceitos como *na forma da lei* o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

9.11.2.1.1. **Sociedades regidas pela Lei Federal nº 6.404/1976 (sociedade anônima):** publicados em Diário Oficial; ou publicados em jornal de grande circulação; ou - por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

9.11.2.1.2. **Empresas por cota de responsabilidade limitada (LTDA):** acompanhados por fotocópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

9.11.2.1.3. **Sociedade criada no exercício em curso:** fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio das licitantes;

9.11.2.1.4. **DRE e outras demonstrações disponibilizadas via Escrituração Contábil Digital – ECD,** consoante disposições contidas no Decreto Federal nº 6.022/2007, regulamentado através da IN nº 1.420/2013 da RFB e alterações, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED);

9.11.3. A comprovação da boa situação financeira da empresa será baseada na obtenção de índices do Balanço, obtidos a partir dos dados resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, cujos dados serão extraídos das informações do balanço da empresa, relativo ao último exercício, já exigíveis na forma da lei, sendo admitido para qualificação resultado igual ou maior que 1,0(um):



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-___/___
(Processo Administrativo nº. ___-___-___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.11.3.1. Junto com o balanço patrimonial poderá ser apresentado o demonstrativo de cálculo dos índices acima, assinado pelo profissional contábil responsável pela empresa;

9.11.3.2. A empresa que apresentar resultado menor que 1,0 (um) em qualquer dos índices deverá comprovar patrimônio líquido de no mínimo 10% do valor total de sua proposta (após a fase de lances) para cada lote em que for classificado como a menor proposta, conforme o art. 31, §2º e §3º da Lei Federal nº 8.666/1993, **sob pena de inabilitação**;

9.11.3.3. **Demonstração de Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante)** de, no mínimo **16,66%** do valor estimado para a contratação, tendo por base o Balanço e as demonstrações contábeis referentes ao último exercício social;

9.11.4. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (**ANEXO III**).

9.11.5. Extrato do Simples Nacional e DRE, para comprovação que a empresa não ultrapassou limite dentro do exercício conforme determina a Lei complementar 123/2006

9.12. Qualificação Técnica

9.12.1. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços, em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado:

9.12.1.1. 01(um) Atestado de Capacidade Técnica, no mínimo, expedido em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para Serviços Gráficos, pertinentes e compatíveis em características com o objeto da licitação;

9.12.1.2. Os atestados deverão referir-se aos serviços no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

9.12.1.3. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme item 10.8 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5, de 2017.

9.12.1.4. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram executados, consoante o disposto no item 10.10 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5/2017. Com reconhecimento de firma.



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- / - /
(Processo Administrativo nº.)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 9.13. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, ela será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade dela.
- 9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.20. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 9.20.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-___/___
(Processo Administrativo nº. ___-___-___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
 - 10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
 - 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
 - 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
 - 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
 - 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
 - 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
 - 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
 - 10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.
- 11. DOS RECURSOS**
- 11.1. Proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado na Plataforma Licita Mais Brasil – licitamaisbrasil.com.br.
 - 11.2. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio, licitamaisbrasil.com.br opção **Indicar interesse em interpor recurso**, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, na recepção da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, localizada na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande/MA, das 08 h às 13 h, aos cuidados do Pregoeiro responsável pelo certame, observados os prazos estabelecidos.
 - 11.3. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
 - 11.3.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- / - /
(Processo Administrativo nº.)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

11.3.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.3.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.2. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.3. Quando houver erro na aceitação do melhor preço ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.4. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.5. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.6. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos na Plataforma Licita Mais Brasil, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- / - / -
(Processo Administrativo nº.)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 16.5. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**
 - 17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
 - 17.2. O adjudicatário terá o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
 - 17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
 - 17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
 - 17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
 - 17.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
 - 17.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
 - 17.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- / / - / - /
(Processo Administrativo nº.)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

17.4. O prazo de vigência da contratação se restringirá aos créditos orçamentários vigentes, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

17.5. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 22.1.3. apresentar documentação falsa;
- 22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 22.1.6. não mantiver a proposta;
- 22.1.7. cometer fraude fiscal;
- 22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

22.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 22.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- / - /
(Processo Administrativo nº.)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 22.3.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 22.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 22.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 22.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 22.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 22.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 22.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 22.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 22.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 22.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 22.12. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.
- 23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**
- 23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, durante a fase de habilitação, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado, através do botão "Aderir ao Cadastro de Reservas".
- 23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- / - /
(Processo Administrativo nº.)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o mais bem colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, através do botão "Impugnar Processo" na Plataforma Licita Mais Brasil ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Setor de Protocolos da Comissão Permanente de Licitação.

24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente através do botão "Solicitar Esclarecimentos" na Plataforma Licita Mais Brasil.

24.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas na Plataforma e vincularão os participantes e a administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

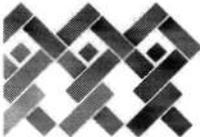
25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- /
(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 25.10. As licitantes deverão apresentar junto ao contrato social da empresa as certidões simplificada e específica;
- 25.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 25.12. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, "<https://www.vargemgrande.ma.gov.br/licitacaoalista.php>", e no site da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil "licitamaisbrasil.com.br". Também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 25.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 25.13.1. ANEXO I - Termo de Referência
 - 25.13.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços
 - 25.13.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso)
 - 25.13.4. ANEXO IV – Declaração que não Emprega Menor de 18 Anos.
 - 25.13.5. ANEXO V – Declaração de Conhecimento e atendimento às Condições do Edital.
 - 25.13.6. ANEXO VI – Modelo de Carta de Apresentação de Proposta Final para Prestação aos Serviços/Fornecimento.
 - 25.13.7. ANEXO VII – Modelo de Declaração de Responsabilidade.
 - 25.13.8. ANEXO VIII – Modelo de declaração de Enquadramento no Regime de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
 - 25.13.9. ANEXO IX – Modelo de declaração de Inexistência de Vínculo Familiar.
 - 25.13.10. ANEXO X – Ficha Técnica Descritiva.
 - 25.13.11. ANEXO XI – Modelo Carta Proposta do objeto

Vargem Grande/MA, XXX de XXXXXXXX de XXXXXX.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Órgão Gerenciador



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- / - / -
(Processo Administrativo nº.)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, visando à Prestação de Serviços Gráficos, junto a Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA, Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.1 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

LOTE I - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	PARTICIPAÇÃO
1	CARTAZ TAM. 31X46CM IMPRESSÃO 4X1 CORES, PAPEL COUCHÊ 170G (5 MODELOS) C/ DIAG.E L. OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UNID	10.000	Item exclusivo para me/epp
2	ENVELOPE SACO BRANCO TIMBRADO 24X34CM, IMPRESSÃO 4X0 . OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UNID	10.000	Item exclusivo para me/epp
3	OUT DOOR EM IMPRESSAO DIGITAL TAM. 3 X 9 M PAPEL - SEMINARIOS, SEMANA PEDAGOGICA, DIA DO PROFESSOR ETC.	UNID	80	Item para ampla participação
4	OUT DOOR EM IMPRESSAO DIGITAL TAM. 3 X 9 M PAPEL - SEMINARIOS, SEMANA PEDAGOGICA, DIA DO PROFESSOR ETC.	UNID	20	Item com cota reservada (20%)
5	OUT DOOR EM IMPRESSAO DIGITAL TAM. 3 X 9 M LONA - SEMINARIOS, SEMANA PEDAGOGICA, DIA DO PROFESSOR ETC.	UNID	80	Item para ampla participação
6	OUT DOOR EM IMPRESSAO DIGITAL TAM. 3 X 9 M LONA - SEMINARIOS, SEMANA PEDAGOGICA, DIA DO PROFESSOR ETC.	UNID	20	Item com cota reservada (20%)
7	FAIXA EM LONA TAM.1,5 X 6,0 M- IMPRESSÃO DIGITAL BASE SOLVENTE C/ DIAGRAMAÇÃO E	UNID	80	Item para ampla participação
8	FAIXA EM LONA TAM.1,5 X 6,0 M- IMPRESSÃO DIGITAL BASE SOLVENTE C/ DIAGRAMAÇÃO E	UNID	20	Item com cota reservada (20%)
9	BANER EM LONA TAM. 0,90X1,20M - IMPRES.DIGITAL BASE SOL. C/ DIAG. E LEYALT	UNID	100	Item exclusivo para me/epp
10	CADERNO DE ANOTAÇÕES COM 50 PÁG EM POLICROMIA F-16 PAPEL AP 75G . OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UNID	32.000	Item para ampla participação
11	CADERNO DE ANOTAÇÕES COM 50 PÁG EM POLICROMIA F-16 PAPEL AP 75G . OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UNID	8.000	Item com cota reservada (20%)

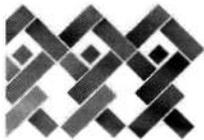


MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- / - /
(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

12	PASTA COM BOLSO IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL SUPREMO 250G (5 MODELOS) COM LAMINAÇÃO . OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UNID	10.000	Item exclusivo para me/epp
13	ADESIVO P/ PASTA TAM. 14,5X10CM 4 CORES.	UNID	20.000	Item exclusivo para me/epp
LOTE 02 - FUNDEB 40%				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	PARTICIPAÇÃO
14	CERTIFICADOS DO ENSINO FUNDAM. E EDUC. INFANTIL, PAPEL 180GR M2, FORMATO 21X31CM OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	40.000	Item para ampla participação
15	CERTIFICADOS DO ENSINO FUNDAM. E EDUC. INFANTIL, PAPEL 180GR M2, FORMATO 21X31CM OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	10.000	Item com cota reservada (20%)
16	RECIBO DE RESSARCIMENTO DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000	Item exclusivo para me/epp
17	BOLETINS-ENSINO FUNDAM. SÉRIES INICIAIS, PAPEL 180GR M2, FORMATO 15X21CM, IMPRES OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	50.000	Item exclusivo para me/epp
18	BOLETINS-ENSINO FUNDAM.SERIES FINAIS, PAPEL 180GR M2, FORMATO 15X21CM, IMPRESSAO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	50.000	Item exclusivo para me/epp
19	FICHA DE HISTORICOS ESCOLARES-PAPEL 120GR M2, FORMATO 21,5X31CM IMPRESSÃO 1 COR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	50.000	Item exclusivo para me/epp
20	DECLARAÇÕES DIVERSAS-PAPEL 75GR M2, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000	Item exclusivo para me/epp
21	CERTIFICADO TAM. 14X22CM IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL COUCHÊ 230G (4 MODELOS) C/ OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	40.000	Item para ampla participação
22	CERTIFICADO TAM. 14X22CM IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL COUCHÊ 230G (4 MODELOS) C/ OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	10.000	Item com cota reservada (20%)



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- / - / -
(Processo Administrativo nº.)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

23	FICHA DE MATRICULA INDIVIDUAL-PAPEL 75GR M2 FORMATO 21X31CM IMPRESSÃO 1 COR FREN OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000	Item exclusivo para me/epp
24	FICHA DE MATRICULA COLETIVA-PAPEL 75GR M2, FORMATO 21X31CM IMPRESSÃO 1 COR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000	Item exclusivo para me/epp
25	DIÁRIOS DE CLASSE - ENSINO FUNDAM. SERIES INICIAIS, MIOLO C/9FOLHAS, SENDO 7 NO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	20.000	Item para ampla participação
26	DIÁRIOS DE CLASSE - ENSINO FUNDAM. SERIES INICIAIS, MIOLO C/9FOLHAS, SENDO 7 NO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	5.000	Item com cota reservada (20%)
27	DIÁRIOS DE CLASSE, ENSINO FUND. SÉRIES FINAIS, MIOLO COM 8 FOLHAS, SENDO 3 FOLH OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	20.000	Item para ampla participação
28	DIÁRIOS DE CLASSE, ENSINO FUND. SÉRIES FINAIS, MIOLO COM 8 FOLHAS, SENDO 3 FOLH OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	5.000	Item com cota reservada (20%)
29	DIÁRIO DE CLASSE - EJA I, MIOLO C/9 FOLHAS, SENDO 7 FOLHAS NO FORMAT 31X32CM OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	8.000	Item para ampla participação
30	DIÁRIO DE CLASSE - EJA I, MIOLO C/9 FOLHAS, SENDO 7 FOLHAS NO FORMAT 31X32CM OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	2.000	Item com cota reservada (20%)
31	DIÁRIOS DE CLASSE - EDUC. INFANTIL, MIOLO COM 6 FOLHAS, SENDO 5 FOLHAS NO FORMAT OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	8.000	Item para ampla participação
32	DIÁRIOS DE CLASSE - EDUC. INFANTIL, MIOLO COM 6 FOLHAS, SENDO 5 FOLHAS NO FORMAT OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	2.000	Item com cota reservada (20%)
33	FICHAS INDIVIDUAIS DE FREQUENCIAS-PAPEL 75GR M2, FORMATO 21X31CM IMPRES. 1 COR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000	Item exclusivo para me/epp



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- /
(Processo Administrativo nº. _____)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

34	FICHA DE MOVIMENTO MENSAL EDUC.INFANTIL-100 FLS-COM DIAGRAMAÇÃO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000	Item exclusivo para me/epp
35	FICHA DE MOVIMENTO MENSAL NÍVEL I - 100 FLS - COM DIAGRAMAÇÃO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000	Item exclusivo para me/epp
36	RESUMO DE PONTO- PAPEL 75GR, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000	Item exclusivo para me/epp
37	FICHA DE MOVIMENTO MENSAL-PAPEL 75GR M2, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000	Item exclusivo para me/epp
38	BLOCO DE ANOTAÇÕES - COM 50 FLS. POLICROMIA TAM.14X22CM OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	8.000	Item para ampla participação
39	BLOCO DE ANOTAÇÕES - COM 50 FLS. POLICROMIA TAM.14X22CM OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	2.000	Item com cota reservada (20%)
40	FOLDER TAM. 31X22 CM IMPRESSÃO IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 170 G (5 MODEL OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	50.000	Item exclusivo para me/epp
41	CONTROLE DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - TAM.20X30 COM IMPRESSÃO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000	Item exclusivo para me/epp
42	BOLETINS - EJA, PAPEL 180GR M2, FORMATO 15X21CM, IMPRES. 1 COR FRENTE E VERSO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	10.000	Item exclusivo para me/epp
43	ADESIVO P/PASTA TAM.14,5X10CM 4 CORES	UND	20.000	Item para ampla participação
44	ADESIVO P/PASTA TAM.14,5X10CM 4 CORES	UND	5.000	Item com cota reservada (20%)
45	FOLDER TAM. 31 X 46 CM IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 170 G(5 MODELOS) C/ DIA OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	25.000	Item exclusivo para me/epp



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- / / - / - /
(Processo Administrativo nº.)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

46	FOLHAS DE SOLICITAÇÕES-PAPEL75GR M2, FORMATO 15X22CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	9600	Item para ampla participação
47	FOLHAS DE SOLICITAÇÕES-PAPEL75GR M2, FORMATO 15X22CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	2400	Item com cota reservada (20%)
48	CAPA P/ PROCESSO, FORMATO 31X46CM, PAPEL 180GR M2, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	40.000	Item para ampla participação
49	CAPA P/ PROCESSO, FORMATO 31X46CM, PAPEL 180GR M2, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-1	UND	10.000	Item com cota reservada (20%)
50	CRACHÃ TAM. 14X10CM C/ IMPRESSÃO 4X0 PAPEL COCHÊ 230G (4 MOD.) C/DIAGRAMAÇÃO E LE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	25.000	Item exclusivo para me/epp
51	CARTAZ TAM. 44X63 CM, IMPRESSÃO 4X1 CORES, PAPAEL COUCHÊ 170G (5 MODELOS) C/ DIA OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	12.000	Item exclusivo para me/epp
52	CONVITES-PAPEL COCHE 180GR M2 FORMATO 21X31CM IMPRESSÃO 4X0 C/ENVELOPE DE COR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	25.000	Item exclusivo para me/epp
53	CAPA DE ATAS- PAPEL 90GR M2, FORMATO 31X46CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	25.000	Item exclusivo para me/epp
54	CAPA P/ PROCESSO, FORMATO 31X46CM, PAPEL 90GR M2, IMPRES. 01 COR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	25.000	Item exclusivo para me/epp
55	CARTÕES DIVERSOS-PAPEL COCHE 180GR M2, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 4X OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	25.000	Item exclusivo para me/epp
56	FOLHAS DE RECIBOS-PAPEL 75GR M2, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	4000	Item para ampla participação



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- /
(Processo Administrativo nº.)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

57	FOLHAS DE RECIBOS-PAPEL 75GR M2, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000	Item com cota reservada (20%)
58	DIPLOMAS DIVERSOS-PAPEL 180GR M2 FORMATO 21X31CM IMPRESSÃO 4X1 OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	25.000	Item exclusivo para me/epp
59	CARTAZ TAM. 31X46CM IMPRESSÃO 4X1 CORES, PAPEL COUCHÊ 170G (5 MODELOS) C/ DIAG.E L OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	20.000	Item exclusivo para me/epp
60	ENVELOPE SACO BRANCO TIMBRADO 24X34CM, IMPRESSÃO 4X0 OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	15.000	Item exclusivo para me/epp
LOTE 03 - CONFEÇÃO DE CADERNOS DE ATIVIDADES				PARTICIPAÇÃO
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	
61	CADERNOS DE ATIVIDADES 1º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado.	UND	9.600	Item para ampla participação
62	CADERNOS DE ATIVIDADES 1º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado.	UND	2.400	Item com cota reservada (20%)
63	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 1º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA COM 45PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado.	UND	1.200	Item exclusivo para me/epp
64	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 1º ANO – MATEMÁTICA COM 12PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado.	UND	1.200	Item exclusivo para me/epp

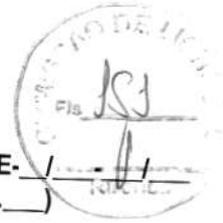
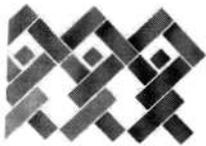


MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- / - /
(Processo Administrativo nº.)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

65	CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 1º ANO COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	2.000	Item exclusivo para me/epp
66	CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 1º ANO COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	200	Item exclusivo para me/epp
67	CADERNO DE ATIVIDADES 2º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	9.600	Item para ampla participação
68	CADERNO DE ATIVIDADES 2º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	2.400	Item com cota reservada (20%)
69	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 2º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 45PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1.200	Item exclusivo para me/epp
70	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS - MATEMÁTICA 2º ANO COM 12PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1.200	Item exclusivo para me/epp
71	CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 2º ANO COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	2.000	Item exclusivo para me/epp



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-
(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

72	CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 2º ANO COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado.	UND	200	Item exclusivo para me/epp
73	CADERNO DE ATIVIDADES 3º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado.	UND	9.600	Item para ampla participação
74	CADERNO DE ATIVIDADES 3º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado.	UND	2.400	Item com cota reservada (20%)
75	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 3º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA 45PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado.	UND	1.200	Item exclusivo para me/epp
76	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 3º ANO - MATEMÁTICA 12PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado.	UND	1.200	Item exclusivo para me/epp
77	Caderno de teste de fluência leitura 3º ano com 28pag, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado.	UND	2.000	Item exclusivo para me/epp
78	CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 3º ANO 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado.	UND	200	Item exclusivo para me/epp



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- / - /
(Processo Administrativo nº.)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

79	CADERNO DE ATIVIDADES PARA ALUNOS NÃO ALFABETIZADOS 3º ANO COM 44PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1.200	Item exclusivo para me/epp
80	CADERNO DE ATIVIDADES 4º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 44PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	9.600	Item para ampla participação
81	CADERNO DE ATIVIDADES 4º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 44PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	2.400	Item com cota reservada (20%)
82	CADERNO DE ATIVIDADES 4º ANO - MATEMÁTICA COM 44PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	9.600	Item para ampla participação
83	CADERNO DE ATIVIDADES 4º ANO - MATEMÁTICA COM 44PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	2.400	Item com cota reservada (20%)
84	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS – LÍNGUA PORTUGUESA 4º ANO COM 24PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1.200	Item exclusivo para me/epp
85	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS – MATEMÁTICA 4º ANO COM 12PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1.200	Item exclusivo para me/epp



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- / - /
(Processo Administrativo nº. _____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

86	CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 4º ANO COM 20PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	2.000	Item exclusivo para me/epp
87	CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 4º ANO COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1200	Item exclusivo para me/epp
88	CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES 5º ANO - LÍNGUA PORT. COM 16PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	9.600	Item para ampla participação
89	CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES 5º ANO - LÍNGUA PORT. COM 16PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	2.400	Item com cota reservada (20%)
90	CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES 5º ANO - MATEMÁTICAS COM 16PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	9.600	Item para ampla participação
91	CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES 5º ANO - MATEMÁTICAS COM 16PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	2.400	Item com cota reservada (20%)
92	CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 5º ANO COM 48PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	2.000	Item exclusivo para me/epp



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-___/___
(Processo Administrativo nº. ___-___-___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

93	CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 5º ANO com 28 PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	200	Item exclusivo para me/epp
----	--	-----	-----	----------------------------

1.2 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.4 Será dada a prioridade a prestação de serviços de confecções as cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.5 O prazo de vigência dos contratos se restringirá aos créditos orçamentários vigentes, contados a partir da data de sua assinatura prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação dos serviços gráficos e confecção de livros didáticos se faz necessária para atender à demanda das atividades a serem distribuídos aos estudantes da Rede Municipal de Ensino do Município de Vargem Grande/MA.

Para esta contratação foi selecionada a modalidade de Pregão, em sua forma eletrônica, conforme estabelecido na legislação vigente. Tal escolha é justificável em virtude de os serviços de impressão discriminados no presente Termo de Referência serem entendidos como "comuns", consideradas suas características inerentes, tais como especificações comumente utilizadas, descritas em norma técnica específica e com critérios de qualidade amplamente divulgados e adotados no mercado, o que permite uma avaliação baseada apenas no preço. Selecionou-se o critério de Julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM por ser esta a forma mais econômica para a contratação, ganhando-se em escala na impressão dos guias, bem como ao considerar o fato que estes serão mixados em modelos para distribuição. Assim, a contratação mostra-se mais racional e econômica ao ser utilizado o critério mencionado.



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- / / - / - /
(Processo Administrativo nº.)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

3 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 Os serviços de malharia a serem adquiridos enquadram-se na categoria de bens considerados comuns de uso geral, conforme Lei nº 10.520/02 e o Decreto nº 10.024/19, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

4 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1 O prazo de entrega dos bens é de até 30 dias, contados do(a) a partir do recebimento da Ordem de Serviços, em remessa (*única ou parcelada*), no seguinte endereço indicado pela Secretaria Municipal de Educação.

4.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02(dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 São obrigações da Contratante:

5.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

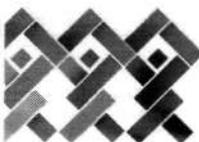
5.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- ___/___-___/___
(Processo Administrativo nº. ___-___-___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

6.1A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

6.1.1.1 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7 DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1 O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- / - /
(Processo Administrativo nº.)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

9.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10 DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- / / - / /
(Processo Administrativo nº.)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

10.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11 DO REAJUSTE

11.1 Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- / - / - /
(Processo Administrativo nº.)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

11.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

12 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

13 A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

13.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

13.2 Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

14 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

14.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

14.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;

14.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;

14.1.4 comportar-se de modo inidôneo;

14.1.5 cometer fraude fiscal;

14.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

14.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

14.2.2 multa moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (dias) dias;

14.2.3 multa compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

14.2.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-___/___
(Processo Administrativo nº. ___-___-___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

14.2.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

14.2.6 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

14.2.6.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.

14.2.7 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

14.3As sanções previstas nos subitens 14.2.1, 14.2.5, 14.2.6 e 14.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

14.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

14.4.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.4.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.4.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.6As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

14.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.7Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.8A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- / - /
(Processo Administrativo nº.)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

14.9 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

14.10 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

14.11 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

14.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

15 ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

15.1 O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

Vargem Grande/MA, ____ de _____ de 2023.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário Municipal de XXXXXXXXXXXXXXXX
Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

MUNICÍPIO



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- / / - / /
(Processo Administrativo nº.)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), endereço, inscrito(a) no CPF sob o nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202..., publicada no de/202..., processo administrativo nº, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1.A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº/202..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1.O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X							

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(nome do órgão)....

3.2.São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- / - /
(Processo Administrativo nº.)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.
- 5. VALIDADE DA ATA**
- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a)....., não podendo ser prorrogada.
- 6. REVISÃO E CANCELAMENTO**
- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- / - /
(Processo Administrativo nº.)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___/___
(Processo Administrativo nº. _____.)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

7.1.O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2.É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3.O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1.As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3.A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- / / - /
(Processo Administrativo nº.)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

ANEXO III - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
...../....., **QUE FAZEM ENTRE SI**
O(A)..... E A EMPRESA
.....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de, com sede no(a), na cidade de VARGEM GRANDE/Estado Maranhão, inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a)(cargo e nome), residente na....., CPF nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20....., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1					
2					
...					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- / / - /
(Processo Administrativo nº.)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

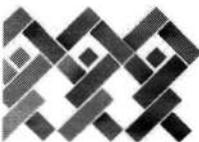
9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- / - /
(Processo Administrativo nº.)



LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

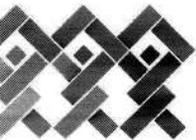
15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-___/___
(Processo Administrativo nº. ___-___-___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de VARGEM GRANDE/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

VARGEM GRANDE/MA,de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

MINUTA



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-___/___
(Processo Administrativo nº. ___-___-___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO
TIMBRE DA EMPRESA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__, instaurada pelo xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que a empresa:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

_____, ... de de 20__.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- / / - /
(Processo Administrativo nº.)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__ e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Data:

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

MINUTA



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-___/___
(Processo Administrativo nº. ___-___-___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

ANEXO VI – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA SERVIÇOS A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura xx

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **/20__ – PROCESSO Nº **/20__						
Fornecedor:						
CNPJ:		Inscrição Estadual:				
Endereço:		Bairro:				
CEP:	Cidade:	Estado:				
Telefone:		E-mail:				
Banco:	Agência:	Conta Corrente:				
VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.						
PREVISÃO DE ENTREGA:						
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:						
<i>Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:</i>						
Lote/Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca/Modelo	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01						

Valor Total e final por extenso **do Item:** R\$(.....)

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

() Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE:

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

➤ Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

XXXXX de de 20__.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- / - /
(Processo Administrativo nº.)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

CPF do responsável

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Ao Pregoeiro do Município xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__, instaurado pela Prefeitura Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__, realizado pela Prefeitura de xxxxxxxxxxxx – MA.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ___ de _____ de 20__.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- ___/___-___/___
(Processo Administrativo nº. ___-___-___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

MICROEMPRESA

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, inscrita no (Razão Social da Empresa) CNPJ nº _____, Endereço: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

SIM NÃO

Local/ Data

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- / / - / /
(Processo Administrativo nº.)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

ANEXO IX
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR
(papel timbrado da empresa)

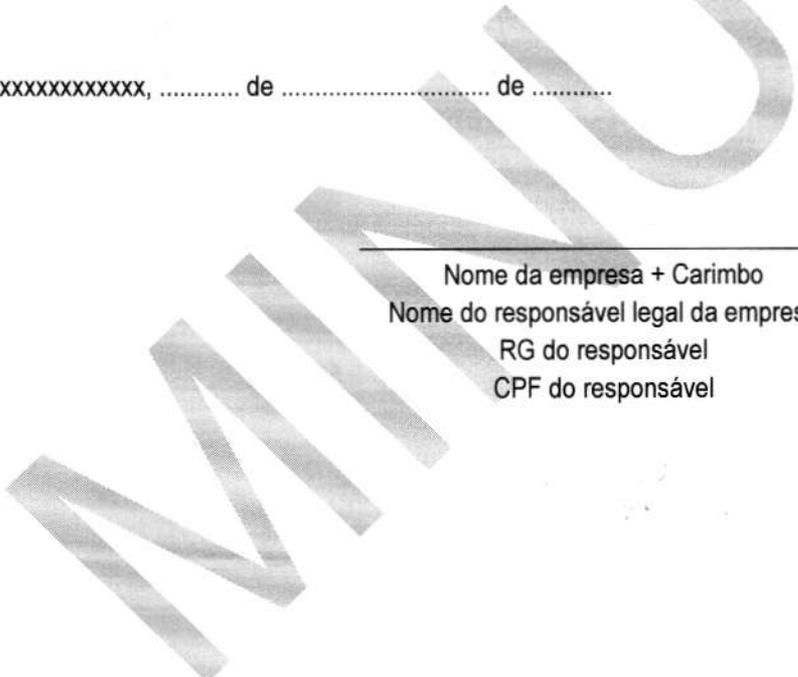
TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

(nome empresarial da licitante) _____, inscrita no CNPJ nº: _____, com sede na _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº **/20__

xxxxxxxxxxxxxxxx, de de

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável





MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-___/___
(Processo Administrativo nº. ___-___-___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

ANEXO X
FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto					
Número do edital:					
Órgão comprador:					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):					
Preço para o lote único (em R\$):					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data:					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- / -
(Processo Administrativo nº.)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**ANEXO XI
MODELO CARTA PROPOSTA DO OBJETO**

Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA.
Comissão Permanente de Licitações - CPL
Ref.: **Pregão Eletrônico nº** _____.

Prezados Senhores,

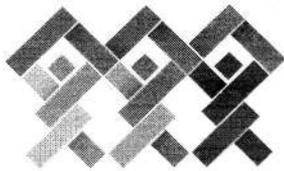
Após cuidadoso exame e estudo do Pregão Eletrônico em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para o Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, visando à Prestação de Serviços Gráficos, junto a Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA, Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

O valor global de nossa proposta é de R\$ _____ (_____ *extenso* _____), conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da **PREFEITURA**, observados os limites legais. Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela **PREFEITURA** para a assinatura do Contrato.

Atenciosamente,

OBSERVAÇÃO: PREENCHIMENTO OBRIGATORIO COM TODOS OS DADOS CONTIDOS CONFORME ITENS PARA COTA ME/EPP.



ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06945.2023

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Contratação. Edital de Pregão Eletrônico.

EMENTA: MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO ELETRÔNICO, E ANEXOS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM GRANDE/MA. **APROVAÇÃO.**

PARECER JURÍDICO Nº 080/2023 - ASSEJUR/CPL

✓ **RELATÓRIO:**

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, na qual requer análise jurídica da legalidade do Processo Administrativo Nº 0101.06945.2023, instaurado na modalidade Pregão Eletrônico, que tem como objeto o registro de preços do tipo menor preço, visando a prestação de serviços gráficos, junto a Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA.

Desta feita, consta nos autos, os seguintes documentos:

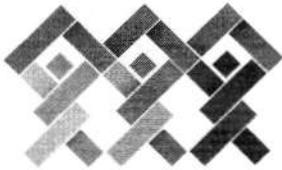
- a) Termo de Abertura do Processo Administrativo
- b) Solicitação de realização de Licitação assinada pelo Secretária Municipal de Educação;
- c) Despacho do Setor de Compras, Propostas e Planilha de Estimativa de Preços;
- d) Autorização para Abertura do Processo Licitatório;
- e) Declaração de Adequação Orçamentaria;
- f) Termo de Referência;
- g) Minuta de Edital acompanhada dos anexos;
- h) Despacho para Assessoria Jurídica;

Certifica-se que a Comissão Permanente de Licitação (CPL) juntou aos autos, Portaria que nomeia a Pregoeiro Oficial e minuta de Edital de Pregão Eletrônico - SRP, para conhecimento, análise e emissão de parecer jurídico por parte desta Assessoria Jurídica, de acordo com os ditames contidos na Lei Nº 8.666/1993.

✓ **É o breve relatório:**

✓ **ANÁLISE DA DEMANDA:**

1. **DA ESCOLHA DA MODALIDADE:**



Como é sabido, a Administração Pública somente pode atuar de acordo com os princípios basilares dispostos na Constituição Federal, conforme art. 37, caput, abaixo transcrito:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência..."

A doutrina administrativista conceitua licitação como um procedimento administrativo, de observância obrigatória pelos órgãos e entidades da administração pública, em que, observada a igualdade entre os participantes, seleciona a proposta mais vantajosa ao poder público, uma vez preenchidos os requisitos mínimos necessários ao bom cumprimento das obrigações elencadas no instrumento convocatório e em seu respectivo contrato administrativo.

Trata-se, portanto, de uma disputa isonômica ao fim da qual será selecionada dentre as propostas apresentadas, aquela que demonstra maior vantajosidade aos interesses da administração para realização de obras, serviços, concessões, alienação, compras, entre outros. Tal premissa, encontra-se expressa na Carta Magna, *in verbis*:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações

As compras e contratações a serem realizadas pela Administração Pública devem ser revestidas de cuidados e adotar procedimentos simplificados, a fim de atender o devido destino dos recursos financeiros, bem como a devida aplicação. Partindo dessa premissa, a questão da escolha da modalidade de Licitação é o primeiro passo; assim norteia a jurisprudência do TCU:

Identifica-se a necessidade, motiva-se a contratação, para então, partir-se para verificação da melhor forma de sua prestação. Ou seja, a decisão pela contratação direta, por inexigibilidade ou dispensa, é posterior a toda uma etapa preparatória que deve ser a mesma para qualquer caso. A impossibilidade ou a identificação da possibilidade da contratação direta como a melhor opção para a administração, só surge após a etapa inicial de estudos. Como a regra geral é a licitação, a sua dispensa ou inexigibilidade configuram exceções. Como tal, portanto, não podem ser adotadas antes das pesquisas e estudos que permitam chegar a essa conclusão.¹

Mais especificamente, complementa-se:

A modalidade de licitação não é definida aleatoriamente, ela será feita com base no art. 22, da Lei nº 8.666/93. Com relação à modalidade de licitação, sabe-se que o principal critério para definir se o administrador utilizará o convite, a tomada de preços ou a concorrência é o valor estimado do objeto a ser licitado.²

¹ TCU. Acórdão nº 994/2006, Plenário, Rel. Min. Ubiratan Aguiar.

² TCU. Acórdão nº 103/2004.

aul



Segundo Jacoby³ existem dois critérios para definição da modalidade de licitação, o quantitativo e o qualitativo, sendo que o primeiro leva em consideração o preço estimado do futuro contrato e, o segundo, o objeto a ser contratado.

Entretanto, por conseguinte, a administração optou pelo procedimento licitatório na modalidade Pregão, sendo que este pode ser conceituado como:

O procedimento administrativo por meio do qual a Administração Pública, garantindo a isonomia, seleciona fornecedor ou prestador de serviço, visando à execução de objeto comum no mercado, permitindo aos licitantes, em sessão pública presencial ou virtual, reduzir o valor da proposta por meio de lances verbais e sucessivos.⁴

Do conceito exposto, podem-se retirar as principais características do pregão (Lei Federal nº 10.520/2002), que não só o diferenciam das modalidades licitatórias da Lei 8.666/93, mas proporcionam maior celeridade e eficácia nas contratações realizadas por meio desta ferramenta.

Por conseguinte, a modalidade de licitação pregão pode ser realizada, de acordo com a legislação federal, no modo presencial (Decreto Federal nº 3.555/2000) e no modo eletrônico (Decreto Federal nº 5.450/2005), sendo este último utilizado preferencialmente.

Na fase inicial da licitação, deve-se ter o cuidado de instruir o respectivo processo administrativo com os elementos preparatórios do pregão, na forma eletrônica, conforme determina o art. 9º e seus §§ do Decreto nº 5.450/05, o art. 3º da Lei nº 10.520, de 17.07.02, e aplicadas subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666/93.

O pregão eletrônico é uma das formas de realização da modalidade licitatória de pregão, apresentando as regras básicas do pregão presencial com procedimentos específicos, caracterizando-se especialmente pela ausência da "presença física" do pregoeiro e dos demais licitantes, uma vez que toda interação é feita por meio de sistema eletrônico de comunicação pela internet, tendo como importante atributo a potencialização de agilidade aos processos licitatórios, minimizando custos para a Administração Pública.

O uso e a aplicabilidade do pregão, na forma eletrônica, proporcionam grandes vantagens aos entes públicos, notadamente em virtude de suas características de celeridade, desburocratização, economia, ampla divulgação, publicidade e eficiência na contratação

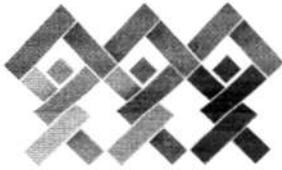
Vale destacar o art. 9º do Decreto nº 5.450, de 2005, que trata da fase inicial referente à modalidade de licitação escolhida, relacionando os procedimentos necessários nos seguintes termos:

Art. 9º Na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

- I - elaboração de termo de referência pelo órgão requisitante, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização;**
- II - aprovação do termo de referência pela autoridade competente;**
- III - apresentação de justificativa da necessidade da contratação;**
- IV - elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas;**
- V - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, inclusive no que se refere aos prazos e condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas**

³ FERNANDES, J. U. Jacoby. *Contratação Direta sem Licitação*. Belo Horizonte: Fórum, 2008. p. 130.

⁴ FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. *Sistema de Registro de Preços e pregão presencial e eletrônico*. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2006. p. 455.



relevantes para a celebração e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração;

VI - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

§ 1º A autoridade competente motivará os atos especificados nos incisos II e III, indicando os elementos técnicos fundamentais que o apoiam, bem como quanto aos elementos contidos no orçamento estimativo e no cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela administração.

§ 2º O termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso, critério de aceitação do objeto deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva.

Assim, dadas as vantagens do pregão eletrônico, o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, tornou obrigatória a utilização da modalidade eletrônica para aquisição de bens e serviços comuns, *in verbis*:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

§ 1º A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da administração pública federal direta, pelas autarquias, pelas fundações e pelos fundos especiais é obrigatória. (grifo nosso)

Porém, a obrigatoriedade estabelecida poderá ser afastada, em caráter excepcional, mediante prévia justificativa da autoridade competente, estribada na inviabilidade técnica ou na desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica, conforme dicção do §4º, do art. 1º, do Decreto nº 10.024/2019:

§ 4º Será admitida, excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, a utilização da forma de pregão presencial nas licitações de que trata o caput ou a não adoção do sistema de dispensa eletrônica, desde que fique comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica.

No caso em tela, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei nº 8.666/93, pela Lei nº 10.520/02 e Decreto 5.450/05 e pelo Decreto 7.892/13 e 8.250/14.

No mérito, a contratação poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, o Pregão, do tipo menor preço por item, utilizando-se do pelo formato Eletrônico, com amparo no Decreto 5.440/05, haja vista tratar-se de aquisição de bens e serviços comuns, ou seja "*...aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.*

Foi anexado formulário ao processo, descrevendo a necessidade de se realizar licitação com itens exclusivos para Micro e Pequenas Empresas, em razão dos valores dos mesmos, os quais não ultrapassam o limite estabelecido pelas referidas normas.



Com relação a licitação ter itens destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tal exclusividade encontra respaldo no disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como está amparada pelo que disciplina o inciso III do § 1º do art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 1/15, ambos transcritos abaixo:

LC nº 123/06:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: I- deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (...)

Sem embargo, identifica-se que o preâmbulo do Edital aponta como fundamento legal do procedimento licitatório o Decreto nº 5.450/2005, que rege o pregão eletrônico. Dessa forma, em se tratando de recurso financeiro não proveniente de verba federal (fundo-a-fundo ou convênio), não se identifica óbice para o aceite de aplicabilidade da referida norma como sustentáculo integralizado como cláusulas do Edital (entendido como a norma base dos participantes no certame). Desta via, há indicação para aplicar o Decreto Federal nº 5.450/2005 (Pregão Eletrônico).

Em conclusão, o gestor deverá municiar os autos com as justificativas técnicas e apresentar as razões para o enquadramento do objeto a ser licitado nos conceitos dispostos no art. 1º da Lei nº 10.520/2002 e no art. 3º da Decreto nº 10.024/2019.

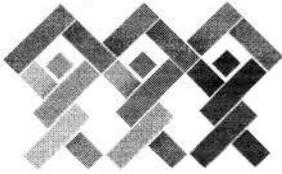
2. DA FASE INTERNA DO PREGÃO

O Pregão se desenvolve em uma fase interna, comum a todas as modalidades de licitação, na qual são praticados atos relacionados à delimitação dos termos que serão contratados, e em uma fase externa, que se inicia com a publicação do instrumento convocatório e termina com a assinatura do contrato.

Entre as inovações promovidas pelo Decreto nº 10.024/2019, destaca-se inclusão do Planejamento da Contratação na fase interna do certame licitatório.

E de acordo com o art. 14 do Decreto nº 10.024/2019, no planejamento do pregão será observado o seguinte:

- I - elaboração do estudo técnico preliminar e do termo de referência;**
- II - aprovação do estudo técnico preliminar e do termo de referência pela autoridade competente ou por quem está delegar;**
- III - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;**
- IV - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e**
- V - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.**



Evidencia-se que o planejamento da contratação permite que a Administração: i) identifique suas principais necessidades; ii) defina adequadamente os quantitativos que serão necessários para o atendimento da demanda; iii) averigue a periodicidade da contratação e o cabimento do Sistema de Registro de Preço; iv) delimite adequadamente o objeto, definindo características específicas que atendam a necessidade da instituição, mas com a devida cautela para não restringir indevidamente a competitividade; e v) realize ampla pesquisa de mercado para estimar o preço da contratação.

Logo, o planejamento tem o condão de condicionar todas as demais fases e etapas do processo e de determinar ou não o sucesso da contratação.

Já o art. 8º do Decreto nº 10.024/2019 define os documentos necessários à instrução do procedimento, que serão estudados nos próximos tópicos:

- I - estudo técnico preliminar, quando necessário;
- II - termo de referência;
- III - planilha estimativa de despesa;
- IV - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;
- V - autorização de abertura da licitação;
- VI - designação do pregoeiro e da equipe de apoio;
- VII - edital e respectivos anexos;
- VIII - minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;
- IX - parecer jurídico;

2.1 Estudo Técnico Preliminar

O estudo técnico preliminar é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução ao problema a ser resolvido e que, na hipótese de conclusão pela viabilidade da contratação, fundamenta o termo de referência.

É importante registrar que a realização do estudo técnico preliminar não é obrigatória, visto que o inc. I do art. 8, do Decreto nº 10.024/2019, de maneira expressa, estabelece que o processo será instruído com o estudo "*quando necessário*".

Esse "quando necessário" significa que o gestor deverá perquirir se há norma que exija o estudo técnico preliminar para a contratação que pretende empreender. Os exemplos mais comuns de necessidade de estudo técnico preliminar são as contratações de "TI/TIC" (que não são abrangidas pelo presente parecer referencial, inclusive por esse motivo) e as contratações de "serviços terceirizados" (já abarcadas pelo Parecer Referencial nº 5/2020).

De qualquer forma, o gestor público deverá observar se existe alguma norma que exija o estudo técnico para a contratação que realizará. O controle de tal planejamento, entretanto, é de índole mais técnica do que jurídica, tendo como sede privilegiada de revisão as unidades de controle interno dos órgãos da Administração, salvo dúvida jurídica específica.

2.2 Termo de Referência

O Termo de Referência deve ser elaborado com vistas à clara e precisa definição do objeto a ser contratado, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição, a teor do art. 3º, III, da Lei nº 10.520/2002.



Assim, o Termo de Referência deve apresentar o seguinte conteúdo (art. 3º, XI, do Decreto nº 10.024/2019):

- a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:
1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;
 2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e
 3. o cronograma físico-financeiro, se necessário;
- b) o critério de aceitação do objeto;
- c) os deveres do contratado e do contratante;
- d) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;
- e) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços;
- f) o prazo para execução do contrato; e
- g) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.

O Termo de Referência deve ser elaborado pelo setor requisitante da demanda e aprovado pela autoridade competente, conforme exigência do art. 14, inciso II, do Decreto nº 10.024/2019.

2.3 Definição do Objeto

No tocante à definição do objeto, deve-se evitar descrições muito genéricas que implicariam no risco de contratar algo não desejado, como também, descrições muito específicas que podem ensejar o direcionamento da licitação ou a restrição indevida da competitividade.

Além disso, urge asseverar que, o art. 15, §7º, da Lei 8.666/93, veda a indicação de marcas específicas, salvo se houver justificativa técnica plausível, conforme jurisprudência do Tribunal de Contas da União - TCU:

A indicação de marca no edital deve estar amparada em razões de ordem técnica, de forma motivada e documentada, que demonstrem ser aquela marca específica a única capaz de satisfazer o interesse público. (Acórdão 113/2016 Plenário, rel. Min. Bruno Dantas, 27/01/2016).

A restrição quanto à participação de determinadas marcas em licitação deve ser formal e tecnicamente justificada nos autos do procedimento licitatório. (Acórdão 4476/2016 - 2ª Câmara, rel. Min. Ana Arraes, 12/04/2016).

Logo, a previsão de exigências na especificação do objeto que possam restringir a competitividade, deve ser devidamente justificada nos autos, de modo a comprovar a sua efetiva necessidade para a consecução dos objetivos almejados pela Administração.

2.4 Valor estimado demonstrado em planilha

Outro elemento do Termo de Referência que merece destaque é o *valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado.*

Handwritten signature or mark.



Deve ser elaborado, previamente ao certame, orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os custos unitários dos serviços pretendidos, exigindo-se das licitantes as referidas composições em suas propostas.

A pesquisa de preço possibilita que a Administração apure a existência de recursos orçamentários para assunção das despesas e permite aferir a exequibilidade das ofertas apresentadas. Assim, a definição do valor de referência servirá como parâmetro objeto para julgamento das propostas apresentadas pelos licitantes.

Desse modo, deve-se realizar ampla pesquisa de preços no mercado, objetivando estimar o custo de cada item a ser adquirido.

Sobre o tema, o Decreto Distrital nº 39.453/2018, ao regulamentar a Lei distrital nº 5.525, de 26 de agosto de 2015, estabeleceu os seguintes parâmetros para a realização da pesquisa de preço. Vejamos:

Art. 4º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

- I - relatório de pesquisa de preços de produtos com base nas informações da Nota Fiscal eletrônica - NFe;**
- II - preços públicos referentes a aquisições ou contratações similares realizadas pelo Distrito Federal e demais entes públicos;**
- III - pesquisa junto a fornecedores;**
- IV - pesquisa publicada em mídias ou sítios especializados ou de domínio amplo.**

Parágrafo único. A opção pela utilização de outro parâmetro de pesquisa ou método para obtenção do valor de referência deverá ser descrita e justificada nos autos pelo gestor responsável.

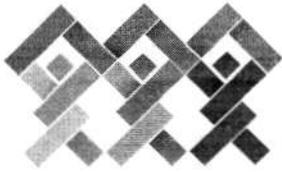
Conforme dispõe o art. 5º do referido Decreto, a pesquisa de preços será realizada da forma mais ampla possível e deverá ser composta de, no mínimo, 03 valores válidos, além de contemplar todas as características do objeto, incluindo referência à marca e especificações exclusivas, quando cabível.

Destaca-se que a planilha de preços deverá, obrigatoriamente, apontar os critérios utilizados para identificar os valores exorbitantes ou inexequíveis, que deverão ser fundamentados e descritos, dentro do processo administrativo, os motivos que levaram o administrador a desconsiderar tais valores. Além disso, deverá descrever a memória de cálculo e a metodologia aplicada para a obtenção dos valores de referência.

Cabe alertar à Administração quanto à necessária observância dos apontamentos feitos no tocante à pesquisa de preços na fase interna de todos os certames licitatórios, oportunidade na qual se deve frisar que a análise quanto ao mérito da pesquisa de preço foge da esfera de atribuição da Assessoria Jurídica, tendo em vista que tal avaliação se reveste do cunho eminentemente técnico, razão pela qual compete à área técnica certificar a legitimidade da pesquisa realizada e do respectivo preço estimado.

2.5 Sigilo do valor estimado

Importante registrar que o novo decreto do Pregão Eletrônico possibilitou o sigiloso inicial do valor estimado da licitação em determinadas situações. Vejamos:



Art. 15. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

§ 1º O caráter sigiloso do valor estimado ou do valor máximo aceitável para a contratação será fundamentado no § 3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e no art. 20 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.

§ 2º Para fins do disposto no caput, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

Ao revés, nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto deverá constar obrigatoriamente do instrumento convocatório (art. 15, §3º).

Desta feita, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União que embasaram a orientação outrora apresentada por esta Casa Jurídica, caberá ao gestor motivar a escolha pelo sigilo do orçamento-base, considerando as circunstâncias e características do objeto de cada uma das licitações que utilizar o presente referencial.

2.6 Cronogramas físico-financeiro

Por derradeiro, no que se refere ao cronograma físico-financeiro, o Decreto nº 10.024/2019 não determina sua obrigatoriedade, sendo exigido apenas "se necessário". Dessa forma, caberá à Administração no caso concreto avaliar sua imprescindibilidade e apresentar as razões de índole técnica para a não apresentação.

Realizadas as considerações pertinentes aos principais elementos do Termo de Referência, serão apresentados outros pontos que, a depender do caso, deverão ser igualmente observados pelo gestor na elaboração do Termo de Referência.

2.7 Disponibilidades orçamentárias

Por força do disposto no §2º, do art. 7º, do Decreto 39.103/2018, na licitação para registro de preços, não será necessário indicar a dotação orçamentária, pois esta somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, na forma do art. 62 da Lei nº 8666/1993.

3. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

É necessário, primeiramente, definir o Sistema de Registro de Preços, previsto pela Lei nº 8.666/93 e regulamentado pelo Decreto nº 7.892/13:

Lei nº 8.666/93:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

- I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;
 - II - ser processadas através de sistema de registro de preços;
- (...)



§ 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

§ 2º Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial.

§ 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

I - seleção feita mediante concorrência;

II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;

III - validade do registro não superior a um ano.

§4º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

Decreto nº 7.892/13:

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pela União, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - órgão gerenciador - órgão ou entidade da administração pública federal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

IV - órgão participante - órgão ou entidade da administração pública federal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços; e

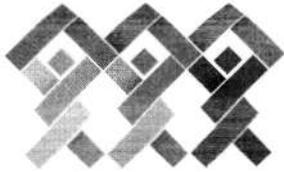
V - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

Inegáveis são as vantagens dos registros de preços às aquisições da Administração Pública, mormente o fato de que o planejamento é princípio da Administração Pública, expresso no inciso I do art. 6º do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1.967, sendo extremamente valorizado, como prática de sua concreção, que a Administração utilize, para suas contratações, o sistema de registro de preços.

Bem assim na Doutrina abalizada sobre as vantagens da adoção do sistema de registro de preços:

A existência do registro de preços não pode impor a realização de compras inadequadas. Por ocasião de cada contratação, o agente estatal deverá verificar se o produto e o preço constantes do registro são satisfatórios. Se não forem deverá realizar licitação específica. Se forem, realizará as aquisições sem maior burocracia (...) (JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de Direito Administrativo. 3ª edição São Paulo - Saraiva, 2008, p. 417

O Próprio Tribunal de Contas da União incentiva o seu uso, a fim de combater o fracionamento das despesas:



Com o intuito de evitar o fracionamento de despesa, vedado pelo art. 23, § 2º da Lei nº 8.666/1993, utilizar-se, na aquisição de bens, do sistema de registro de preços de que tratam o inciso II. e §§ 1º e 4º do art. 15 da citada Lei, regulamentado pelo Decreto nº 2.743 de 21.8.1998.

Também a Advocacia-Geral da União reconhece uma das grandes vantagens da adoção do sistema de registro de preços, a saber, a dispensa de comprovação de dotação orçamentária por ocasião da abertura de sua fase externa, senão, previamente à eventual assinatura do contrato administrativo decorrente da ata registrada. A propósito vejamos: "NA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, A INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E EXIGIVEL APENAS ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO." (Orientação Normativa ne 20, de 01 de abril de 2009).

Ocorre que, do procedimento licitatório que origina a futura ata de registro de preços, regras deverão ser observadas, como em qualquer certame de licitação, a saber do Decreto nº 7.892/13:

Art. 9º O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e contemplará, no mínimo:

I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;

III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 22, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;

IV - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no caput do art. 12;

VII - órgãos e entidades participantes do registro de preço;

VIII - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;

IX - penalidades por descumprimento das condições;

X - minuta da ata de registro de preços como anexo; e CNPJ Nº 22.938.757/0001-63

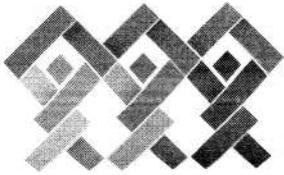
XI - realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.

§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos custos variáveis por região.

§ 3º A estimativa a que se refere o inciso III do caput não será considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira na habilitação do licitante.

Os princípios licitatórios, insculpidos no art. 3º da Lei nº 8.666/93 com a redação conferida pela Medida Provisória de nº 495, de 2010, decorrentes dos próprios princípios da Administração Pública Constantes do caput art. 37 da Constituição Federal, deverão ser observados no procedimento do sistema de registro de preços, a saber: Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, de impessoalidade, da moralidade, da igualdade da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.



4. DA ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL:

A primeira fase da licitação encontra-se disciplinada em linhas gerais no art. 38, da Lei nº. 8.666/93, no qual faremos uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos do referido artigo e a Minuta do Edital apresentado pela CPL/PMVG. Senão vejamos:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

- I. edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso;
- II. comprovante das publicações do edital resumido, na forma do art. 21 desta Lei, ou da entrega do convite [ainda não alcançou este estágio];
- III. ato de designação da comissão de licitação do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite;
- IV. original das propostas e dos documentos que as instruírem [ainda não alcançou este estágio];
- V. atas, relatórios e deliberações da comissão julgadora [ainda não alcançou este estágio];
- VI. pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;
- VII. atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação [ainda não alcançou este estágio];
- VIII. recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões [ainda não alcançou este estágio];
- IX. despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentado circunstanciadamente;
- X. termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso.
- XI. outros comprovantes de publicações.
- XII. demais documentos relativos à licitação.

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

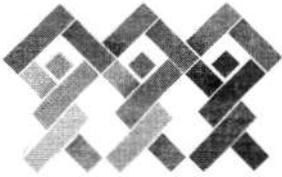
Relativamente à fase interna, **Marçal Justen Filho**⁵ indica que ela se destina a:

- a) verificar a necessidade e a conveniência da contratação de terceiros [atualmente o Estado não possui estrutura própria para a fabricação do produto solicitado, sendo que a necessidade foi colocada no Ofício que motivara o presente processo];
- b) determinar a presença dos pressupostos legais para a contratação (inclusive a disponibilidade de recursos orçamentários);
- c) determinar a prática de prévios indispensáveis à licitação (quantificação das necessidades administrativas, avaliação de bens, elaboração de projetos básicos etc.);
- d) definir o objeto do contrato e as condições básicas de contratação;
- e) verifica os pressupostos básicos da licitação, definir a modalidade e elaborar o ato convocatório da licitação.

In casu, constata-se a legalidade do pedido, da motivação (ratificada pelo Ordenador de Despesas ao autorizar), dotação orçamentária equivalente ao valor estimado, identificação da pesquisa de mercado, justificando o preço. Identifica-se, ainda, a autorização para a abertura do processo licitatório (art. 38, *caput*, Lei Federal nº 8.666/93)

Ato contínuo, o art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93 traz em seu bojo normas e condições que devem vigorar no Edital quando da sua elaboração, no qual se fará a seguir uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos mencionados e a Minuta do Edital apresentada pela CPL/PMVG. Senão vejamos:

⁵ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. 13 ed. São Paulo: Dialética, 2009. p. 348.



- I - preâmbulo contendo o nome da repartição interessada e de seu setor;
- II - modalidade; regime de execução e o tipo de licitação; a menção de que será regida pela Lei n.º 8.666/93; objeto da licitação de maneira clara e sucinta;
- III - Sanções para o caso de inadimplemento;
- IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;
- V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido; [não se aplica ao caso];
- VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 da Lei n.º 8.666/93;
- VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
- VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
- IX - [não se aplica ao caso - exigido somente no caso de licitações internacionais];
- X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global (...);
- XI - critério de reajuste (...);
- XII - (VETADO);
- XIII - [não se aplica ao caso];
- XIV - condições de pagamento (...);
- XV - instruções e normas para os recursos previstos na lei;
- XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;
- XVII - outras indicações específicas ou peculiaridades da licitação;

.....omissis.....

§2º Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:

- I - o projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos;
- II - orçamento estimando em planilhas de quantitativos e preços unitários;
- III - a minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor.

Constam, ainda, na Minuta do Edital: Termo de Referência; Modelo de Carta Credencial, Modelo de Proposta de Preço; Modelo de Declaração, e Minuta de Contrato, Modelo Declaração de Proposta de Preço. Sendo que, em relação a estas minutas, não há nada que as desmereça.

Em relação à minuta do contrato, tem-se o art. 55 da Lei nº. 8.666/93, no qual faremos uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos do referido artigo e a Minuta apresentada pela CPL/PMVG. Senão vejamos:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
- VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
- VIII - os casos de rescisão;
- IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
- X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso [não se aplica ao caso];
- XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;



XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

§ 1º (VETADO)

§ 1º (Vetado).

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.

§ 3º [...].

Nesse diapasão, observa-se que a Minuta do Contrato em epígrafe contém as cláusulas necessárias para formação do instrumento público contratual, conforme prescreve as normas estabelecidas na Lei Federal.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Por derradeiro, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Destarte, à luz da competência desta Assessoria Jurídica, não lhe compete adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

✓ **DISPOSITIVO:**

Ante aos fatos expostos e análise jurídica realizada pela a Lei nº 8.666/1993 e correlatas, entende-se por opinar neste parecer que, diante da presente análise, verificamos que todo o procedimento administrativo até o presente momento, bem como a minuta, está em consonância com os ditames da Lei de Licitações, lembrando-se que as especificações técnicas e a estimativa de custo dizem respeito à análise de responsabilidade exclusiva dos setores competentes.

✓ **É o parecer. Sub Censura:**

✓ **ENCAMINHAMENTO:**

encaminhem-se os autos ao ORDENADOR DE DESPESAS DO ORGÃO GERENCIADOR para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

Vargem Grande (MA), 26 de junho de 2023.


Hugo Raphael Araújo de Mesquita
Assessor Jurídico/CPL
OAB/MA 17.018

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-028/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06945.2023)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

PREÂMBULO:

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**, Estado do Maranhão, por meio do Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria nº. **004/2023, de 06 de Janeiro de 2023**, torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 12 de Julho de 2023, horário: 16:00hs**, que na Comissão Permanente de Licitação, na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande – MA, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma, **ELETRÔNICA**, na forma de **Registro de Preços**, com critério de julgamento **Menor Preço, Por Item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamento pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/13, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Início de Recebimento de Propostas: A partir das 18:00 horas do dia 30/06/2023.

Fim do Recebimento de Propostas: Às 10:00 horas do dia 12/07/2023, horário de Brasília-DF.

Início da Sessão: Às 16:00 horas do dia 12/07/2023, horário de Brasília-DF.

Local: licitamaisbrasil.com.br

1. DO OBJETO

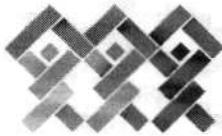
- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, visando à Prestação de Serviços Gráficos, junto a Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA, Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico licitamaisbrasil.com.br, através da opção Cadastro de Fornecedor.
- 3.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-028/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06945.2023)

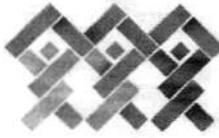
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais sobre o credenciamento no sistema eletrônico e poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, disponíveis no endereço eletrônico licitamaisbrasil.com.br e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.5. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no MOMENTO DA HABILITAÇÃO.
- 3.6. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso a **Plataforma Licita Mais Brasil**, poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Plataforma, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) por **telefone 0800-591-6173, WhatsApp (11)4040-8714, ou e-mail contato@licitamaisbrasil.com.br**,

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

- 4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que sejam especializadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos e sejam detentoras de senha para participar de procedimentos eletrônicos junto a Plataforma Licita Mais Brasil.
- 4.2. O(s) licitante(s) deverá(o) promover(em) a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil – licitamaisbrasil.com.br.
- 4.3. O licitante deverá se atentar aos prazos de cadastramento junto a Plataforma, que exige o mínimo de 24 horas para a emissão da senha de acesso após o envio de todas as informações e documentos solicitados no cadastro.
- 4.4. Conforme previsto no artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, fica reservada uma cota no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo de cada item, preferencialmente para contratação de microempresas ou empresas de pequeno porte.
- 4.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 4.6. Não poderão participar desta licitação os interessados:
 - 4.6.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - 4.6.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 4.6.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 4.6.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

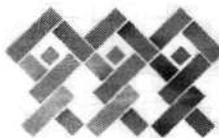


EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-028/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06945.2023)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 4.6.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
 - 4.6.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
 - 4.6.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
 - 4.7. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
 - 4.7.1. Declaração de ciência e aceitação das condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
 - 4.7.2. Declaração de que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação da empresa no presente processo licitatório, e da ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 4.7.3. Declaração de que não emprega menores de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos na condição de aprendiz nos termos da constituição federal.
 - 4.7.4. Declaração de que a proposta apresentada para a licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na instrução normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009.
 - 4.7.5. Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
 - 4.7.6. Declaração de que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atenderá as regras de acessibilidade previstas na legislação.
 - 4.8. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.
- 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**
- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
 - 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio da Plataforma, licitamaisbrasil.com.br.
 - 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
 - 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-028/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06945.2023)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 5.8. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.
- 5.9. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame
- 5.10. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio da Plataforma Licita Mais Brasil – licitamaisbrasil.com.br, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento
- 5.11. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público na fase de "Habilitação", logo após o encerramento da fase de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 6.1.1. Valor unitário e total do item;
 - 6.1.2. Associar seus Documentos de Habilitação ao Processo
 - 6.1.3. Anexar a Ficha Técnica (se solicitada)
- 6.2. Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá obrigatoriamente anexar a "**FICHA TÉCNICA**" por meio de arquivo eletrônico no campo apropriado da Plataforma Licita Mais Brasil, sendo **VEDADA QUALQUER PALAVRA, EXPRESSÃO, LOGOTIPO, NOMES DE CIDADES OU QUALQUER SINAL QUE POSSA IDENTIFICAR O LICITANTE**. A ficha técnica deverá ser um único arquivo contendo as informações de todos os itens e lotes que o licitante tiver interesse em participar, acompanhado da "**FICHA TECNICA**", anexar a Planilha de Composição de Custos, demonstrando composição detalhada dos custos unitários ou seja, a Composição de Custos deverá discriminar as despesas que incidam ou venham a incidir, tais como, despesas com impostos, taxas, encargos trabalhistas com detalhamento da composição salarial dos funcionários e previdenciários, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto ora licitado de acordo com a legislação vigente, Composição de custo da mão de obra e insumos compatíveis com o mercado, **sob pena de desclassificação da Proposta**.
 - 6.2.1. Compreende-se por identificação qualquer palavra, expressão, logotipo ou qualquer sinal que possa identificar o licitante ou ainda diferenciar a proposta/documentação dos demais.

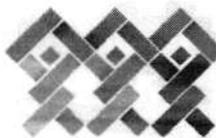


EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-028/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06945.2023)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 6.2.2. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no “Anexo X- Descrição do Produto/Ficha Técnica” deste edital.
- 6.3. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o serviço do objeto licitado.
- 6.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.
- 6.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 6.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.
- 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.**
- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. A partir do horário previsto no edital, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.
- 7.3. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados à Plataforma para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 7.3.1. Para efeito de disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.
- 7.3.2. Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o lote.
- 7.4. Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de até 20 lotes da mesma licitação.
- 7.4.1. Em regra, a disputa simultânea de lotes obedecerá à ordem sequencial deles. Entretanto, o pregoeiro poderá efetuar a abertura da disputa de lotes selecionados fora da ordem sequencial.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-028/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06945.2023)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

7.4.2. O tempo de disputa será encerrado automaticamente pelo sistema.

7.5. A forma de encerramento da fase de lances será realizada através da modalidade "Aberto".

7.5.1. **ABERTO:** O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará "**Faltam menos de dois minutos**" quando faltar 02m00s (dois minutos para o termino da etapa de lances (sessão pública), "**Falta menos de um minuto**" quando faltar 01m00s (um minuto) e "**Encerrado**" quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02m00s do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02m00s a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do "Faltam menos de dois minutos" e, assim, sucessivamente.

7.5.2. O pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.

7.5.3. Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação, a linha do lote/item também indica essa fase (na coluna etapa do processo).

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Após a fase de Lances, se inicia a fase de Negociação, onde o Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do chat, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.1.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.1.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.2. Encerrada a etapa de Negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3.2. Declarado vencedor, o licitante terá 2h (Duas horas) para anexar a sua proposta com valores readequados junto a Plataforma, através do botão "Anexar Proposta Readequada", essa função estará disponível durante a fase de habilitação. **SOB PENA DE INABILITAÇÃO.**

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-028/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06945.2023)

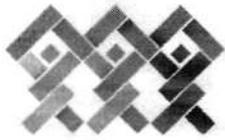
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
 - 8.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
 - 8.5.2. Dentre todos os documentos já solicitados, deverão ser encaminhados junto a proposta inicial, tais como, ficha técnica da proposta de preços Anexo XI do edital, encaminhados conjuntamente com a Proposta de Preços e documentos de habilitação, por meio eletrônico, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, **sob pena de não aceitação da proposta.**
 - 8.5.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação
- 8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.8. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.
- 8.10. A NÃO entrega de todos os documentos exigidos para habilitação, inclusive proposta detalhada em planilha de custo e formação de preços, no prazo determinado e com suas datas de validade em vigor, acarretará a inabilitação do licitante sem aviso prévio.

9. DA HABILITAÇÃO

- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 9.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- 9.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- 9.4. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 9.5. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "9.2", "9.3" e "9.4" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

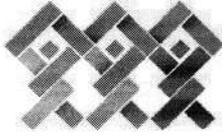


EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-028/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06945.2023)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 9.5.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 9.5.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 9.5.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de serviços similares, dentre outros.
- 9.5.1.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- 9.5.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.5.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.6. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada junto aos documentos anexados a Plataforma Licita Mais Brasil e associados ao Processo em questão, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
- 9.7. O licitante poderá acessar o link: <https://www.youtube.com/watch?v=zXFUCVx92LA> para visualizar como se cadastra o lance inicial e associa os seus documentos de habilitação junto à Plataforma Licita Mais Brasil.
- 9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.10. Ressalvado o disposto, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
- 9.10.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- 9.10.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, e suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, da Certidão Específica e simplificada, acompanhada da certidão de Inteiro Teor, conforme IN nº 81/2020, com data de até 30 dias da abertura da sessão pública;



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-028/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06945.2023)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 9.10.3. Ato Constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, Certidão Específica e simplificada, acompanhada da certidão de Inteiro Teor, conforme IN nº81/2020, com data de até 30 dias da abertura da sessão pública;
 - 9.10.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
 - 9.10.5. Cópia da Cédula de Identidade ou outro documento oficial que contenha foto do representante (legal ou procurador) da empresa interessada.
 - 9.10.6. Licença (Alvará de Localização) de Funcionamento atualizada, expedida pelo órgão competente do domicílio/sede da empresa/licitante. **(facultativo)**
 - 9.10.7. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, atualizado;
 - 9.10.8. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
 - 9.10.9. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
 - 9.10.10. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
 - 9.10.11. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - 9.10.12. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
 - 9.10.12.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais relativos ao tributo ISSQN;
 - 9.10.12.2. Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa;
 - 9.10.13. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
 - 9.10.13.1. Certidão Negativa de Débitos;
 - 9.10.13.2. Certidão Negativa da Dívida Ativa;
 - 9.10.13.3. Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.11. Qualificação Econômico-Financeira:**



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-028/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06945.2023)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 9.11.1. Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, emitida pelo Distribuidor da sede da licitante, com validade máxima de 60 (sessenta) dias; Caso a certidão mencionada seja emitida na forma POSITIVA, deverá o licitante comprovar por meio de certidão emitida pela instância judicial competente, que o plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial na forma do art. 58 da Lei Federal nº 11.101/2005, e que está cumprido regulamente o plano de recuperação, estando apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993;
- 9.11.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta, vide Acórdão 1999/2014 TCU-Plenário, acompanhados de Nota Explicativa exigida pela Lei 6.404/1976, Art. 176, parágrafo;
- 9.11.2.1. Serão considerados aceitos como *na forma da lei* o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
- 9.11.2.1.1. **Sociedades regidas pela Lei Federal nº 6.404/1976 (sociedade anônima)**: publicados em Diário Oficial; ou publicados em jornal de grande circulação; ou - por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
 - 9.11.2.1.2. **Empresas por cota de responsabilidade limitada (LTDA)**: acompanhados por fotocópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;
 - 9.11.2.1.3. **Sociedade criada no exercício em curso**: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio das licitantes;
 - 9.11.2.1.4. **DRE e outras demonstrações disponibilizadas via Escrituração Contábil Digital – ECD**, consoante disposições contidas no Decreto Federal nº 6.022/2007, regulamentado através da IN nº 1.420/2013 da RFB e alterações, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED);
- 9.11.3. A comprovação da boa situação financeira da empresa será baseada na obtenção de índices do Balanço, obtidos a partir dos dados resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, cujos dados serão extraídos das informações do balanço da empresa, relativo ao último exercício, já exigíveis na forma da lei, sendo admitido para qualificação resultado igual ou maior que 1,0(um):



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-028/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06945.2023)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- 9.11.3.1. Junto com o balanço patrimonial poderá ser apresentado o demonstrativo de cálculo dos índices acima, assinado pelo profissional contábil responsável pela empresa;
- 9.11.3.2. A empresa que apresentar resultado menor que 1,0 (um) em qualquer dos índices deverá comprovar patrimônio líquido de no mínimo 10% do valor total de sua proposta (após a fase de lances) para cada lote em que for classificado como a menor proposta, conforme o art. 31, §2º e §3º da Lei Federal nº 8.666/1993, **sob pena de inabilitação**;
- 9.11.3.3. **Demonstração de Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante)** de, no **mínimo 16,66%** do valor estimado para a contratação, tendo por base o Balanço e as demonstrações contábeis referentes ao último exercício social;
- 9.11.4. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (**ANEXO III**).
- 9.11.5. Extrato do Simples Nacional e DRE, para comprovação que a empresa não ultrapassou limite dentro do exercício conforme determina a Lei complementar 123/2006
- 9.12. Qualificação Técnica
- 9.12.1. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços, em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado:
- 9.12.1.1. 01(um) Atestado de Capacidade Técnica, no mínimo, expedido em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para Serviços Gráficos, pertinentes e compatíveis em características com o objeto da licitação;
- 9.12.1.2. Os atestados deverão referir-se aos serviços no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;
- 9.12.1.3. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme item 10.8 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5, de 2017.
- 9.12.1.4. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram executados, consoante o disposto no item 10.10 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5/2017. Com reconhecimento de firma.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-028/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06945.2023)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 9.13. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, ela será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade dela.
- 9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.20. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 9.20.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-028/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06945.2023)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
 - 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
 - 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. Proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado na Plataforma Licita Mais Brasil – licitamaisbrasil.com.br.
- 11.2. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio, licitamaisbrasil.com.br opção **Indicar interesse em interpor recurso**, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, na recepção da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, localizada na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande/MA, das 08 h às 13 h, aos cuidados do Pregoeiro responsável pelo certame, observados os prazos estabelecidos.
- 11.3. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
 - 11.3.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-028/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06945.2023)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 11.3.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 11.3.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.
- 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**
- 12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- 12.2. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 12.3. Quando houver erro na aceitação do melhor preço ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 12.4. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 12.5. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 12.6. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos na Plataforma Licita Mais Brasil, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.
- 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
- 13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.
- 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**
- 14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.
- 15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS**
- 15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.
- 16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-028/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06945.2023)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
 - 16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
 - 16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
 - 16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
 - 16.5. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**
- 17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
 - 17.2. O adjudicatário terá o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
 - 17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
 - 17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
 - 17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
 - 17.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
 - 17.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
 - 17.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-028/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06945.2023)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

17.4. O prazo de vigência da contratação se restringirá aos créditos orçamentários vigentes, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

17.5. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 22.1.3. apresentar documentação falsa;
- 22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 22.1.6. não manter a proposta;
- 22.1.7. cometer fraude fiscal;
- 22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

22.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 22.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-028/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06945.2023)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 22.3.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 22.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 22.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 22.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 22.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 22.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 22.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 22.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 22.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 22.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 22.12. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.
- 23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**
- 23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, durante a fase de habilitação, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado, através do botão "Aderir ao Cadastro de Reservas".
- 23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-028/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06945.2023)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o mais bem colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, através do botão "Impugnar Processo" na Plataforma Licita Mais Brasil ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Setor de Protocolos da Comissão Permanente de Licitação.

24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente através do botão "Solicitar Esclarecimentos" na Plataforma Licita Mais Brasil.

24.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas na Plataforma e vincularão os participantes e a administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

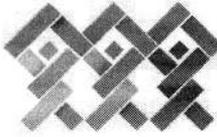
25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-028/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06945.2023)

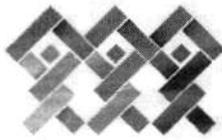
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 25.10. As licitantes deverão apresentar junto ao contrato social da empresa as certidões simplificada e específica;
- 25.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 25.12. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, "<https://www.vargemgrande.ma.gov.br/licitacaolista.php>", e no site da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil "licitamaisbrasil.com.br". Também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 25.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 25.13.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 25.13.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços
- 25.13.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso)
- 25.13.4. ANEXO IV – Declaração que não Emprega Menor de 18 Anos.
- 25.13.5. ANEXO V – Declaração de Conhecimento e atendimento às Condições do Edital.
- 25.13.6. ANEXO VI – Modelo de Carta de Apresentação de Proposta Final para Prestação aos Serviços/Fornecimento.
- 25.13.7. ANEXO VII – Modelo de Declaração de Responsabilidade.
- 25.13.8. ANEXO VIII – Modelo de declaração de Enquadramento no Regime de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
- 25.13.9. ANEXO IX – Modelo de declaração de Inexistência de Vínculo Familiar.
- 25.13.10. ANEXO X – Ficha Técnica Descritiva.
- 25.13.11. ANEXO XI – Modelo Carta Proposta do objeto

Vargem Grande/MA, 27 de Junho de 2023.


RAIMUNDO NONATO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação
Órgão Gerenciador



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-028/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06945.2023)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, visando à Prestação de Serviços Gráficos, junto a Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA, Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.1 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

LOTE I - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	PARTICIPAÇÃO
1	CARTAZ TAM. 31X46CM IMPRESSÃO 4X1 CORES, PAPEL COUCHÊ 170G (5 MODELOS) C/ DIAG.E L. OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UNID	10.000	Item exclusivo para me/epp
2	ENVELOPE SACO BRANCO TIMBRADO 24X34CM, IMPRESSÃO 4X0 . OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UNID	10.000	Item exclusivo para me/epp
3	OUT DOOR EM IMPRESSAO DIGITAL TAM. 3 X 9 M PAPEL - SEMINARIOS, SEMANA PEDAGOGICA, DIA DO PROFESSOR ETC.	UNID	80	Item para ampla participação
4	OUT DOOR EM IMPRESSAO DIGITAL TAM. 3 X 9 M PAPEL - SEMINARIOS, SEMANA PEDAGOGICA, DIA DO PROFESSOR ETC.	UNID	20	Item com cota reservada (20%)
5	OUT DOOR EM IMPRESSAO DIGITAL TAM. 3 X 9 M LONA - SEMINARIOS, SEMANA PEDAGOGICA, DIA DO PROFESSOR ETC.	UNID	80	Item para ampla participação
6	OUT DOOR EM IMPRESSAO DIGITAL TAM. 3 X 9 M LONA - SEMINARIOS, SEMANA PEDAGOGICA, DIA DO PROFESSOR ETC.	UNID	20	Item com cota reservada (20%)
7	FAIXA EM LONA TAM.1,5 X 6,0 M- IMPRESSÃO DIGITAL BASE SOLVENTE C/ DIAGRAMAÇÃO E	UNID	80	Item para ampla participação
8	FAIXA EM LONA TAM.1,5 X 6,0 M- IMPRESSÃO DIGITAL BASE SOLVENTE C/ DIAGRAMAÇÃO E	UNID	20	Item com cota reservada (20%)
9	BANER EM LONA TAM. 0,90X1,20M - IMPRES.DIGITAL BASE SOL. C/ DIAG. E LEYALT	UNID	100	Item exclusivo para me/epp
10	CADERNO DE ANOTAÇÕES COM 50 PÁG EM POLICROMIA F-16 PAPEL AP 75G . OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UNID	32.000	Item para ampla participação
11	CADERNO DE ANOTAÇÕES COM 50 PÁG EM POLICROMIA F-16 PAPEL AP 75G . OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UNID	8.000	Item com cota reservada (20%)

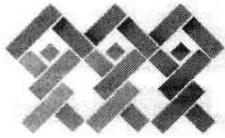


EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-028/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06945.2023)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

12	PASTA COM BOLSO IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL SUPREMO 250G (5 MODELOS) COM LAMINAÇÃO . OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UNID	10.000	Item exclusivo para me/epp
13	ADESIVO P/ PASTA TAM. 14,5X10CM 4 CORES.	UNID	20.000	Item exclusivo para me/epp
LOTE 02 - FUNDEB 40%				PARTICIPAÇÃO
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	
14	CERTIFICADOS DO ENSINO FUNDAM. E EDUC. INFANTIL, PAPEL 180GR M2, FORMATO 21X31CM OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	40.000	Item para ampla participação
15	CERTIFICADOS DO ENSINO FUNDAM. E EDUC. INFANTIL, PAPEL 180GR M2, FORMATO 21X31CM OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	10.000	Item com cota reservada (20%)
16	RECIBO DE RESSARCIMENTO DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000	Item exclusivo para me/epp
17	BOLETINS-ENSINO FUNDAM. SÉRIES INICIAIS, PAPEL 180GR M2, FORMATO 15X21CM, IMPRES OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	50.000	Item exclusivo para me/epp
18	BOLETINS-ENSINO FUNDAM.SERIES FINAIS, PAPEL 180GR M2, FORMATO 15X21CM, IMPRESSAO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	50.000	Item exclusivo para me/epp
19	FICHA DE HISTORICOS ESCOLARES-PAPEL 120GR M2, FORMATO 21,5X31CM IMPRESSÃO 1 COR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	50.000	Item exclusivo para me/epp
20	DECLARAÇÕES DIVERSAS-PAPEL 75GR M2, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000	Item exclusivo para me/epp
21	CERTIFICADO TAM. 14X22CM IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL COUCHÉ 230G (4 MODELOS) C/ OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	40.000	Item para ampla participação
22	CERTIFICADO TAM. 14X22CM IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL COUCHÉ 230G (4 MODELOS) C/ OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	10.000	Item com cota reservada (20%)

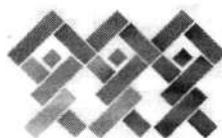


EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-028/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06945.2023)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

23	FICHA DE MATRICULA INDIVIDUAL-PAPEL 75GR M2 FORMATO 21X31CM IMPRESSÃO 1 COR FREN OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000	Item exclusivo para me/epp
24	FICHA DE MATRICULA COLETIVA-PAPEL 75GR M2, FORMATO 21X31CM IMPRESSÃO 1 COR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000	Item exclusivo para me/epp
25	DIÁRIOS DE CLASSE - ENSINO FUNDAM. SERIES INICIAIS, MIOLO C/9FOLHAS, SENDO 7 NO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	20.000	Item para ampla participação
26	DIÁRIOS DE CLASSE - ENSINO FUNDAM. SERIES INICIAIS, MIOLO C/9FOLHAS, SENDO 7 NO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	5.000	Item com cota reservada (20%)
27	DIÁRIOS DE CLASSE, ENSINO FUND. SÉRIES FINAIS, MIOLO COM 8 FOLHAS, SENDO 3 FOLH OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	20.000	Item para ampla participação
28	DIÁRIOS DE CLASSE, ENSINO FUND. SÉRIES FINAIS, MIOLO COM 8 FOLHAS, SENDO 3 FOLH OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	5.000	Item com cota reservada (20%)
29	DIÁRIO DE CLASSE - EJA I, MIOLO C/9 FOLHAS, SENDO 7 FOLHAS NO FORMAT 31X32CM OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	8.000	Item para ampla participação
30	DIÁRIO DE CLASSE - EJA I, MIOLO C/9 FOLHAS, SENDO 7 FOLHAS NO FORMAT 31X32CM OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	2.000	Item com cota reservada (20%)
31	DIÁRIOS DE CLASSE - EDUC. INFANTIL, MIOLO COM 6 FOLHAS, SENDO 5 FOLHAS NO FORMAT OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	8.000	Item para ampla participação
32	DIÁRIOS DE CLASSE - EDUC. INFANTIL, MIOLO COM 6 FOLHAS, SENDO 5 FOLHAS NO FORMAT OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	2.000	Item com cota reservada (20%)
33	FICHAS INDIVIDUAIS DE FREQUENCIAS-PAPEL 75GR M2, FORMATO 21X31CM IMPRES. 1 COR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000	Item exclusivo para me/epp



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-028/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06945.2023)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

34	FICHA DE MOVIMENTO MENSAL EDUC.INFANTIL-100 FLS-COM DIAGRAMAÇÃO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000	Item exclusivo para me/epp
35	FICHA DE MOVIMENTO MENSAL NÍVEL I - 100 FLS - COM DIAGRAMAÇÃO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000	Item exclusivo para me/epp
36	RESUMO DE PONTO- PAPEL 75GR, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000	Item exclusivo para me/epp
37	FICHA DE MOVIMENTO MENSAL-PAPEL 75GR M2, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000	Item exclusivo para me/epp
38	BLOCO DE ANOTAÇÕES - COM 50 FLS. POLICROMIA TAM.14X22CM OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	8.000	Item para ampla participação
39	BLOCO DE ANOTAÇÕES - COM 50 FLS. POLICROMIA TAM.14X22CM OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	2.000	Item com cota reservada (20%)
40	FOLDER TAM. 31X22 CM IMPRESSÃO IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 170 G (5 MODEL OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	50.000	Item exclusivo para me/epp
41	CONTROLE DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - TAM.20X30 COM IMPRESSÃO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000	Item exclusivo para me/epp
42	BOLETINS - EJA, PAPEL 180GR M2, FORMATO 15X21CM, IMPRES. 1 COR FRENTE E VERSO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	10.000	Item exclusivo para me/epp
43	ADESIVO P/PASTA TAM.14,5X10CM 4 CORES	UND	20.000	Item para ampla participação
44	ADESIVO P/PASTA TAM.14,5X10CM 4 CORES	UND	5.000	Item com cota reservada (20%)
45	FOLDER TAM. 31 X 46 CM IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 170 G(5 MODELOS) C/ DIA OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	25.000	Item exclusivo para me/epp



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-028/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06945.2023)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

46	FOLHAS DE SOLICITAÇÕES-PAPEL75GR M2, FORMATO 15X22CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	9600	Item para ampla participação
47	FOLHAS DE SOLICITAÇÕES-PAPEL75GR M2, FORMATO 15X22CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	2400	Item com cota reservada (20%)
48	CAPA P/ PROCESSO, FORMATO 31X46CM, PAPEL 180GR M2, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	40.000	Item para ampla participação
49	CAPA P/ PROCESSO, FORMATO 31X46CM, PAPEL 180GR M2, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-1	UND	10.000	Item com cota reservada (20%)
50	CRACHÁ TAM. 14X10CM C/ IMPRESSÃO 4X0 PAPEL COCHÊ 230G (4 MOD.) C/DIAGRAMAÇÃO E LE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	25.000	Item exclusivo para me/epp
51	CARTAZ TAM. 44X63 CM, IMPRESSÃO 4X1 CORES, PAPAEL COUCHÊ 170G (5 MODELOS) C/ DIA OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	12.000	Item exclusivo para me/epp
52	CONVITES-PAPEL COCHE 180GR M2 FORMATO 21X31CM IMPRESSÃO 4X0 C/ENVELOPE DE COR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	25.000	Item exclusivo para me/epp
53	CAPA DE ATAS- PAPEL 90GR M2, FORMATO 31X46CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	25.000	Item exclusivo para me/epp
54	CAPA P/ PROCESSO, FORMATO 31X46CM, PAPEL 90GR M2, IMPRES. 01 COR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	25.000	Item exclusivo para me/epp
55	CARTÕES DIVERSOS-PAPEL COCHE 180GR M2, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 4X OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	25.000	Item exclusivo para me/epp
56	FOLHAS DE RECIBOS-PAPEL 75GR M2, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	4000	Item para ampla participação



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-028/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06945.2023)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

57	FOLHAS DE RECIBOS-PAPEL 75GR M2, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000	Item com cota reservada (20%)
58	DIPLOMAS DIVERSOS-PAPEL 180GR M2 FORMATO 21X31CM IMPRESSÃO 4X1 OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	25.000	Item exclusivo para me/epp
59	CARTAZ TAM. 31X46CM IMPRESSÃO 4X1 CORES, PAPEL COUCHÊ 170G (5 MODELOS) C/ DIAG.E L OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	20.000	Item exclusivo para me/epp
60	ENVELOPE SACO BRANCO TIMBRADO 24X34CM, IMPRESSÃO 4X0 OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	15.000	Item exclusivo para me/epp
LOTE 03 - CONFEÇÃO DE CADERNOS DE ATIVIDADES				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	PARTICIPAÇÃO
61	CADERNOS DE ATIVIDADES 1º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	9.600	Item para ampla participação
62	CADERNOS DE ATIVIDADES 1º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	2.400	Item com cota reservada (20%)
63	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 1º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA COM 45PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1.200	Item exclusivo para me/epp
64	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 1º ANO – MATEMÁTICA COM 12PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1.200	Item exclusivo para me/epp

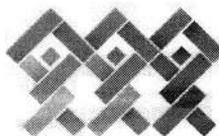


EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-028/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06945.2023)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

65	CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 1º ANO COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	2.000	Item exclusivo para me/epp
66	CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 1º ANO COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	200	Item exclusivo para me/epp
67	CADERNO DE ATIVIDADES 2º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	9.600	Item para ampla participação
68	CADERNO DE ATIVIDADES 2º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	2.400	Item com cota reservada (20%)
69	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 2º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA COM 45PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1.200	Item exclusivo para me/epp
70	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS – MATEMÁTICA 2º ANO COM 12PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1.200	Item exclusivo para me/epp
71	CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 2º ANO COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	2.000	Item exclusivo para me/epp



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-028/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06945.2023)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

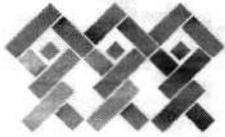
72	CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 2º ANO COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	200	Item exclusivo para me/epp
73	CADERNO DE ATIVIDADES 3º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	9.600	Item para ampla participação
74	CADERNO DE ATIVIDADES 3º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	2.400	Item com cota reservada (20%)
75	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 3º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA 45PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1.200	Item exclusivo para me/epp
76	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 3º ANO – MATEMÁTICA 12PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1.200	Item exclusivo para me/epp
77	Caderno de teste de fluência leitura 3º ano com 28pag, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	2.000	Item exclusivo para me/epp
78	CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 3º ANO 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	200	Item exclusivo para me/epp

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-028/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06945.2023)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

79	CADERNO DE ATIVIDADES PARA ALUNOS NÃO ALFABETIZADOS 3º ANO COM 44PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1.200	Item exclusivo para me/epp
80	CADERNO DE ATIVIDADES 4º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 44PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	9.600	Item para ampla participação
81	CADERNO DE ATIVIDADES 4º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 44PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	2.400	Item com cota reservada (20%)
82	CADERNO DE ATIVIDADES 4º ANO - MATEMÁTICA COM 44PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	9.600	Item para ampla participação
83	CADERNO DE ATIVIDADES 4º ANO - MATEMÁTICA COM 44PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	2.400	Item com cota reservada (20%)
84	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS – LÍNGUA PORTUGUESA 4º ANO COM 24PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1.200	Item exclusivo para me/epp
85	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS – MATEMÁTICA 4º ANO COM 12PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1.200	Item exclusivo para me/epp

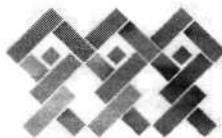


EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-028/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06945.2023)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

86	CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 4º ANO COM 20PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	2.000	Item exclusivo para me/epp
87	CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 4º ANO COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1200	Item exclusivo para me/epp
88	CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES 5º ANO - LÍNGUA PORT. COM 16PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	9.600	Item para ampla participação
89	CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES 5º ANO - LÍNGUA PORT. COM 16PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	2.400	Item com cota reservada (20%)
90	CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES 5º ANO - MATEMÁTICAS COM 16PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	9.600	Item para ampla participação
91	CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES 5º ANO - MATEMÁTICAS COM 16PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	2.400	Item com cota reservada (20%)
92	CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 5º ANO COM 48PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	2.000	Item exclusivo para me/epp



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-028/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06945.2023)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

93	CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 5º ANO com 28 PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoas) grampeado.	UND	200	Item exclusivo para me/epp
----	---	-----	-----	----------------------------

1.2 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.4 Será dada a prioridade a prestação de serviços de confecções as cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.5 O prazo de vigência dos contratos se restringirá aos créditos orçamentários vigentes, contados a partir da data de sua assinatura prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação dos serviços gráficos e confecção de livros didáticos se faz necessária para atender à demanda das atividades a serem distribuídos aos estudantes da Rede Municipal de Ensino do Município de Vargem Grande/MA.

Para esta contratação foi selecionada a modalidade de Pregão, em sua forma eletrônica, conforme estabelecido na legislação vigente. Tal escolha é justificável em virtude de os serviços de impressão discriminados no presente Termo de Referência serem entendidos como "comuns", consideradas suas características inerentes, tais como especificações comumente utilizadas, descritas em norma técnica específica e com critérios de qualidade amplamente divulgados e adotados no mercado, o que permite uma avaliação baseada apenas no preço. Selecionou-se o critério de Julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM por ser esta a forma mais econômica para a contratação, ganhando-se em escala na impressão dos guias, bem como ao considerar o fato que estes serão mixados em modulos para distribuição. Assim, a contratação mostra-se mais racional e econômica ao ser utilizado o critério mencionado.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-028/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06945.2023)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

3 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 Os serviços de malharia a serem adquiridos enquadram-se na categoria de bens considerados comuns de uso geral, conforme Lei nº 10.520/02 e o Decreto nº 10.024/19, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

4 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1 O prazo de entrega dos bens é de até 30 dias, contados do(a) a partir do recebimento da Ordem de Serviços, em remessa (*única ou parcelada*), no seguinte endereço indicado pela Secretaria Municipal de Educação.

4.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02(dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 São obrigações da Contratante:

5.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-028/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06945.2023)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

6.1A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

6.1.1.1 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7 DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

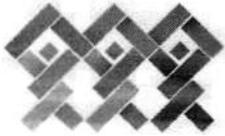
8.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1 O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-028/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06945.2023)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

9.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10 DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-028/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06945.2023)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

10.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11 DO REAJUSTE

11.1 Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-028/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06945.2023)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 11.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 11.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 11.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 11.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 11.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

12 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

13 A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

- 13.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- 13.2 Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

14 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 14.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
- 14.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 14.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 14.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;
 - 14.1.4 comportar-se de modo inidôneo;
 - 14.1.5 cometer fraude fiscal;
- 14.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 14.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
 - 14.2.2 multa moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (dias) dias;
 - 14.2.3 multa compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - 14.2.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-028/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06945.2023)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

14.2.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

14.2.6 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

14.2.6.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.

14.2.7 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

14.3As sanções previstas nos subitens 14.2.1, 14.2.5, 14.2.6 e 14.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

14.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

14.4.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.4.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.4.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.6As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

14.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.7Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.8A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-028/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06945.2023)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

14.9 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

14.10 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

14.11 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

14.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

15 ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

15.1 O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

Vargem Grande/MA, ____ de _____ de 2023.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Secretário Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxx
Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-028/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06945.2023)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), endereço, inscrito(a) no CPF sob o nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202..., publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1.A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº/202..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1.O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(nome do órgão)....

3.2.São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

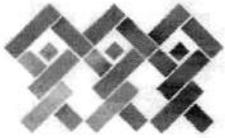
4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-028/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06945.2023)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.
- 5. VALIDADE DA ATA**
- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir do(a)....., não podendo ser prorrogada.
- 6. REVISÃO E CANCELAMENTO**
- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-028/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06945.2023)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-028/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06945.2023)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

7.1.O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2.É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3.O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1.As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3.A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-028/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06945.2023)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

ANEXO III - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
...../....., **QUE FAZEM ENTRE SI**
O(A)..... E A EMPRESA
.....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de, com sede no(a), na cidade de VARGEM GRANDE/Estado Maranhão, inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a)(cargo e nome), residente na....., CPF nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20....., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

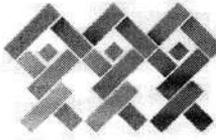
- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1					
2					
...					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-028/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06945.2023)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-028/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06945.2023)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-028/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06945.2023)



LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de VARGEM GRANDE/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

VARGEM GRANDE/MA,de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-028/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06945.2023)



LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO
TIMBRE DA EMPRESA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__, instaurada pelo xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que a empresa:

1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;

2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;

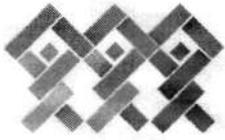
3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.

5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

_____, ... de de 20__.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-028/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06945.2023)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__ e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Data:

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-028/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06945.2023)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

CPF do responsável

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Ao Pregoeiro do Município xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

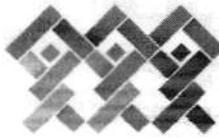
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__, instaurado pela Prefeitura Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__, realizado pela Prefeitura de xxxxxxxxxxxx – MA.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ___ de _____ de 20__.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-028/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06945.2023)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

MICROEMPRESA

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, inscrita no (Razão Social da Empresa) CNPJ nº _____, Endereço: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

SIM NÃO

Local/ Data

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-028/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06945.2023)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

ANEXO IX
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR
(papel timbrado da empresa)

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

(nome empresarial da licitante) _____, inscrita no CNPJ nº: _____, com sede na _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº **/20__

xxxxxxxxxxxxxxxxx, de de

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-028/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06945.2023)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

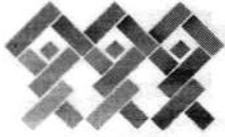
ANEXO X

FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital:					
Órgão comprador:					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):					
Preço para o lote único (em R\$):					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data:					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-028/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06945.2023)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

ANEXO XI
MODELO CARTA PROPOSTA DO OBJETO

Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA.
Comissão Permanente de Licitações - CPL
Ref.: **Pregão Eletrônico nº** _____.

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Pregão Eletrônico em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para o Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, visando à Prestação de Serviços Gráficos, junto a Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA, Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

O valor global de nossa proposta é de R\$ _____ (_____ *extenso* _____), conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da **PREFEITURA**, observados os limites legais. Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela **PREFEITURA** para a assinatura do Contrato.

Atenciosamente,

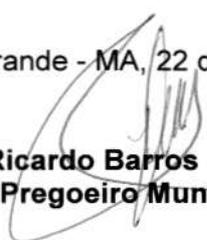
OBSERVAÇÃO: PREENCHIMENTO OBRIGATORIO COM TODOS OS DADOS CONTIDOS CONFORME ITENS PARA COTA ME/EPP.



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-028/2023-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06945.2023. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, visando à Prestação de Serviços Gráficos, junto a Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA, Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas neste Edital e seus Anexos. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 12/07/2023. HORÁRIO: 16h00min. (DEZESSEIS HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Vargem Grande - MA, 22 de junho de 2023.


Ricardo Barros Pereira
Pregoeiro Municipal.

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 20230290/2023**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20230290 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 020-2023-SRP-PE **CONTRATANTE:** FUNDO DESENV. EDUCACAO DO ENSINO BASICO **CONTRATADA(O):** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA **OBJETO:** Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Limpeza em Geral, destinados a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 800.170,91 (oitocentos mil, cento e setenta reais e noventa e um centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 0110.123610027.0.029 Manutenção do ensino fundamental - Fundeb 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 800.170,91 **VIGÊNCIA:** 15 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Junho de 2023. RAIMUNDO NONATO DA COSTA, Secretário Municipal De Educação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - LICITAÇÃO - ERRATA: 20230287/2023****ERRATA**

ERRATA DE CONTRATO Nº 20230287. Publicação no DIÁRIO OFICIAL - NÚMERO: Volume: 7 - Número: 1392 de 23 de Junho de 2023, página 3. **ONDE SE LÊ:** VALOR TOTAL: R\$ 147.880,00 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais). **LEIA-SE:** R\$ 176.880,00 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO - LICITAÇÃO - AVISO DE RETIFICAÇÃO: 025/2023**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

O Município de Vargem Grande/MA, representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados, que retifica e prorroga o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-025/2023-CPL/PMVG, PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06886.2023**, cujo objeto é o Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, visando à Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços para Lavagem de Veículos Junto as Frotas de Veículos das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA, conforme especificações do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital. Prorroga-se o prazo de abertura do edital, para o dia **12/07/2023 às 09h00**, assim como retificar o Termo de Referência. O Edital retificado e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <https://licitamaisbrasil.com.br/>, podendo ser retirados também na página eletrônica <http://www.vargemgrande.ma.gov.br/>, ou para mais informações através do e-mail vargemgrande.licitacao@gmail.com. Vargem Grande/MA, 22 de Junho de 2023. Ricardo Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE RETIFICAÇÃO: 026/2023

O Município de Vargem Grande/MA, representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados, que retifica e prorroga o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-026/2023-CPL/PMVG, PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06887.2023**, cujo objeto é a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Softwares em apoio às atividades do Município de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I. Prorroga-se o prazo de abertura do edital, para o dia **12/07/2023 às 11h00**, assim como retificar o Termo de Referência. O Edital retificado e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <https://licitamaisbrasil.com.br/>, podendo ser retirados também na página eletrônica <http://www.vargemgrande.ma.gov.br/>, ou para mais informações através do e-mail vargemgrande.licitacao@gmail.com. Vargem Grande/MA, 22 de Junho de 2023. Ricardo Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 027/2023**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-027/2023-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06944.2023. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, visando à Aquisição de Material de Expediente, Didático e Pedagógico de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 12/07/2023. HORÁRIO: 14h00min. (QUATORZE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 22 de junho de 2023. Ricardo Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 028/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-028/2023-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06945.2023. ORGÃO REALIZADOR:

Assinado eletronicamente por: Rafael Santos Nunes - CPF: ***.705.933-** em 26/06/2023 21:50:34 - IP com nº: 192.168.15.7
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1271



Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, visando à Prestação de Serviços Gráficos, junto a Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA, Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas neste Edital e seus Anexos. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 12/07/2023. HORÁRIO: 16h00min. (DEZESSEIS HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 22 de junho de 2023. Ricardo Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.



Assinado eletronicamente por: Rafael Santos Nunes - CPF: ***.705.933-** em 26/06/2023 21:50:34 - IP com nº: 192.168.15.7
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1271





POR ITEM cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração, com fornecimento e substituição de peças e mão de obra, para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de interesse da Administração Pública do Município de Pinheiro – MA. Data da disputa: dia 13 de julho de 2023 às 09:00min horário de Brasília, no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal, bem como pela internet, por meio do COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) e através do nosso endereço eletrônico www.pinheiro.ma.gov.br/ www.comprasnet.gov.br/ /Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: cpl1-pinheiro@outlook.com. Pinheiro–MA, 23 de junho de 2023. Silvano José Moraes Ribeiro – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 SRP. O Município de Turilândia (MA), através da Secretaria de Infraestrutura, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Modo de disputa:** Aberto. **Tipo de licitação:** Menor Preço Global, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e Decretos nº 7.892/2013 e nº 10.024/2019, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. **Objeto:** Registro de preços para eventual contratação de empresa para Prestação de Serviço de Manutenção de Iluminação Pública do Município de Turilândia - MA. **Data e horário do recebimento das Propostas e Documentação de Habilitação:** até às 08h59min do dia 11/07/2023. **Data e horário do início da disputa:** 09h00min do dia 11/07/2023. **Site para realização do Pregão:** www.licitanet.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08h:00min às 12h:00min, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.turilandia.ma.gov.br ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, www.licitanet.com.br. Dúvidas e-mail: cplturilandia@gmail.com. Turilândia - MA, 23 de Junho de 2023. **Isanei Rodrigues Soares - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL O Município de Vargem Grande/MA, representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados, que retifica e prorroga o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-025/2023-CPL/PMVG, PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06886.2023**, cujo objeto é o Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, visando à Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços para Lavagem de Veículos Junto as Frotas de Veículos das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA, conforme especificações do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital. Prorroga-se o prazo de abertura do edital, para o dia **12/07/2023 às 09h00**, assim como retificar o Termo de Referência. O Edital retificado e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <https://licitamaisbrasil.com.br/>, podendo ser retirados também na página eletrônica <http://www.vargemgrande.ma.gov.br/>, ou para mais informações através do e-mail vargemgrande.licitacao@gmail.com. Vargem Grande/MA, 22 de Junho de 2023. Ricardo Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.

O Município de Vargem Grande/MA, representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados, que retifica e prorroga o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-026/2023-CPL/PMVG, PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06887.2023**, cujo objeto é a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Softwares em apoio às atividades do Município de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I. Prorroga-se o prazo de abertura do edital, para o dia **12/07/2023 às 11h00**, assim como retificar o Termo de Referência. O Edital retificado e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <https://licitamaisbrasil.com.br/>, podendo ser retirados também na página eletrônica <http://www.vargemgrande.ma.gov.br/>, ou para mais informações através do e-mail vargemgrande.licitacao@gmail.com. Vargem Grande/MA, 22 de Junho de 2023. Ricardo Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-027/2023-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06944.2023.

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, visando à Aquisição de Material de Expediente, Didático e Pedagógico de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretária Municipal de Educação. **LOCAL/SITE:** <https://licitamaisbrasil.com.br/>. **DATA:** 12/07/2023. **HORÁRIO:** 14h00min. (QUATORZE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 22 de junho de 2023. Ricardo Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-028/2023-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06945.2023.

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, visando à Prestação de Serviços Gráficos, junto a Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA, Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas neste Edital e seus Anexos. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretária Municipal de Educação. **LOCAL/SITE:** <https://licitamaisbrasil.com.br/>. **DATA:** 12/07/2023. **HORÁRIO:** 16h00min. (DEZESSEIS HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 22 de junho de 2023. Ricardo Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE/MA AVISO DE LEILÃO Nº 001/2023 - PMVF A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE/MA torna público que realizará, na forma da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº. 21.981/32, Licitação



Pesquisa revela que 52% dos brasileiros não fazem atividades físicas

Estudo indica que problemas de saúde quase dobram entre sedentários

A Pesquisa Saúde e Trabalho, feita pelo Serviço Social da Indústria (Sesi), divulgada nesta segunda-feira (26), em Brasília, concluiu que 52% dos brasileiros raramente ou nunca praticam atividades físicas. Entre os que fazem atividades físicas, 22% se exercitam diariamente, 13% pelo menos três vezes por semana e 8% pelo menos duas vezes semanais. O levantamento foi realizado entre 10 e 14 de março de 2023. Em todos os estados, foram entrevistadas 2.621 pessoas com mais de 16 anos. A margem de erro é de dois pontos percentuais, com intervalo de confiança de 95%. A prática regular de atividades físicas é considerada por especialistas como um dos principais meios de promoção e cuidado com a saúde. A professora de Educação Física do Rio de Janeiro, Alessandra Almeida, afirma:



A prática regular de atividades físicas é considerada como um dos principais meios de promoção e cuidado com a saúde.

“O humano foi feito para o movimento. Diante dessa realidade, muita gente é que cada vez mais as pessoas precisam trocar medicamentos por treinos. Tenho certeza que a atividade física é a mais eficaz prescrição médica, uma vez que tem como benefícios, não só tratar, mas prevenir muitas doenças”, enfatiza.

ATIVIDADES FÍSICAS E SAÚDE

Além da frequência da prática de atividades físicas, o estudo fez a associação entre a prática delas e o adequadamento. Segundo o levantamento do Sesi, 72% das pessoas que praticam exercícios com frequência não tiveram problemas de saúde nos últimos 12 meses. Porém, entre os que nunca praticaram atividades físicas, 42% sofreram problemas de saúde em 2022. O diretor superintendente do Sesi, Ralace Lucchesi, destacou que “a promoção da saúde e de comportamentos preventivos é fundamental para a redução de problemas na vida das pessoas. Com a prática de atividades físicas, temos pessoas mais saudáveis e dispostas para encarar os desafios do dia a dia”.

O pesquisador de Minas Gerais, Fernando Carlos de Oliveira, afirmou: “Enfoque, realizado na internet em vídeo de uma amostra de 100 anos de idade que faz atividades físicas com cargas adaptadas que possibilitaram ganho de força muscular e equilíbrio.

O professor, que trabalha com o público da terceira idade, defende a prática regular de exercícios físicos, principalmente, a musculação com orientação de um profissional da área. “A musculação pode ajudar a manter a massa muscular, aumentar a força, melhorar a flexibilidade e a coordenação, além de contribuir para a saúde óssea”, declarou. A funcionária pública de Recife, Ivete Souza, de 50 anos, conhece bem essa realidade. Ela convivia, desde os 21 anos, com a depressão feroz, como ela mesma define. Estava sem disposição para brincar com os três filhos, sobrepeso e déficit de cálcio que poderia lhe causar problemas no futuro. Há cinco anos, ela levantou do sofá, calçou o tênis e assumiu uma vida de vida mais saudável, com restrição alimentar e rotina de treinos, que começaram em casa e seguiram para a academia. Como resultado, a vida dela mudou: Ivete perdeu 27 quilos, diminuiu estresse, ansiedade e a depressão e tem outra relação com os filhos Miguel, de 14 anos, Jordana, 13, e a Letícia, 6. Colocou até o marido Demétris para se exercitar. Os dois vão juntos para musculação pelo menos três vezes por semana. “Minhas prioridades de vida são ter qualidade de vida física e mental, não dependo de ninguém e ter autonomia”, precavizou.

Há dois anos, ela ainda encasou o tratamento de um câncer de mama considerado agressivo. A funcionária pública agradeceu que a nova vida mais saudável a ajudou a passar pelas sessões de

quimioterapia do tratamento. “Quando eu me deparei o diagnóstico [do câncer] já estava no ritmo de uma pessoa saudável e isso me ajudou muito mesmo no tratamento”, recorda. Mas, Ivete não parou por aí. Escreveu dois livros com histórias de superação de mulheres e dela própria. Ivete ainda criou - em uma rede social - uma conta voltada aos públicos de 40 e 50 anos, mostrando os resultados das mudanças de hábito. Agora, no mundo digital, Ivete e a Iva Fit 4050 Mais e divulga os benefícios de ter largado o sedentarismo. Outro caso de superação é do contador Felipe Omellas, de 39 anos, morador de São Paulo. Ele chegou a pesar 176 kg. Em 2016, fez cirurgia bariátrica para enfrentar a obesidade mórbida e perdeu 72 quilos. E hoje, mantém o peso e o peso com musculação. “A prioridade do meu dia é a minha atividade física. Eu levanto, tomo o meu café e vou treinar para começar o meu dia. Quando eu vou treinar à noite, parece até que está falando alguma coisa. A musculação me trouxe de volta à vida. Não foi só uma vez. Mas, tudo a sereno”, contou.

O Ministério da Saúde também disponibiliza o Guia de Atividade Física. É um orientações para públicos de todas as idades, além de gestantes e pessoas com deficiência. Para estimular mais pessoas a terem o hábito de exercitar, o Ministério da Saúde tem, desde 2011, o Programa Academia da Saúde (PAS), que desenvolve ações em polos comunitários com recursos

federais e mantidos com repasses mensais. Atualmente, o PAS atende 1.329 estabelecimentos e os recursos somam R\$ 51 milhões, informou o ministério.

SAÚDE NO TRABALHO

A relação entre trabalho e qualidade de vida também foi abordada pela pesquisa do Sesi. Nesse aspecto, 94% concordaram que um profissional com a saúde física e mental em dia é mais produtivo no seu trabalho. A pesquisa também aponta que 12% dos entrevistados têm hábito de realizar consultas regulares com psicólogo. O professor de Educação Física, Wilson Araújo, entende que a prática frequente está diretamente relacionada à saúde mental. “Detur o benefício para a mente, estão a diminuição dos sintomas de depressão e ansiedade e a melhoria da memória”.

E para a grande maioria ouvida pelo Sesi, saúde não é somente a ausência de doenças nas enfermidades. Para 89% das entrevistadas, a saúde é um estado completo de bem-estar físico, mental e social. Sobre ambientes saudáveis para o trabalho, 60% dos trabalhadores disseram que as empresas em que trabalham estabelecem limites de horas de trabalho ou número de tarefas e 55% permitem flexibilidade e pausas para descanso ou prática de exercícios.

E mais: 49% têm estrutura para prevenir violência, assédio e discriminação, ambiente livre do fumo e política de jornada de trabalho flexível, como home office. (AGÊNCIA BRASIL)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL
 O Município de Vargem Grande/MA, representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados, que retifica e prorroga o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-025/2023-CPL/PMVG, PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06886.2023, cujo objeto é o Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, visando à Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços para Lavagem de Veículos Junto as Frotas de Veículos das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA, conforme especificações do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital. Prorroga-se o prazo de abertura do edital, para o dia 12/07/2023 às 09h00, assim como retificar o Termo de Referência. O Edital retificado e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <https://licitamaisbrasil.com.br/>, podendo ser retirados também na página eletrônica <http://www.vargemgrande.ma.gov.br/>, ou para mais informações através do e-mail vargemgrande.licitacao@gmail.com. Vargem Grande/MA, 22 de Junho de 2023. Ricardo Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL
 O Município de Vargem Grande/MA, representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados, que retifica e prorroga o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-026/2023-CPL/PMVG, PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06887.2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Softwares em apoio às atividades do Município de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I. Prorroga-se o prazo de abertura do edital, para o dia 12/07/2023 às 11h00, assim como retificar o Termo de Referência. O Edital retificado e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <https://licitamaisbrasil.com.br/>, podendo ser retirados também na página eletrônica <http://www.vargemgrande.ma.gov.br/>, ou para mais informações através do e-mail vargemgrande.licitacao@gmail.com. Vargem Grande/MA, 22 de Junho de 2023. Ricardo Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-027/2023-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06944.2023. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação - BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2015, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.566/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, visando à Aquisição de Material de Expediente, Didático e Pedagógico de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>; DATA: 12/07/2023 HORÁRIO: 14h00min. (QUATORZE HORAS). O Edital está disponível, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 22 de junho de 2023. Ricardo Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-028/2023-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06945.2023. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação - BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2015, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.566/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, visando à Prestação de Serviços Gráficos, junto a Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA, Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas neste Edital e seus Anexos. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>; DATA: 12/07/2023. HORÁRIO: 16h00min. (DEZESSEIS HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 22 de junho de 2023. Ricardo Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.

ESCOLA COC EM FESTA JUNINA

Queridas famílias, Estamos nos últimos preparativos para nossa Vila Junina, será uma linda festa, recheada de atrações incríveis, vamos viver juntos "O Sonho de Catarina". Temos alguns pontos essenciais para informar, leiam com atenção, por favor!!

Na quarta-feira (28/06) será nosso ensaio geral, das 08h às 12h. Atendendo a pedidos, aumentamos o número de sentas por alunos, agora serão 5 por alunos (sendo uma para ele). As senhas serão entregues a partir de terça-feira (27/06) Atenção para informação importante: Nosso evento junino será realizado na (AMPPEM) segue a localização: (referência - Retorno do Citibem) Será uma linda festa. Aguardamos vocês!!!

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURTÍ
AVISO DE LICITAÇÃO
PRÉGIO ELETRÔNICO Nº 077/2023 SPP
 O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Burti, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.566/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, para a Contratação de Agência de Publicidade e Propaganda, visando a prestação de serviços em publicidade compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente pelas Unidades Gestoras do Município de Burti/MA: Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Trabalho e Assistência Social, no dia 10 de julho de 2023 às 10:00 horas (dez horas de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasburti.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Felinto Feitas, s/n, Centro, Burti - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site do Portal de Compras de Burti - endereço <https://www.portaldecomprasburti.com.br>. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico cburti21@gmail.com. Burti - MA, 23 de Junho de 2023. José Ribamar Simões Neto - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA
Aviso de licitação, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA, com Sede na Rua Antônio Neto nº 249, Através da Secretaria de Obras, torna público e com base na Lei Federal nº 8.666/93, fará realizar às 09:00 (nove) horas do dia 14 de Julho de 2023, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço por lote. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação de prédios públicos, nesse município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido através de mídia eletrônica ou ainda mediante o recolhimento da importância de R\$ 40,00 (quarenta reais), maiores informações pelo E-mail: cpfsaordb@hotmail.com ou no local, São Raimundo do Doca Bezerra - MA. Em 27 de Junho de 2023, Gilcélia de Araújo Lima - Secretária de Educação.

COASA-CORINGA AGROPECUÁRIA S/A.

CNPJ Nº 09.276.445/0001-73 NIRE 2.130.000.190.5 -EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE-FINOR - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA-EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ficam convocados os senhores acionistas desta empresa, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 17 de Julho de 2023, às 15:00 horas, na sede social, situada na Av. Central s/n bairro Refinaria em Caxias-MA, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1º)-Eleição da Diretoria, 2º)-Outros assuntos correlativos. Caxias-MA, 23 de junho de 2023. Neusvaldo Ferreira da Silva - Diretor-Presidente.



EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 07/07/2023 - 07/07/2023
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL - 05648738000183
DATA DE CRIAÇÃO: 07/07/2023 11:59:52
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6335cb1d-d249-4611-92b7-55ae754056cf

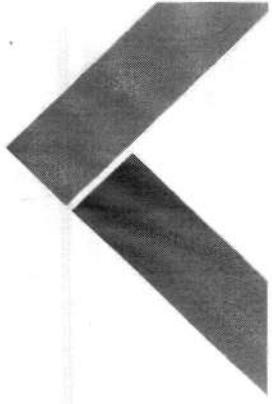
Procedimento

cnpj ug	id contratacao	cod procedimento	numero procedimento	ano procedimento	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
05648738000183	PE-028/2023-SEMED	PE	28	2023	76229416387	07/07/2023	-	-	ENVIADO
05648738000183	PE-027/2023-SEMED	PE	27	2023	76229416387	07/07/2023	-	-	ENVIADO
05648738000183	CP-001/2023-SMMA	CP	1	2023	76229416387	07/07/2023	-	-	ENVIADO

Total Procedimento: 3



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



FICHA TÉCNICA

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-028/2023-CPL/PMVG

Órgão comprador: Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	MARCAS	UNITÁRIOS	TOTAIS
1	CARTAZ TAM. 31X46CM IMPRESSÃO 4X1 CORES, PAPEL COUCHÊ 170G (5 MODELOS) C/ DIAG.E L. OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UNID	10.000	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 2,09	R\$ 20.900,00
2	ENVELOPE SACO BRANCO TIMBRADO 24X34CM, IMPRESSÃO 4X0 . OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UNID	10.000	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 2,43	R\$ 24.300,00
3	OUT DOOR EM IMPRESSAO DIGITAL TAM. 3 X 9 M PAPEL - SEMINARIOS, SEMANA PEDAGOGICA, DIA DO PROFESSOR ETC.	UNID	80	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 1.540,00	R\$ 123.200,00
4	OUT DOOR EM IMPRESSAO DIGITAL TAM. 3 X 9 M PAPEL - SEMINARIOS, SEMANA PEDAGOGICA, DIA DO PROFESSOR ETC.	UNID	20	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 1.540,00	R\$ 30.800,00
5	OUT DOOR EM IMPRESSAO DIGITAL TAM. 3 X 9 M LONA - SEMINARIOS, SEMANA PEDAGOGICA, DIA DO PROFESSOR ETC.	UNID	80	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 1.558,34	R\$ 124.667,20
6	OUT DOOR EM IMPRESSAO DIGITAL TAM. 3 X 9 M LONA - SEMINARIOS, SEMANA PEDAGOGICA, DIA DO PROFESSOR ETC.	UNID	20	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 1.558,34	R\$ 31.166,80
7	FAIXA EM LONA TAM.1,5 X 6,0 M-IMPRESSÃO DIGITAL BASE SOLVENTE C/ DIAGRAMAÇÃO E	UNID	80	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 1.278,00	R\$ 102.240,00
8	FAIXA EM LONA TAM.1,5 X 6,0 M-IMPRESSÃO DIGITAL BASE SOLVENTE C/ DIAGRAMAÇÃO E	UNID	20	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 1.278,00	R\$ 25.560,00
9	BANER EM LONA TAM. 0,90X1,20M - IMPRES.DIGITAL BASE SOL. C/ DIAG. E LEYALT	UNID	100	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 137,70	R\$ 13.770,00
10	CADERNO DE ANOTAÇÕES COM 50 PÁG EM POLICROMIA F-16 PAPEL AP 75G . OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UNID	32.000	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 10,28	R\$ 328.960,00
11	CADERNO DE ANOTAÇÕES COM 50 PÁG EM POLICROMIA F-16 PAPEL AP 75G . OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE	UNID	8.000	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 10,28	R\$ 82.240,00



	ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0					
12	PASTA COM BOLSO IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL SUPREMO 250G (5 MODELOS) COM LAMINAÇÃO . OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UNID	10.000	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 2,57	R\$ 25.700,00
13	ADESIVO P/ PASTA TAM. 14,5X10CM 4 CORES.	UNID	20.000	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 3,59	R\$ 71.800,00
14	CERTIFICADOS DO ENSINO FUNDAM. E EDUC. INFANTIL, PAPEL 180GR M2, FORMATO 21X31CM OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	40.000	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 2,04	R\$ 81.600,00
15	CERTIFICADOS DO ENSINO FUNDAM. E EDUC. INFANTIL, PAPEL 180GR M2, FORMATO 21X31CM OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	10.000	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 2,04	R\$ 20.400,00
16	RECIBO DE RESSARCIMENTO DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 24,39	R\$ 24.390,00
17	BOLETINS-ENSINO FUNDAM. SÉRIES INICIAIS, PAPEL 180GR M2, FORMATO 15X21CM, IMPRES OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	50.000	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 1,03	R\$ 51.500,00
18	BOLETINS-ENSINO FUNDAM.SERIES FINAIS, PAPEL 180GR M2, FORMATO 15X21CM, IMPRESSAO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	50.000	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 1,03	R\$ 51.500,00
19	FICHA DE HISTORICOS ESCOLARES-PAPEL 120GR M2, FORMATO 21,5X31CM IMPRESSÃO 1 COR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	50.000	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 1,32	R\$ 66.000,00
20	DECLARAÇÕES DIVERSAS-PAPEL 75GR M2, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 29,34	R\$ 29.340,00
21	CERTIFICADO TAM. 14X22CM IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL COUCHÊ 230G (4 MODELOS) C/ OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	40.000	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 2,06	R\$ 82.400,00



22	CERTIFICADO TAM. 14X22CM IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL COUCHÊ 230G (4 MODELOS) C/ OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	10.000	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 2,06	R\$ 20.600,00
23	FICHA DE MATRICULA INDIVIDUAL-PAPEL 75GR M2 FORMATO 21X31CM IMPRESSÃO 1 COR FREN OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 32,38	R\$ 32.380,00
24	FICHA DE MATRICULA COLETIVA-PAPEL 75GR M2, FORMATO 21X31CM IMPRESSÃO 1 COR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 32,38	R\$ 32.380,00
25	DIÁRIOS DE CLASSE - ENSINO FUNDAM. SERIES INICIAIS, MIOLO C/9FOLHAS, SENDO 7 NO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	20.000	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 16,30	R\$ 326.000,00
26	DIÁRIOS DE CLASSE - ENSINO FUNDAM. SERIES INICIAIS, MIOLO C/9FOLHAS, SENDO 7 NO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	5.000	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 15,86	R\$ 79.300,00
27	DIÁRIOS DE CLASSE, ENSINO FUND. SÉRIES FINAIS, MIOLO COM 8 FOLHAS, SENDO 3 FOLH OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	20.000	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 15,86	R\$ 317.200,00
28	DIÁRIOS DE CLASSE, ENSINO FUND. SÉRIES FINAIS, MIOLO COM 8 FOLHAS, SENDO 3 FOLH OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	5.000	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 15,86	R\$ 79.300,00
29	DIÁRIO DE CLASSE - EJA I, MIOLO C/9 FOLHAS, SENDO 7 FOLHAS NO FORMAT 31X32CM OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	8.000	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 15,86	R\$ 126.880,00
30	DIÁRIO DE CLASSE - EJA I, MIOLO C/9 FOLHAS, SENDO 7 FOLHAS NO FORMAT 31X32CM OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	2.000	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 15,86	R\$ 31.720,00
31	DIÁRIOS DE CLASSE - EDUC. INFANTIL, MIOLO COM 6 FOLHAS, SENDO 5 FOLHAS NO FORMAT OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	8.000	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 15,86	R\$ 126.880,00



32	DIÁRIOS DE CLASSE - EDUC. INFANTIL, MIOLO COM 6 FOLHAS, SENDO 5 FOLHAS NO FORMAT OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	2.000	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 15,86	R\$ 31.720,00
33	FICHAS INDIVIDUAIS DE FREQUENCIAS-PAPEL 75GR M2, FORMATO 21X31CM IMPRES. 1 COR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	1000	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 29,03	R\$ 29.030,00
34	FICHA DE MOVIMENTO MENSAL EDUC.INFANTIL-100 FLS-COM DIAGRAMAÇÃO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	1000	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 29,03	R\$ 29.030,00
35	FICHA DE MOVIMENTO MENSAL NÍVEL I - 100 FLS - COM DIAGRAMAÇÃO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	1000	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 29,03	R\$ 29.030,00
36	RESUMO DE PONTO- PAPEL 75GR, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	1000	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 29,03	R\$ 29.030,00
37	FICHA DE MOVIMENTO MENSAL-PAPEL 75GR M2, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	1000	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 29,03	R\$ 29.030,00
38	BLOCO DE ANOTAÇÕES - COM 50 FLS. POLICROMIA TAM.14X22CM OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	8.000	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 10,33	R\$ 82.640,00
39	BLOCO DE ANOTAÇÕES - COM 50 FLS. POLICROMIA TAM.14X22CM OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	2.000	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 10,33	R\$ 20.660,00
40	FOLDER TAM. 31X22 CM IMPRESSÃO IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 170 G (5 MODEL OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	50.000	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 0,68	R\$ 34.000,00
41	CONTROLE DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - TAM.20X30 COM IMPRESSÃO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	1000	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 29,03	R\$ 29.030,00



42	BOLETINS - EJA, PAPEL 180GR M2, FORMATO 15X21CM, IMPRES. 1 COR FRENTE E VERSO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	10.000	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 0,85	R\$ 8.500,00
43	ADESIVO P/PASTA TAM.14,5X10CM 4 CORES	UND	20.000	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 3,48	R\$ 69.600,00
44	ADESIVO P/PASTA TAM.14,5X10CM 4 CORES	UND	5.000	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 3,48	R\$ 17.400,00
45	FOLDER TAM. 31 X 46 CM IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 170 G(5 MODELOS) C/ DIA OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	25.000	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 0,61	R\$ 15.250,00
46	FOLHAS DE SOLICITAÇÕES-PAPEL75GR M2, FORMATO 15X22CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	9600	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 23,97	R\$ 230.112,00
47	FOLHAS DE SOLICITAÇÕES-PAPEL75GR M2, FORMATO 15X22CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	2400	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 23,97	R\$ 57.528,00
48	CAPA P/ PROCESSO, FORMATO 31X46CM, PAPEL 180GR M2, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	40.000	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 2,80	R\$ 112.000,00
49	CAPA P/ PROCESSO, FORMATO 31X46CM, PAPEL 180GR M2, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-1	UND	10.000	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 2,80	R\$ 28.000,00
50	CRACHÁ TAM. 14X10CM C/ IMPRESSÃO 4X0 PAPEL COCHÊ 230G (4 MOD.) C/DIAGRAMAÇÃO E LE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	25.000	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 1,58	R\$ 39.500,00
51	CARTAZ TAM. 44X63 CM, IMPRESSÃO 4X1 CORES, PAPAEL COUCHÊ 170G (5 MODELOS) C/ DIA OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	12.000	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 2,07	R\$ 24.840,00
52	CONVITES-PAPEL COCHE 180GR M2 FORMATO 21X31CM IMPRESSÃO 4X0 C/ENVELOPE DE COR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	25.000	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 2,49	R\$ 62.250,00



53	CAPA DE ATAS- PAPEL 90GR M2, FORMATO 31X46CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	25.000	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 2,20	R\$ 55.000,00
54	CAPA P/ PROCESSO, FORMATO 31X46CM, PAPEL 90GR M2, IMPRES. 01 COR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	25.000	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 2,41	R\$ 60.250,00
55	CARTÕES DIVERSOS-PAPEL COCHE 180GR M2, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 4X OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	25.000	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 0,45	R\$ 11.250,00
56	FOLHAS DE RECIBOS-PAPEL 75GR M2, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	4000	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 24,08	R\$ 96.320,00
57	FOLHAS DE RECIBOS-PAPEL 75GR M2, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 24,08	R\$ 24.080,00
58	DIPLOMAS DIVERSOS-PAPEL 180GR M2 FORMATO 21X31CM IMPRESSÃO 4X1 OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	25.000	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 2,04	R\$ 51.000,00
59	CARTAZ TAM. 31X46CM IMPRESSÃO 4X1 CORES, PAPEL COUCHÊ 170G (5 MODELOS) C/ DIAG.E L OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	20.000	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 2,04	R\$ 40.800,00
60	ENVELOPE SACO BRANCO TIMBRADO 24X34CM, IMPRESSÃO 4X0 OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	15.000	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 2,28	R\$ 34.200,00
61	CADERNOS DE ATIVIDADES 1º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	9.600	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 21,15	R\$ 203.040,00
62	CADERNOS DE ATIVIDADES 1º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel	UND	2.400	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 21,15	R\$ 50.760,00



	apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.					
63	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 1º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA COM 45PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1.200	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 21,27	R\$ 25.524,00
64	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 1º ANO – MATEMÁTICA COM 12PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1.200	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 10,83	R\$ 12.996,00
65	CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 1º ANO COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	2.000	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 18,17	R\$ 36.340,00
66	CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 1º ANO COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	200	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 18,17	R\$ 3.634,00
67	CADERNO DE ATIVIDADES 2º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	9.600	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 21,76	R\$ 208.896,00
68	CADERNO DE ATIVIDADES 2º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	2.400	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 21,76	R\$ 52.224,00
69	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 2º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA COM 45PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1.200	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 21,27	R\$ 25.524,00



70	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS – MATEMÁTICA 2º ANO COM 12PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1.200	CONFECCÃO PRÓPRIA	R\$ 10,72	R\$ 12.864,00
71	CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 2º ANO COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	2.000	CONFECCÃO PRÓPRIA	R\$ 18,23	R\$ 36.460,00
72	CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 2º ANO COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	200	CONFECCÃO PRÓPRIA	R\$ 18,23	R\$ 3.646,00
73	CADERNO DE ATIVIDADES 3º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	9.600	CONFECCÃO PRÓPRIA	R\$ 21,59	R\$ 207.264,00
74	CADERNO DE ATIVIDADES 3º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	2.400	CONFECCÃO PRÓPRIA	R\$ 21,59	R\$ 51.816,00
75	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 3º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA 45PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1.200	CONFECCÃO PRÓPRIA	R\$ 21,59	R\$ 25.908,00
76	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 3º ANO – MATEMÁTICA 12PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1.200	CONFECCÃO PRÓPRIA	R\$ 10,72	R\$ 12.864,00
77	Caderno de teste de fluência leitura 3º ano com 28pag, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel	UND	2.000	CONFECCÃO PRÓPRIA	R\$ 18,26	R\$ 36.520,00



	apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.					
78	CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 3º ANO 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	200	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 18,26	R\$ 3.652,00
79	CADERNO DE ATIVIDADES PARA ALUNOS NÃO ALFABETIZADOS 3º ANO COM 44PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1.200	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 21,28	R\$ 25.536,00
80	CADERNO DE ATIVIDADES 4º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 44PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	9.600	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 21,28	R\$ 204.288,00
81	CADERNO DE ATIVIDADES 4º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 44PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	2.400	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 21,28	R\$ 51.072,00
82	CADERNO DE ATIVIDADES 4º ANO - MATEMÁTICA COM 44PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	9.600	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 21,28	R\$ 204.288,00
83	CADERNO DE ATIVIDADES 4º ANO - MATEMÁTICA COM 44PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	2.400	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 21,28	R\$ 51.072,00
84	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS - LÍNGUA PORTUGUESA 4º ANO COM 24PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1.200	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 18,26	R\$ 21.912,00



85	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS – MATEMÁTICA 4º ANO COM 12PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1.200	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 10,73	R\$ 12.876,00
86	CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 4º ANO COM 20PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	2.000	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 14,91	R\$ 29.820,00
87	CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 4º ANO COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1200	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 18,26	R\$ 21.912,00
88	CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES 5º ANO - LÍNGUA PORT. COM 16PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	9.600	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 10,76	R\$ 103.296,00
89	CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES 5º ANO - LÍNGUA PORT. COM 16PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	2.400	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 10,76	R\$ 25.824,00
90	CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES 5º ANO – MATEMÁTICAS COM 16PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	9.600	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 10,76	R\$ 103.296,00
91	CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES 5º ANO – MATEMÁTICAS COM 16PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	2.400	CONFECÇÃO PRÓPRIA	R\$ 10,76	R\$ 25.824,00



92	CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 5º ANO COM 48PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	2.000	CONFEÇÃO PRÓPRIA	R\$ 21,69	R\$ 43.380,00
93	CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 5º ANO com 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	200	CONFEÇÃO PRÓPRIA	R\$ 18,95	R\$ 3.790,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 5.904.272,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 12 de julho de 2023



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Licitação nº PE-028/2023-CPL/PMVG		Pregão Eletrônico	
Dia às h (horário de Brasília)		As 16:00 horas do dia 12 de julho de 2023	
Contratação de empresa para confecção de material gráfico			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	12 de julho de 2023	
B	Município/UF	Vargem Grande (MA)	
C	Nº de meses de execução contratual	12	
Identificação do Serviço			
Prestação de Serviços Gráficos, junto a Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA			
Anexo III-A – Mão-de-obra			
Mão de obra vinculada à execução contratual			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Profissional contratado para realizar as confecções gráficas e impressões	
2	Salário do Profissional	R\$ 1.800,00	
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Impressor Gráfico	
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.800,00
Total da Remuneração			R\$ 1.800,00
Total da Remuneração			
MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
2	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Desconto legal sobre transporte (máximo de 6% do salário base)		R\$ 108,00
B	Auxílio alimentação - Convenção		R\$ 257,40
C	Insubridade/Periculosidade		R\$ 360,00
D	Assistência Familiar Social Sindical		R\$ 15,00
Total de Benefícios mensais e diários			R\$ 740,40
MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS			
3	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes e EPI		R\$ 40,00
B	Calçados		R\$ 65,00
Total de Insumos diversos			R\$ 105,00
MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:			
4.1	Encargos previdenciários e FGTS		Valor (R\$)
A	INSS	9%	R\$ 162,00
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 27,00
C	SENAI ou SENAC	1%	R\$ 18,00
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,60
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 45,00
F	FGTS	8%	R\$ 144,00
G	Seguro acidente do trabalho (RAT X FAT) – RAT (1% - Fotocópias- código 8219-9/01 do Anexo V do Decreto nº 3.048/1999 / FAT (2% - Valor máximo, conforme Decreto nº 6.957/2009). Obs: O licitante deverá preencher o valor do seu FAP, a ser comprovado no envio de sua proposta adequada ao lance vencedor, mediante apresentação da GFIP ou outro documento apto a fazê-lo.	3%	R\$ 54,00
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 10,80
Total		25,80%	R\$ 464,40
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias			
4.2	13º Salário e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º Salário - Cálculo (1/12*100)	8,33%	R\$ 149,94
B	Adicional de Férias - Cálculo (1/3/12*100)	2,78%	R\$ 50,04
Subtotal			R\$ 199,98
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias		R\$ 51,59
Total			R\$ 251,57
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade			
4.3	Afastamento Maternidade:		Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade - Cálculo: 4 (meses/licença) / 12 (meses) X 11,11% (férias s/ licença) X % de ocorrência (2%)	0,07%	R\$ 1,26
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade		R\$ 0,33
Total			R\$ 1,59
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
4.4	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado (Estimativa de 5% dos funcionários demitidos conforme manual do MPOG) - Cálculo ((1/12)*0,05)*100=0,42% Conforme fórmula da fl. 24 do MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS do MPOG	0,42%	R\$ 7,56
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado		R\$ 0,60
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre aviso prévio indenizado		R\$ 0,30
D	Aviso prévio trabalhado - Cálculo ((7/30)/12)*0,02*100=0,04% - Conforme Manual de Orientação para Preenchimento da Planilha do MPOG	0,04%	R\$ 0,72
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado		R\$ 0,19
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado		R\$ 0,03
Total			R\$ 9,40
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 150,00
B	Ausência por doença - Cálculo (5,96/30)/12*100 - Conforme Manual do MPOG	1,66%	R\$ 29,88



C	Licença paternidade - Cálculo $((5/30)/12)*0,015*100$ - Conforme Manual do MPOG	0,02%	
D	Ausências legais - Cálculo $(2,96/30)*1/12$ - Conforme TCU Acórdão 1753/2008 - Plenário	0,73%	R\$ 13,14
E	Ausência por Acidente de trabalho - Cálculo $((15/30)/12)*0,0078*100$ - Conforme Manual do MPOG	0,03%	R\$ 0,54
Subtotal			R\$ 193,92
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição		R\$ 50,03
Total			R\$ 243,95
Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			
Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			Valor (R\$)
4			
4.1	Encargos previdenciários e FGTS		R\$ 464,40
4.2	13º Salário e Adicional de Férias		R\$ 251,57
4.3	Afastamento maternidade		R\$ 1,59
4.4	Custo de rescisão		R\$ 9,40
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		R\$ 243,95
Total			R\$ 970,91
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Estimativa de 3%)	3,00%	R\$ 108,49
B	Lucro (Estimativa de 6,79%)	6,79%	R\$ 252,91
C	Tributos	14,25%	R\$ 661,02
C1	Base para cálculo dos tributos	0,8575	R\$ 4.638,74
C2	ISS	5,00%	R\$ 231,94
C3	COFINS - conforme Art.2º da Lei 10.833, de 29 de dezembro de 2003	7,60%	R\$ 352,54
C4	PIS - conforme previsto no artigo 2º da Lei nº 10.637/02	1,65%	R\$ 76,54
Total			R\$ 1.022,42
Anexo III - B - Quadro-resumo do Custo por Empregado			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 1.800,00
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		R\$ 740,40
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)		R\$ 105,00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 970,91
Subtotal (A + B + C + D)			R\$ 3.616,31
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro		R\$ 1.022,42
Valor total por empregado			R\$ 4.638,74
Anexo II-A - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA			
Valor Global da Proposta inicial do presente certame:			R\$ 5.904.272,00

**ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto****Ficha Técnica Descritiva do Objeto**

Número do edital: PE 028/2023-CPL/PMVG

Órgão comprador: Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	CARTAZ TAM. 31X46CM IMPRESSÃO 4X1 CORES, PAPEL COUCHÊ 170G (5 MODELOS) C/ DIAG.E L. OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UNID	10.000	SERVIÇO	R\$ 1,87	R\$ 18.700,00
2	ENVELOPE SACO BRANCO TIMBRADO 24X34CM, IMPRESSÃO 4X0 . OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UNID	10.000	SERVIÇO	R\$ 2,17	R\$ 21.700,00
3	OUT DOOR EM IMPRESSAO DIGITAL TAM. 3 X 9 M PAPEL - SEMINARIOS, SEMANA PEDAGOGICA, DIA DO PROFESSOR ETC.	UNID	80	SERVIÇO	R\$ 1.374,65	R\$ 109.972,00
4	OUT DOOR EM IMPRESSAO DIGITAL TAM. 3 X 9 M PAPEL - SEMINARIOS, SEMANA PEDAGOGICA, DIA DO PROFESSOR ETC.	UNID	20	SERVIÇO	R\$ 1.374,65	R\$ 27.493,00
5	OUT DOOR EM IMPRESSAO DIGITAL TAM. 3 X 9 M LONA - SEMINARIOS, SEMANA PEDAGOGICA, DIA DO PROFESSOR ETC.	UNID	80	SERVIÇO	R\$ 1.391,02	R\$ 111.281,60
6	OUT DOOR EM IMPRESSAO DIGITAL TAM. 3 X 9 M LONA - SEMINARIOS, SEMANA PEDAGOGICA, DIA DO PROFESSOR ETC.	UNID	20	SERVIÇO	R\$ 1.391,02	R\$ 27.820,40
7	FAIXA EM LONA TAM.1,5 X 6,0 M-IMPRESSÃO DIGITAL BASE SOLVENTE C/ DIAGRAMAÇÃO E	UNID	80	SERVIÇO	R\$ 1.155,62	R\$ 92.449,60
8	FAIXA EM LONA TAM.1,5 X 6,0 M-IMPRESSÃO DIGITAL BASE SOLVENTE C/ DIAGRAMAÇÃO E	UNID	20	SERVIÇO	R\$ 1.155,62	R\$ 23.112,40
9	BANER EM LONA TAM. 0,90X1,20M -IMPRES.DIGITAL BASE SOL. C/ DIAG. E LEYALT	UNID	100	SERVIÇO	R\$ 124,51	R\$ 12.451,00



10	CADERNO DE ANOTAÇÕES COM 50 PÁG EM POLICROMIA F-16 PAPEL AP 75G . OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UNID	32.000	SERVIÇO	R\$ 9,30	R\$ 297.600,00
11	CADERNO DE ANOTAÇÕES COM 50 PÁG EM POLICROMIA F-16 PAPEL AP 75G . OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UNID	8.000	SERVIÇO	R\$ 9,30	R\$ 74.400,00
12	PASTA COM BOLSO IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL SUPREMO 250G (5 MODELOS) COM LAMINAÇÃO . OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UNID	10.000	SERVIÇO	R\$ 2,32	R\$ 23.200,00
13	ADESIVO P/ PASTA TAM. 14,5X10CM 4 CORES.	UNID	20.000	SERVIÇO	R\$ 3,23	R\$ 64.600,00
14	CERTIFICADOS DO ENSINO FUNDAM. E EDUC. INFANTIL, PAPEL 180GR M2, FORMATO 21X31CM OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	40.000	SERVIÇO	R\$ 1,91	R\$ 76.400,00
15	CERTIFICADOS DO ENSINO FUNDAM. E EDUC. INFANTIL, PAPEL 180GR M2, FORMATO 21X31CM OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	10.000	SERVIÇO	R\$ 1,91	R\$ 19.100,00
16	RECIBO DE RESSARCIMENTO DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000	SERVIÇO	R\$ 22,77	R\$ 22.770,00
17	BOLETINS-ENSINO FUNDAM. SÉRIES INICIAIS, PAPEL 180GR M2, FORMATO 15X21CM, IMPRES OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	50.000	SERVIÇO	R\$ 0,96	R\$ 48.000,00
18	BOLETINS-ENSINO FUNDAM.SERIES FINAIS, PAPEL 180GR M2, FORMATO 15X21CM, IMPRESSAO OBS: UTILIZANDO SE	UND	50.000	SERVIÇO	R\$ 0,96	R\$ 48.000,00



	PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0					
19	FICHA DE HISTORICOS ESCOLARES-PAPEL 120GR M2, FORMATO 21,5X31CM IMPRESSÃO 1 COR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	50.000	SERVIÇO	R\$ 1,23	R\$ 61.500,00
20	DECLARAÇÕES DIVERSAS-PAPEL 75GR M2, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000	SERVIÇO	R\$ 26,90	R\$ 26.900,00
21	CERTIFICADO TAM. 14X22CM IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL COUCHÊ 230G (4 MODELOS) C/ OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	40.000	SERVIÇO	R\$ 1,89	R\$ 75.600,00
22	CERTIFICADO TAM. 14X22CM IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL COUCHÊ 230G (4 MODELOS) C/ OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	10.000	SERVIÇO	R\$ 1,89	R\$ 18.900,00
23	FICHA DE MATRICULA INDIVIDUAL-PAPEL 75GR M2 FORMATO 21X31CM IMPRESSÃO 1 COR FREN OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000	SERVIÇO	R\$ 29,69	R\$ 29.690,00
24	FICHA DE MATRICULA COLETIVA-PAPEL 75GR M2, FORMATO 21X31CM IMPRESSÃO 1 COR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000	SERVIÇO	R\$ 29,69	R\$ 29.690,00
25	DIÁRIOS DE CLASSE - ENSINO FUNDAM. SERIES INICIAIS, MIOLO C/9FOLHAS, SENDO 7 NO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	20.000	SERVIÇO	R\$ 14,95	R\$ 299.000,00



26	DIÁRIOS DE CLASSE - ENSINO FUNDAM. SERIES INICIAIS, MIOLO C/9FOLHAS, SENDO 7 NO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	5.000	SERVIÇO	R\$ 14,95	R\$ 74.750,00
27	DIÁRIOS DE CLASSE, ENSINO FUND. SÉRIES FINAIS, MIOLO COM 8 FOLHAS, SENDO 3 FOLH OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	20.000	SERVIÇO	R\$ 14,95	R\$ 299.000,00
28	DIÁRIOS DE CLASSE, ENSINO FUND. SÉRIES FINAIS, MIOLO COM 8 FOLHAS, SENDO 3 FOLH OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	5.000	SERVIÇO	R\$ 14,95	R\$ 74.750,00
29	DIÁRIO DE CLASSE - EJA I, MIOLO C/9 FOLHAS, SENDO 7 FOLHAS NO FORMAT 31X32CM OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	8.000	SERVIÇO	R\$ 14,95	R\$ 119.600,00
30	DIÁRIO DE CLASSE - EJA I, MIOLO C/9 FOLHAS, SENDO 7 FOLHAS NO FORMAT 31X32CM OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	2.000	SERVIÇO	R\$ 14,95	R\$ 29.900,00
31	DIÁRIOS DE CLASSE - EDUC. INFANTIL, MIOLO COM 6 FOLHAS, SENDO 5 FOLHAS NO FORMAT OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	8.000	SERVIÇO	R\$ 14,95	R\$ 119.600,00
32	DIÁRIOS DE CLASSE - EDUC. INFANTIL, MIOLO COM 6 FOLHAS, SENDO 5 FOLHAS NO FORMAT OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	2.000	SERVIÇO	R\$ 14,95	R\$ 29.900,00
33	FICHAS INDIVIDUAIS DE FREQUENCIAS-PAPEL 75GR M2, FORMATO 21X31CM IMPRES. 1 COR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO	BLC	1000	SERVIÇO	R\$ 27,36	R\$ 27.360,00



	COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0					
34	FICHA DE MOVIMENTO MENSAL EDUC.INFANTIL-100 FLS-COM DIAGRAMAÇÃO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000	SERVIÇO	R\$ 27,36	R\$ 27.360,00
35	FICHA DE MOVIMENTO MENSAL NÍVEL I - 100 FLS - COM DIAGRAMAÇÃO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000	SERVIÇO	R\$ 27,36	R\$ 27.360,00
36	RESUMO DE PONTO- PAPEL 75GR, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000	SERVIÇO	R\$ 27,36	R\$ 27.360,00
37	FICHA DE MOVIMENTO MENSAL- PAPEL 75GR M2, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000	SERVIÇO	R\$ 27,36	R\$ 27.360,00
38	BLOCO DE ANOTAÇÕES - COM 50 FLS. POLICROMIA TAM.14X22CM OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	8.000	SERVIÇO	R\$ 9,74	R\$ 77.920,00
39	BLOCO DE ANOTAÇÕES - COM 50 FLS. POLICROMIA TAM.14X22CM OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	2.000	SERVIÇO	R\$ 9,74	R\$ 19.480,00
40	FOLDER TAM. 31X22 CM IMPRESSÃO IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 170 G (5 MODEL OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	50.000	SERVIÇO	R\$ 0,65	R\$ 32.500,00
41	CONTROLE DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - TAM.20X30 COM IMPRESSÃO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE	BLC	1000	SERVIÇO	R\$ 25,58	R\$ 25.580,00



	ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0					
42	BOLETINS - EJA, PAPEL 180GR M2, FORMATO 15X21CM, IMPRES. 1 COR FRENTE E VERSO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	10.000	SERVIÇO	R\$ 0,75	R\$ 7.500,00
43	ADESIVO P/PASTA TAM.14,5X10CM 4 CORES	UND	20.000	SERVIÇO	R\$ 3,07	R\$ 61.400,00
44	ADESIVO P/PASTA TAM.14,5X10CM 4 CORES	UND	5.000	SERVIÇO	R\$ 3,07	R\$ 15.350,00
45	FOLDER TAM. 31 X 46 CM IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 170 G(5 MODELOS) C/ DIA OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	25.000	SERVIÇO	R\$ 0,54	R\$ 13.500,00
46	FOLHAS DE SOLICITAÇÕES-PAPEL75GR M2, FORMATO 15X22CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	9600	SERVIÇO	R\$ 21,11	R\$ 202.656,00
47	FOLHAS DE SOLICITAÇÕES-PAPEL75GR M2, FORMATO 15X22CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	2400	SERVIÇO	R\$ 21,11	R\$ 50.664,00
48	CAPA P/ PROCESSO, FORMATO 31X46CM, PAPEL 180GR M2, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	40.000	SERVIÇO	R\$ 2,48	R\$ 99.200,00
49	CAPA P/ PROCESSO, FORMATO 31X46CM, PAPEL 180GR M2, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-1	UND	10.000	SERVIÇO	R\$ 2,48	R\$ 24.800,00



50	CRACHÁ TAM. 14X10CM C/IMPRESSÃO 4X0 PAPEL COCHÊ 230G (4 MOD.) C/DIAGRAMAÇÃO E LE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	25.000	SERVIÇO	R\$ 1,39	R\$ 34.750,00
51	CARTAZ TAM. 44X63 CM, IMPRESSÃO 4X1 CORES, PAPAEL COUCHÊ 170G (5 MODELOS) C/ DIA OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	12.000	SERVIÇO	R\$ 1,82	R\$ 21.840,00
52	CONVITES-PAPEL COCHE 180GR M2 FORMATO 21X31CM IMPRESSÃO 4X0 C/ENVELOPE DE COR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	25.000	SERVIÇO	R\$ 2,20	R\$ 55.000,00
53	CAPA DE ATAS- PAPEL 90GR M2, FORMATO 31X46CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	25.000	SERVIÇO	R\$ 1,95	R\$ 48.750,00
54	CAPA P/ PROCESSO, FORMATO 31X46CM, PAPEL 90GR M2, IMPRES. 01 COR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	25.000	SERVIÇO	R\$ 2,12	R\$ 53.000,00
55	CARTÕES DIVERSOS-PAPEL COCHE 180GR M2, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 4X OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	25.000	SERVIÇO	R\$ 0,40	R\$ 10.000,00
56	FOLHAS DE RECIBOS-PAPEL 75GR M2, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	4000	SERVIÇO	R\$ 22,09	R\$ 88.360,00
57	FOLHAS DE RECIBOS-PAPEL 75GR M2, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO	BLC	1000	SERVIÇO	R\$ 22,09	R\$ 22.090,00



	COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0					
58	DIPLOMAS DIVERSOS-PAPEL 180GR M2 FORMATO 21X31CM IMPRESSÃO 4X1 OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	25.000	SERVIÇO	R\$ 1,88	R\$ 47.000,00
59	CARTAZ TAM. 31X46CM IMPRESSÃO 4X1 CORES, PAPEL COUCHÊ 170G (5 MODELOS) C/ DIAG.E L OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	20.000	SERVIÇO	R\$ 1,88	R\$ 37.600,00
60	ENVELOPE SACO BRANCO TIMBRADO 24X34CM, IMPRESSÃO 4X0 OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	15.000	SERVIÇO	R\$ 2,09	R\$ 31.350,00
61	CADERNOS DE ATIVIDADES 1º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado.	UND	9.600	SERVIÇO	R\$ 18,89	R\$ 181.344,00
62	CADERNOS DE ATIVIDADES 1º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado.	UND	2.400	SERVIÇO	R\$ 18,89	R\$ 45.336,00
63	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 1º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA COM 45PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado.	UND	1.200	SERVIÇO	R\$ 19,17	R\$ 23.004,00
64	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 1º ANO – MATEMÁTICA COM 12PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e	UND	1.200	SERVIÇO	R\$ 9,77	R\$ 11.724,00



	capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.					
65	CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 1º ANO COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	2.000	SERVIÇO	R\$ 16,39	R\$ 32.780,00
66	CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 1º ANO COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	200	SERVIÇO	R\$ 16,39	R\$ 3.278,00
67	CADERNO DE ATIVIDADES 2º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	9.600	SERVIÇO	R\$ 19,61	R\$ 188.256,00
68	CADERNO DE ATIVIDADES 2º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	2.400	SERVIÇO	R\$ 19,61	R\$ 47.064,00
69	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 2º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 45PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1.200	SERVIÇO	R\$ 19,17	R\$ 23.004,00
70	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS - MATEMÁTICA 2º ANO COM 12PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e	UND	1.200	SERVIÇO	R\$ 9,67	R\$ 11.604,00



	capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.					
71	CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 2º ANO COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	2.000	SERVIÇO	R\$ 16,43	R\$ 32.860,00
72	CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 2º ANO COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	200	SERVIÇO	R\$ 16,43	R\$ 3.286,00
73	CADERNO DE ATIVIDADES 3º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	9.600	SERVIÇO	R\$ 20,00	R\$ 192.000,00
74	CADERNO DE ATIVIDADES 3º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	2.400	SERVIÇO	R\$ 20,00	R\$ 48.000,00
75	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 3º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA 45PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1.200	SERVIÇO	R\$ 20,00	R\$ 24.000,00
76	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 3º ANO - MATEMÁTICA 12PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em	UND	1.200	SERVIÇO	R\$ 9,93	R\$ 11.916,00



	policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.					
77	Caderno de teste de fluência leitura 3º ano com 28pag, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	2.000	SERVIÇO	R\$ 16,92	R\$ 33.840,00
78	CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 3º ANO 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	200	SERVIÇO	R\$ 16,92	R\$ 3.384,00
79	CADERNO DE ATIVIDADES PARA ALUNOS NÃO ALFABETIZADOS 3º ANO COM 44PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1.200	SERVIÇO	R\$ 19,71	R\$ 23.652,00
80	CADERNO DE ATIVIDADES 4º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 44PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	9.600	SERVIÇO	R\$ 19,71	R\$ 189.216,00
81	CADERNO DE ATIVIDADES 4º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 44PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	2.400	SERVIÇO	R\$ 19,71	R\$ 47.304,00
82	CADERNO DE ATIVIDADES 4º ANO - MATEMÁTICA COM 44PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas.	UND	9.600	SERVIÇO	R\$ 19,71	R\$ 189.216,00



	Acabamento dobrado (canao) grampeado.					
83	CADERNO DE ATIVIDADES 4º ANO - MATEMÁTICA COM 44PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	2.400	SERVIÇO	R\$ 19,71	R\$ 47.304,00
84	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS - LÍNGUA PORTUGUESA 4º ANO COM 24PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1.200	SERVIÇO	R\$ 16,92	R\$ 20.304,00
85	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS - MATEMÁTICA 4º ANO COM 12PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1.200	SERVIÇO	R\$ 9,94	R\$ 11.928,00
86	CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 4º ANO COM 20PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	2.000	SERVIÇO	R\$ 14,05	R\$ 28.100,00
87	CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 4º ANO COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1200	SERVIÇO	R\$ 17,19	R\$ 20.628,00
88	CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES 5º ANO - LÍNGUA PORT. COM 16PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor	UND	9.600	SERVIÇO	R\$ 10,13	R\$ 97.248,00



	papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado.					
89	CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES 5º ANO - LÍNGUA PORT. COM 16PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado.	UND	2.400	SERVIÇO	R\$ 10,13	R\$ 24.312,00
90	CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES 5º ANO - MATEMÁTICAS COM 16PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado.	UND	9.600	SERVIÇO	R\$ 10,13	R\$ 97.248,00
91	CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES 5º ANO - MATEMÁTICAS COM 16PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado.	UND	2.400	SERVIÇO	R\$ 10,13	R\$ 24.312,00
92	CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 5º ANO COM 48PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado.	UND	2.000	SERVIÇO	R\$ 19,68	R\$ 39.360,00
93	CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 5º ANO com 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado.	UND	200	SERVIÇO	R\$ 17,19	R\$ 3.438,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias



Preço para o lote único (em R\$): R\$ 5.405.70,00 (cinco milhões e quatrocentos e cinco mil e cento e setenta reais)

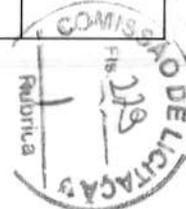
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 12/07/2023

COMPOSIÇÃO DETALHADA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	CUSTO PARA PERSONALIZAÇÃO	PREÇO UNIT	MARCA	ENCARGOS + TRIBUTOS	VALOR COM ENCARGOS + TRIBUTOS	VALOR TOTAL	LUCRO
1	CARTAZ TAM. 31X46CM IMPRESSÃO 4X1 CORES, PAPEL COUCHÊ 170G (5 MODELOS) C/ DIAG. E L. OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UNID	10.000	R\$ 0,26	R\$ 1,70	SERVIÇO	10,00%	R\$ 1,87	R\$ 18.700,00	R\$ 1,62
2	ENVELOPE SACO BRANCO TIMBRADO 24X34CM, IMPRESSÃO 4X0 . OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UNID	10.000	R\$ 0,30	R\$ 1,97	SERVIÇO	10,00%	R\$ 2,17	R\$ 21.700,00	R\$ 1,87
3	OUT DOOR EM IMPRESSAO DIGITAL TAM. 3 X 9 M PAPEL - SEMINARIOS, SEMANA PEDAGOGICA, DIA DO PROFESSOR ETC.	UNID	80	R\$ 187,45	R\$ 1.249,68	SERVIÇO	10,00%	R\$ 1.374,65	R\$ 109.972,00	R\$ 1.187,20
4	OUT DOOR EM IMPRESSAO DIGITAL TAM. 3 X 9 M PAPEL - SEMINARIOS, SEMANA PEDAGOGICA, DIA DO PROFESSOR ETC.	UNID	20	R\$ 187,45	R\$ 1.249,68	SERVIÇO	10,00%	R\$ 1.374,65	R\$ 27.493,00	R\$ 1.187,20
5	OUT DOOR EM IMPRESSAO DIGITAL TAM. 3 X 9 M LONA - SEMINARIOS, SEMANA PEDAGOGICA, DIA DO PROFESSOR ETC.	UNID	80	R\$ 189,68	R\$ 1.264,56	SERVIÇO	10,00%	R\$ 1.391,02	R\$ 111.281,60	R\$ 1.201,34
6	OUT DOOR EM IMPRESSAO DIGITAL TAM. 3 X 9 M LONA - SEMINARIOS, SEMANA PEDAGOGICA, DIA DO PROFESSOR ETC.	UNID	20	R\$ 189,68	R\$ 1.264,56	SERVIÇO	10,00%	R\$ 1.391,02	R\$ 27.820,40	R\$ 1.201,34
7	FAIXA EM LONA TAM.1,5 X 6,0 M- IMPRESSÃO DIGITAL BASE SOLVENTE C/ DIAGRAMAÇÃO E	UNID	80	R\$ 157,58	R\$ 1.050,56	SERVIÇO	10,00%	R\$ 1.155,62	R\$ 92.449,60	R\$ 998,04
8	FAIXA EM LONA TAM.1,5 X 6,0 M- IMPRESSÃO DIGITAL BASE SOLVENTE C/ DIAGRAMAÇÃO E	UNID	20	R\$ 157,58	R\$ 1.050,56	SERVIÇO	10,00%	R\$ 1.155,62	R\$ 23.112,40	R\$ 998,04
9	BANER EM LONA TAM. 0,90X1,20M - IMPRES.DIGITAL BASE SOL. C/ DIAG. E LEYALT	UNID	100	R\$ 16,98	R\$ 113,19	SERVIÇO	10,00%	R\$ 124,51	R\$ 12.451,00	R\$ 107,53
10	CADERNO DE ANOTAÇÕES COM 50 PÁG EM POLICROMIA F-16 PAPEL AP 75G . OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UNID	32.000	R\$ 1,27	R\$ 8,45	SERVIÇO	10,00%	R\$ 9,30	R\$ 297.600,00	R\$ 8,03
11	CADERNO DE ANOTAÇÕES COM 50 PÁG EM POLICROMIA F-16 PAPEL AP 75G . OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UNID	8.000	R\$ 1,27	R\$ 8,45	SERVIÇO	10,00%	R\$ 9,30	R\$ 74.400,00	R\$ 8,03
12	PASTA COM BOLSO IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL SUPREMO 250G (5 MODELOS) COM LAMINAÇÃO . OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UNID	10.000	R\$ 0,32	R\$ 2,11	SERVIÇO	10,00%	R\$ 2,32	R\$ 23.200,00	R\$ 2,00
13	ADESIVO P/ PASTA TAM. 14,5X10CM 4 CORES.	UNID	20.000	R\$ 0,44	R\$ 2,94	SERVIÇO	10,00%	R\$ 3,23	R\$ 64.600,00	R\$ 2,79
14	CERTIFICADOS DO ENSINO FUNDAM. E EDUC. INFANTIL, PAPEL 180GR M2, FORMATO 21X31CM OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UNID	40.000	R\$ 0,26	R\$ 1,74	SERVIÇO	10,00%	R\$ 1,91	R\$ 76.400,00	R\$ 1,65
15	CERTIFICADOS DO ENSINO FUNDAM. E EDUC. INFANTIL, PAPEL 180GR M2, FORMATO 21X31CM OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UNID	10.000	R\$ 0,26	R\$ 1,74	SERVIÇO	10,00%	R\$ 1,91	R\$ 19.100,00	R\$ 1,65



16	RECIBO DE RESSARCIMENTO DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000	R\$ 3,11	R\$ 20,70	SERVIÇO	10,00%	R\$ 22,77	R\$ 22.770,00	R\$ 19,67
17	BOLETINS-ENSINO FUNDAM. SÉRIES INICIAIS, PAPEL 180GR M2, FORMATO 15X21CM, IMPRES OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	50.000	R\$ 0,13	R\$ 0,87	SERVIÇO	10,00%	R\$ 0,96	R\$ 48.000,00	R\$ 0,83
18	BOLETINS-ENSINO FUNDAM.SÉRIES FINAIS, PAPEL 180GR M2, FORMATO 15X21CM, IMPRESSAO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	50.000	R\$ 0,13	R\$ 0,87	SERVIÇO	10,00%	R\$ 0,96	R\$ 48.000,00	R\$ 0,83
19	FICHA DE HISTORICOS ESCOLARES-PAPEL 120GR M2, FORMATO 21,5X31CM IMPRESSÃO 1 COR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	50.000	R\$ 0,17	R\$ 1,12	SERVIÇO	10,00%	R\$ 1,23	R\$ 61.500,00	R\$ 1,06
20	DECLARAÇÕES DIVERSAS-PAPEL 75GR M2, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000	R\$ 3,67	R\$ 24,45	SERVIÇO	10,00%	R\$ 26,90	R\$ 26.900,00	R\$ 23,23
21	CERTIFICADO TAM. 14X22CM IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL COUCHÊ 230G (4 MODELOS) C/ OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	40.000	R\$ 0,26	R\$ 1,72	SERVIÇO	10,00%	R\$ 1,89	R\$ 75.600,00	R\$ 1,63
22	CERTIFICADO TAM. 14X22CM IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL COUCHÊ 230G (4 MODELOS) C/ OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	10.000	R\$ 0,26	R\$ 1,72	SERVIÇO	10,00%	R\$ 1,89	R\$ 18.900,00	R\$ 1,63
23	FICHA DE MATRICULA INDIVIDUAL-PAPEL 75GR M2 FORMATO 21X31CM IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000	R\$ 4,05	R\$ 26,99	SERVIÇO	10,00%	R\$ 29,69	R\$ 29.690,00	R\$ 25,64
24	FICHA DE MATRICULA COLETIVA-PAPEL 75GR M2, FORMATO 21X31CM IMPRESSÃO 1 COR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000	R\$ 4,05	R\$ 26,99	SERVIÇO	10,00%	R\$ 29,69	R\$ 29.690,00	R\$ 25,64
25	DIÁRIOS DE CLASSE - ENSINO FUNDAM. SERIES INICIAIS, MIOLO C/9FOLHAS, SENDO 7 NO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	20.000	R\$ 2,04	R\$ 13,59	SERVIÇO	10,00%	R\$ 14,95	R\$ 299.000,00	R\$ 12,91
26	DIÁRIOS DE CLASSE - ENSINO FUNDAM. SERIES INICIAIS, MIOLO C/9FOLHAS, SENDO 7 NO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	5.000	R\$ 2,04	R\$ 13,59	SERVIÇO	10,00%	R\$ 14,95	R\$ 74.750,00	R\$ 12,91
27	DIÁRIOS DE CLASSE, ENSINO FUND. SÉRIES FINAIS, MIOLO COM 8 FOLHAS, SENDO 3 FOLH OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	20.000	R\$ 2,04	R\$ 13,59	SERVIÇO	10,00%	R\$ 14,95	R\$ 299.000,00	R\$ 12,91



28	DIÁRIOS DE CLASSE, ENSINO FUND. SÉRIES FINAIS, MIOLO COM 8 FOLHAS, SENDO 3 FOLHAS OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	5.000	R\$ 2,04	R\$ 13,59	SERVIÇO	10,00%	R\$ 14,95	R\$ 74.750,00	R\$ 12,91
29	DIÁRIO DE CLASSE - EJA I, MIOLO C/9 FOLHAS, SENDO 7 FOLHAS NO FORMAT 31X32CM OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	8.000	R\$ 2,04	R\$ 13,59	SERVIÇO	10,00%	R\$ 14,95	R\$ 119.600,00	R\$ 12,91
30	DIÁRIO DE CLASSE - EJA I, MIOLO C/9 FOLHAS, SENDO 7 FOLHAS NO FORMAT 31X32CM OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	2.000	R\$ 2,04	R\$ 13,59	SERVIÇO	10,00%	R\$ 14,95	R\$ 29.900,00	R\$ 12,91
31	DIÁRIOS DE CLASSE - EDUC. INFANTIL, MIOLO COM 6 FOLHAS, SENDO 5 FOLHAS NO FORMAT OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	8.000	R\$ 2,04	R\$ 13,59	SERVIÇO	10,00%	R\$ 14,95	R\$ 119.600,00	R\$ 12,91
32	DIÁRIOS DE CLASSE - EDUC. INFANTIL, MIOLO COM 6 FOLHAS, SENDO 5 FOLHAS NO FORMAT OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	2.000	R\$ 2,04	R\$ 13,59	SERVIÇO	10,00%	R\$ 14,95	R\$ 29.900,00	R\$ 12,91
33	FICHAS INDIVIDUAIS DE FREQUENCIAS-PAPEL 75GR M2, FORMATO 21X31CM IMPRES. 1 COR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000	R\$ 3,73	R\$ 24,87	SERVIÇO	10,00%	R\$ 27,36	R\$ 27.360,00	R\$ 23,63
34	FICHA DE MOVIMENTO MENSAL EDUC.INFANTIL-100 FLS-COM DIAGRAMAÇÃO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000	R\$ 3,73	R\$ 24,87	SERVIÇO	10,00%	R\$ 27,36	R\$ 27.360,00	R\$ 23,63
35	FICHA DE MOVIMENTO MENSAL NÍVEL I - 100 FLS - COM DIAGRAMAÇÃO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000	R\$ 3,73	R\$ 24,87	SERVIÇO	10,00%	R\$ 27,36	R\$ 27.360,00	R\$ 23,63
36	RESUMO DE PONTO- PAPEL 75GR, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000	R\$ 3,73	R\$ 24,87	SERVIÇO	10,00%	R\$ 27,36	R\$ 27.360,00	R\$ 23,63
37	FICHA DE MOVIMENTO MENSAL-PAPEL 75GR M2, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000	R\$ 3,73	R\$ 24,87	SERVIÇO	10,00%	R\$ 27,36	R\$ 27.360,00	R\$ 23,63
38	BLOCO DE ANOTAÇÕES - COM 50 FLS. POLICROMIA TAM.14X22CM OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	8.000	R\$ 1,33	R\$ 8,85	SERVIÇO	10,00%	R\$ 9,74	R\$ 77.920,00	R\$ 8,41
39	BLOCO DE ANOTAÇÕES - COM 50 FLS. POLICROMIA TAM.14X22CM OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	2.000	R\$ 1,33	R\$ 8,85	SERVIÇO	10,00%	R\$ 9,74	R\$ 19.480,00	R\$ 8,41



40	FOLDER TAM. 31X22 CM IMPRESSÃO IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 170 G (5 MODEL OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	50.000	R\$ 0,09	R\$ 0,59	SERVIÇO	10,00%	R\$ 0,65	R\$ 32.500,00	R\$ 0,56
41	CONTROLE DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - TAM.20X30 COM IMPRESSÃO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	1000	R\$ 3,49	R\$ 23,25	SERVIÇO	10,00%	R\$ 25,58	R\$ 25.580,00	R\$ 22,09
42	BOLETINS - EJA, PAPEL 180GR M2, FORMATO 15X21CM, IMPRES. 1 COR FRENTE E VERSO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	10.000	R\$ 0,10	R\$ 0,68	SERVIÇO	10,00%	R\$ 0,75	R\$ 7.500,00	R\$ 0,65
43	ADESIVO P/PASTA TAM.14,5X10CM 4 CORES	UND	20.000	R\$ 0,42	R\$ 2,79	SERVIÇO	10,00%	R\$ 3,07	R\$ 61.400,00	R\$ 2,65
44	ADESIVO P/PASTA TAM.14,5X10CM 4 CORES	UND	5.000	R\$ 0,42	R\$ 2,79	SERVIÇO	10,00%	R\$ 3,07	R\$ 15.350,00	R\$ 2,65
45	FOLDER TAM. 31 X 46 CM IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 170 G65 MODELOS) C/ DIA OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	25.000	R\$ 0,07	R\$ 0,49	SERVIÇO	10,00%	R\$ 0,54	R\$ 13.500,00	R\$ 0,47
46	FOLHAS DE SOLICITAÇÕES-PAPEL75GR M2, FORMATO 15X22CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	9600	R\$ 2,88	R\$ 19,19	SERVIÇO	10,00%	R\$ 21,11	R\$ 202.656,00	R\$ 18,23
47	FOLHAS DE SOLICITAÇÕES-PAPEL75GR M2, FORMATO 15X22CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	BLC	2400	R\$ 2,88	R\$ 19,19	SERVIÇO	10,00%	R\$ 21,11	R\$ 50.664,00	R\$ 18,23
48	CAPA P/ PROCESSO, FORMATO 31X46CM, PAPEL 180GR M2, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	40.000	R\$ 0,34	R\$ 2,25	SERVIÇO	10,00%	R\$ 2,48	R\$ 99.200,00	R\$ 2,14
49	CAPA P/ PROCESSO, FORMATO 31X46CM, PAPEL 180GR M2, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-1	UND	10.000	R\$ 0,34	R\$ 2,25	SERVIÇO	10,00%	R\$ 2,48	R\$ 24.800,00	R\$ 2,14
50	CRACHÁ TAM. 14X10CM C/ IMPRESSÃO 4X0 PAPEL COCHÊ 230G (4 MOD.) C/DIAGRAMAÇÃO E LE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	25.000	R\$ 0,19	R\$ 1,26	SERVIÇO	10,00%	R\$ 1,39	R\$ 34.750,00	R\$ 1,20
51	CARTAZ TAM. 44X63 CM, IMPRESSÃO 4X1 CORES, PAPAEL COUCHÊ 170G (5 MODELOS) C/ DIA OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	12.000	R\$ 0,25	R\$ 1,65	SERVIÇO	10,00%	R\$ 1,82	R\$ 21.840,00	R\$ 1,57
52	CONVITES-PAPEL COCHE 180GR M2 FORMATO 21X31CM IMPRESSÃO 4X0 C/ENVELOPE DE COR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3-0	UND	25.000	R\$ 0,30	R\$ 2,00	SERVIÇO	10,00%	R\$ 2,20	R\$ 55.000,00	R\$ 1,90



53	CAPA DE ATAS- PAPEL 90GR M2, FORMATO 31X46CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	25.000	R\$ 0,27	R\$ 1,77	SERVIÇO	10,00%	R\$ 1,95	R\$ 48.750,00	R\$ 1,68
54	CAPA P/ PROCESSO, FORMATO 31X46CM, PAPEL 90GR M2, IMPRES. 01 COR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	25.000	R\$ 0,29	R\$ 1,93	SERVIÇO	10,00%	R\$ 2,12	R\$ 53.000,00	R\$ 1,83
55	CARTÕES DIVERSOS-PAPEL COCHE 180GR M2, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 4X OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	25.000	R\$ 0,05	R\$ 0,36	SERVIÇO	10,00%	R\$ 0,40	R\$ 10.000,00	R\$ 0,35
56	FOLHAS DE RECIBOS-PAPEL 75GR M2, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	4000	R\$ 3,01	R\$ 20,08	SERVIÇO	10,00%	R\$ 22,09	R\$ 88.360,00	R\$ 19,08
57	FOLHAS DE RECIBOS-PAPEL 75GR M2, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	BLC	1000	R\$ 3,01	R\$ 20,08	SERVIÇO	10,00%	R\$ 22,09	R\$ 22.090,00	R\$ 19,08
58	DIPLOMAS DIVERSOS-PAPEL 180GR M2 FORMATO 21X31CM IMPRESSÃO 4X1 OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	25.000	R\$ 0,26	R\$ 1,71	SERVIÇO	10,00%	R\$ 1,88	R\$ 47.000,00	R\$ 1,62
59	CARTAZ TAM. 31X46CM IMPRESSÃO 4X1 CORES, PAPEL COUCHÉ 170G (6 MODELOS) C/ DIAG. E L OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	20.000	R\$ 0,26	R\$ 1,71	SERVIÇO	10,00%	R\$ 1,88	R\$ 37.600,00	R\$ 1,62
60	ENVELOPE SACO BRANCO TIMBRADO 24X34CM, IMPRESSÃO 4X0 OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD -40.004 V3-0	UND	15.000	R\$ 0,29	R\$ 1,90	SERVIÇO	10,00%	R\$ 2,09	R\$ 31.350,00	R\$ 1,81
61	CADERNOS DE ATIVIDADES 1º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG. formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado.	UND	9.600	R\$ 2,58	R\$ 17,17	SERVIÇO	10,00%	R\$ 18,89	R\$ 181.344,00	R\$ 16,31
62	CADERNOS DE ATIVIDADES 1º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado.	UND	2.400	R\$ 2,58	R\$ 17,17	SERVIÇO	10,00%	R\$ 18,89	R\$ 45.336,00	R\$ 16,31
63	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 1º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA COM 45PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado.	UND	1.200	R\$ 2,61	R\$ 17,43	SERVIÇO	10,00%	R\$ 19,17	R\$ 23.004,00	R\$ 16,56



64	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 1º ANO – MATEMÁTICA COM 12PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado.	UND	1.200	R\$ 1,33	R\$ 8,88	SERVIÇO	10,00%	R\$ 9,77	R\$ 11.724,00	R\$ 8,44
65	CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 1º ANO COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado.	UND	2.000	R\$ 2,24	R\$ 14,90	SERVIÇO	10,00%	R\$ 16,39	R\$ 32.780,00	R\$ 14,16
66	CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 1º ANO COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado.	UND	200	R\$ 2,24	R\$ 14,90	SERVIÇO	10,00%	R\$ 16,39	R\$ 3.278,00	R\$ 14,16
67	CADERNO DE ATIVIDADES 2º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado.	UND	9.600	R\$ 2,67	R\$ 17,83	SERVIÇO	10,00%	R\$ 19,61	R\$ 188.256,00	R\$ 16,94
68	CADERNO DE ATIVIDADES 2º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado.	UND	2.400	R\$ 2,67	R\$ 17,83	SERVIÇO	10,00%	R\$ 19,61	R\$ 47.064,00	R\$ 16,94
69	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 2º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA COM 45PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado.	UND	1.200	R\$ 2,61	R\$ 17,43	SERVIÇO	10,00%	R\$ 19,17	R\$ 23.004,00	R\$ 16,56
70	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS – MATEMÁTICA 2º ANO COM 12PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado.	UND	1.200	R\$ 1,32	R\$ 8,79	SERVIÇO	10,00%	R\$ 9,67	R\$ 11.604,00	R\$ 8,35
71	CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 2º ANO COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado.	UND	2.000	R\$ 2,24	R\$ 14,94	SERVIÇO	10,00%	R\$ 16,43	R\$ 32.860,00	R\$ 14,19
72	CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 2º ANO COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado.	UND	200	R\$ 2,24	R\$ 14,94	SERVIÇO	10,00%	R\$ 16,43	R\$ 3.286,00	R\$ 14,19



73	CADERNO DE ATIVIDADES 3º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	9.600	R\$ 2,73	R\$ 18,18	SERVIÇO	10,00%	R\$ 20,00	R\$ 192.000,00	R\$ 17,27
74	CADERNO DE ATIVIDADES 3º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	2.400	R\$ 2,73	R\$ 18,18	SERVIÇO	10,00%	R\$ 20,00	R\$ 48.000,00	R\$ 17,27
75	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 3º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA 45PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1.200	R\$ 2,73	R\$ 18,18	SERVIÇO	10,00%	R\$ 20,00	R\$ 24.000,00	R\$ 17,27
76	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 3º ANO - MATEMÁTICA 12PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1.200	R\$ 1,35	R\$ 9,03	SERVIÇO	10,00%	R\$ 9,93	R\$ 11.916,00	R\$ 8,58
77	Caderno de teste de fluência leitura 3º ano com 28pag, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	2.000	R\$ 2,31	R\$ 15,38	SERVIÇO	10,00%	R\$ 16,92	R\$ 33.840,00	R\$ 14,61
78	CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 3º ANO 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	200	R\$ 2,31	R\$ 15,38	SERVIÇO	10,00%	R\$ 16,92	R\$ 3.384,00	R\$ 14,61
79	CADERNO DE ATIVIDADES PARA ALUNOS NÃO ALFABETIZADOS 3º ANO COM 44PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1.200	R\$ 2,69	R\$ 17,92	SERVIÇO	10,00%	R\$ 19,71	R\$ 23.652,00	R\$ 17,02
80	CADERNO DE ATIVIDADES 4º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 44PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	9.600	R\$ 2,69	R\$ 17,92	SERVIÇO	10,00%	R\$ 19,71	R\$ 189.216,00	R\$ 17,02
81	CADERNO DE ATIVIDADES 4º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 44PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	2.400	R\$ 2,69	R\$ 17,92	SERVIÇO	10,00%	R\$ 19,71	R\$ 47.304,00	R\$ 17,02



82	CADERNO DE ATIVIDADES 4º ANO - MATEMÁTICA COM 44PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	9.600	R\$ 2,69	R\$ 17,92	SERVIÇO	10,00%	R\$ 19,71	R\$ 189.216,00	R\$ 17,02
83	CADERNO DE ATIVIDADES 4º ANO - MATEMÁTICA COM 44PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	2.400	R\$ 2,69	R\$ 17,92	SERVIÇO	10,00%	R\$ 19,71	R\$ 47.304,00	R\$ 17,02
84	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS – LÍNGUA PORTUGUESA 4º ANO COM 24PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1.200	R\$ 2,31	R\$ 15,38	SERVIÇO	10,00%	R\$ 16,92	R\$ 20.304,00	R\$ 14,61
85	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS – MATEMÁTICA 4º ANO COM 12PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1.200	R\$ 1,36	R\$ 9,04	SERVIÇO	10,00%	R\$ 9,94	R\$ 11.928,00	R\$ 8,58
86	CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 4º ANO COM 20PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	2.000	R\$ 1,92	R\$ 12,77	SERVIÇO	10,00%	R\$ 14,05	R\$ 28.100,00	R\$ 12,13
87	CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 4º ANO COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	1200	R\$ 2,34	R\$ 15,63	SERVIÇO	10,00%	R\$ 17,19	R\$ 20.628,00	R\$ 14,85
88	CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES 5º ANO - LÍNGUA PORT. COM 16PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	9.600	R\$ 1,38	R\$ 9,21	SERVIÇO	10,00%	R\$ 10,13	R\$ 97.248,00	R\$ 8,75
89	CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES 5º ANO - LÍNGUA PORT. COM 16PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	2.400	R\$ 1,38	R\$ 9,21	SERVIÇO	10,00%	R\$ 10,13	R\$ 24.312,00	R\$ 8,75
90	CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES 5º ANO – MATEMÁTICAS COM 16PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	UND	9.600	R\$ 1,38	R\$ 9,21	SERVIÇO	10,00%	R\$ 10,13	R\$ 97.248,00	R\$ 8,75



91	CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES 5º ANO – MATEMÁTICAS COM 16PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado.	UND	2.400	R\$ 1,38	R\$ 9,21	SERVIÇO	10,00%	R\$ 10,13	R\$ 24.312,00	R\$ 8,75
92	CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 5º ANO COM 48PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado.	UND	2.000	R\$ 2,68	R\$ 17,89	SERVIÇO	10,00%	R\$ 19,68	R\$ 39.360,00	R\$ 17,00
93	CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 5º ANO com 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado.	UND	200	R\$ 2,34	R\$ 15,63	SERVIÇO	10,00%	R\$ 17,19	R\$ 3.438,00	R\$ 14,85
VALOR GLOBAL									R\$ 5.406.170,00	
COMPOSIÇÃO SALARIAL DOS FUNCIONÁRIOS										
QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS		SALÁRIO INDIVIDUAL		BENEFÍCIOS INDIVIDUAIS		DIREITOS TRABALHISTAS		CUSTOS INDIRETOS E TRIBUTOS		VALOR TOTAL POR FUNCIONÁRIO
2		R\$ 2.450,00		R\$ 880,00		R\$ 750,00		R\$ 1.220,00		R\$ 5.300,00
VALOR TOTAL DE TODOS OS FUNCIONÁRIOS		R\$ 4.900,00		R\$ 1.780,00		R\$ 1.500,00		R\$ 2.440,00		R\$ 10.800,00





PROPOSTA DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREGÃO ELETRONICO Nº 28/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	MODELO	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
61	CADERNOS DE ATIVIDADES 1º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG. formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	9.600	PRÓPRIA	2023	R\$ 9,30	R\$ 89.280,00
62	CADERNOS DE ATIVIDADES 1º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG. formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	2.400	PRÓPRIA	2023	R\$ 9,44	R\$ 22.656,00
63	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 1º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA COM 45PAG. formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	1.200	PRÓPRIA	2023	R\$ 9,58	R\$ 11.496,00
64	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 1º ANO – MATEMÁTICA COM 12PAG. formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	1.200	PRÓPRIA	2023	R\$ 3,84	R\$ 4.608,00
65	CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 1º ANO COM 28PAG. formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	2.000	PRÓPRIA	2023	R\$ 5,22	R\$ 10.440,00
66	CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 1º ANO COM 28PAG. formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel	200	PRÓPRIA	2023	R\$ 22,08	R\$ 4.416,00



	apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.						
67	CADERNO DE ATIVIDADES 2º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG. formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	9.600	PRÓPRIA	2023	R\$ 9,30	R\$ 89.280,00	
68	CADERNO DE ATIVIDADES 2º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG. formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	2.400	PRÓPRIA	2023	R\$ 9,44	R\$ 22.656,00	
69	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 2º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA COM 45PAG. formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	1.200	PRÓPRIA	2023	R\$ 9,58	R\$ 11.496,00	
70	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS – MATEMÁTICA 2º ANO COM 12PAG. formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	1.200	PRÓPRIA	2023	R\$ 3,84	R\$ 4.608,00	
71	CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 2º ANO COM 28PAG. formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	2.000	PRÓPRIA	2023	R\$ 5,22	R\$ 10.440,00	
72	CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 2º ANO COM 28PAG. formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	200	PRÓPRIA	2023	R\$ 22,08	R\$ 4.416,00	
73	CADERNO DE ATIVIDADES 3º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG. formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	9.600	PRÓPRIA	2023	R\$ 9,30	R\$ 89.280,00	



74	CADERNO DE ATIVIDADES 3º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG. formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	2.400	PRÓPRIA	2023	R\$ 9,44	R\$ 22.656,00
75	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 3º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA 45PAG. formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	1.200	PRÓPRIA	2023	R\$ 9,58	R\$ 11.496,00
76	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 3º ANO – MATEMÁTICA 12PAG. formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	1.200	PRÓPRIA	2023	R\$ 3,84	R\$ 4.608,00
77	Caderno de teste de fluência leitura 3º ano com 28pag. formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	2.000	PRÓPRIA	2023	R\$ 5,11	R\$ 10.220,00
78	CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 3º ANO 28PAG. formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	200	PRÓPRIA	2023	R\$ 22,08	R\$ 4.416,00
79	CADERNO DE ATIVIDADES PARA ALUNOS NÃO ALFABETIZADOS 3º ANO COM 44PAG. formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	1.200	PRÓPRIA	2023	R\$ 9,58	R\$ 11.496,00
80	CADERNO DE ATIVIDADES 4º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 44PAG. formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	9.600	PRÓPRIA	2023	R\$ 7,18	R\$ 68.928,00



81	CADERNO DE ATIVIDADES 4º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 44PAG. formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	2.400	PRÓPRIA	2023	R\$ 7,28	R\$ 17.472,00
82	CADERNO DE ATIVIDADES 4º ANO - MATEMÁTICA COM 44PAG. formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	9.600	PRÓPRIA	2023	R\$ 7,18	R\$ 68.928,00
83	CADERNO DE ATIVIDADES 4º ANO - MATEMÁTICA COM 44PAG. formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	2.400	PRÓPRIA	2023	R\$ 7,28	R\$ 17.472,00
84	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS – LÍNGUA PORTUGUESA 4º ANO COM 24PAG. formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	1.200	PRÓPRIA	2023	R\$ 5,64	R\$ 6.768,00
85	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS – MATEMÁTICA 4º ANO COM 12PAG. formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	1.200	PRÓPRIA	2023	R\$ 3,84	R\$ 4.608,00
86	CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 4º ANO COM 20PAG. formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	2.000	PRÓPRIA	2023	R\$ 4,08	R\$ 8.160,00
87	CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 4º ANO COM 28PAG. formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	1.200	PRÓPRIA	2023	R\$ 6,42	R\$ 7.704,00
88	CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES 5º ANO - LÍNGUA PORT. COM 16PAG. formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	9.600	PRÓPRIA	2023	R\$ 3,30	R\$ 31.680,00



89	CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES 5º ANO - LÍNGUA PORT. COM 16PAG. formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	2.400	PRÓPRIA	2023	R\$ 3,34	R\$ 8.016,00
90	CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES 5º ANO - MATEMÁTICAS COM 16PAG. formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	9.600	PRÓPRIA	2023	R\$ 3,30	R\$ 31.680,00
91	CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES 5º ANO - MATEMÁTICAS COM 16PAG. formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	2.400	PRÓPRIA	2023	R\$ 3,34	R\$ 8.016,00
92	CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 5º ANO COM 48PAG. formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	2.000	PRÓPRIA	2023	R\$ 3,58	R\$ 7.160,00
93	CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 5º ANO com 28PAG. formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	200	PRÓPRIA	2023	R\$ 22,08	R\$ 4.416,00
TOTAL						R\$ 730.972,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 730.972,00 (SETECENTOS E TRINTA MIL, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS.
PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO :CONFORME EDITAL
LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
MARCA/MODELO DO MATERIAL : PRÓPRIA/2023
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS CORRIDOS.

3 A PROPONENTE DECLARA CONHECER E CONCORDAR COM OS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO QUE REGE APRESENTE LICITAÇÃO



- 4 A PROPONENTE DECLARA QUE A PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE DECLARAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS A PARTICIPAÇÃO DESTA EMPRESA AO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.
- 5 DECLARAMOS QUE NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO FUNCIONAL SERVIDOR PÚBLICO OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO (CONFORME ART. 9º DA LEI 8.666/93, E NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.
6. DECLARAMOS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS QUE, AO APRESENTAR ESTA PROPOSTA, COM OS PREÇOS E PRAZOS ACIMA INDICADOS, ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM AS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS ESTABELECIDAS PARA ESTA LICITAÇÃO, AS QUAIS NOS SUBMETEMOS INCONDICIONAL E INTEGRALMENTE;
7. DECLARAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS A PARTICIPAÇÃO DESTA EMPRESA AO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES;
8. DECLARAMOS QUE NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO FUNCIONAL SERVIDOR PÚBLICO OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO, CONFORME ART.9 DA LEI 8.666/93, E NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA;
- DECLARAMOS, AINDA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO ESTAMOS CUMPRINDO PENA DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, INCLUSIVE NO DISTRITO FEDERAL, CONFORME ART. 97 DA LEI Nº. 8.666/93.

12 de Julho de 2023.



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
M D FONSECA FILHO

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO
DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL**



FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES FARIAS, brasileiro, nascido em 07/03/1983, solteiro, empresário, portador carteira de identidade nº 125232207 IFP- RJ e inscrito no CPF sob o nº. 053.856.137-89, residente e domiciliado à RUA RUA SEBASTIAO OTAVIANO, 87 bairro: Otavilândia, CEP: 62255-000 Pires Ferreira- CE titular da empresa **F C R FARIAS**, registrada na JUCEPI sob o NIRE nº 22101351931, por despacho em 12/05/2023, inscrita no CNPJ sob o nº 08.531.156/0001-00, com sua sede na AVENIDA PEDRO FREITAS, 1223, sala A bairro: Vermelha, CEP: 64018000 Teresina PI. Resolve, transformar seu registro de empresário individual em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA. Fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, Passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, os quais se obrigam mutuamente ora na condição de sócios, nos termos e condições das cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL

Cláusula Primeira:

A sociedade tem por nome empresarial: F C RODRIGUES FARIAS LTDA.

Cláusula Segunda:

A sociedade tem sua sede e domicílio na Avenida Pedro Freitas, 1223, sala A bairro: Vermelha, CEP: 64018000 Teresina PI

Cláusula Terceira:

O capital é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma:

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES FARIAS		40.000	40.000,00
TOTAL	100	40.000	40.000,00

Parágrafo unico: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quarta:

A sociedade tem como objetivo social:

COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRO DOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E

DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ESPECIALIZADO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PRODOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIALIZADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, ALUGUEL DE MOVEIS UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICOS E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDAS, TRANSPORTE ESCOLAR, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAOEM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, FACCAO DE ROUPAS PRODISSIONAIS, FABRICACAODE ROUPAS DE PROTECAO E SEGURANCA E RESISTENTES A FOGO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS, EXCETO AGROQUIMICOS.



E exerce as seguinte atividade:

- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
- 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 1413-4/03 - Facção de roupas profissionais
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 3292-2/01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de amarelo
 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 4924-8/00 - Transporte escolar
 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática



Cláusula Quinta:

A sociedade iniciou suas atividades em 14/12/2006, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

Cláusula Sexta:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei n°. 10.406/02.

Cláusula Setima:

A administração da sociedade caberá ao FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES FARIAS, assinando isoladamente, todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelo sócio, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios conforme previsto nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei n°. 10.406/2002.

Cláusula Oitava:

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona:

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, os sócios procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei n°. 10.406/02.

Cláusula Décima:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, conforme previsto nos artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, da Lei 10.406/02.

Cláusula Décima Primeira:

No caso de algum dos sócios desejar se retirar da sociedade, o mesmo deverá notificar os outros, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres serão reembolsados, na modalidade que se estabelece na cláusula décima segunda deste instrumento.

Cláusula Décima Segunda:

Em casos de falecimento, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios, não se constituirá causa para dissolução da sociedade, cabendo aos sócios remanescentes procederem no prazo de 40 (quarenta) dias, ao levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade

Cláusula Décima Terceira

A administradora declara, sob as penas da lei, que não se acha impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

Cláusula Décima Quarta:

Fica eleito o Foro de Teresina PI, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente Instrumento, assinando em via única para o devido arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina/PI, 15 de Maio de 2023

FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES FARIAS

053.856.137-89
Socio administrador





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F C RODRIGUES FARIAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05385613789	FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES FARIAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2023 12:46 SOB N° 22200694918.
PROTOCOLO: 230353878 DE 12/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307285159. CNPJ DA SEDE: 08531156000100.
NIRE: 22200694918. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/05/2023.
F C RODRIGUES FARIAS LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA EM EMPRESARIO INDIVIDUAL F C RODRIGUES FARIAS LTDA



FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES FARIAS, brasileiro, nascido em 07/03/1983, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 125232207 IFP-RJ e inscrito no CPF sob o nº.053.856.137-89, residente e domiciliado à RUA SEBASTIAO OTAVIANO, 87 bairro: Otavilandia, CEP: 62255-000, Pires Ferreira- CE titular da empresa **F C RODRIGUES FARIAS LTDA**, registrada na JUCEPI sob o NIRE nº 22200694918, por despacho em 12/05/2023, inscrita no CNPJ sob o nº 08.531.156/0001-00, com sua sede na AVENIDA PEDRO FREITAS, 1223, sala A bairro: Vermelha, CEP: 64018000 Teresina PI. Resolve, transformar seu registro de empresário individual em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA. Fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da lei Complementar nº 128/08, Passando a construir o tipo jurídico SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, os quais se obrigam mutuamente ora na condição de sócios, nos termos e condições das cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira:

Retira se da Sociedade neste ato, FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES FARIAS, não desejando mais permanecer na sociedade, cede e transfere à totalidade de suas quotas ao sócio ora admitido MANOEL DOMINGOS FONSECA FILHO brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 31/05/1968, nº do RG 913216984 órgão emissor SSP- MA CPF 405.559.923-49, residente e domiciliado à AVENIDA Pedro Freitas, 1223, bairro: Vermelha, CEP: 64018000 Teresina PI. Totalmente integralizadas em moeda corrente e legal do país

Paragrafo único – O sócio que ora se retira da sociedade, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar seja a que titulo for, nem do adquirente das quotas e nem da sociedade, dando-lhe plena geral e irrevogável quitação.

Cláusula Segunda:

O capital Social da empresa fica neste ato alterado para: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócio da seguinte forma:

NOME DOS SOCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
MANOEL DOMINGOS FONSECA FILHO	100	120.000	120.000,00
TOTAL	100	120.000	120.000,00

Cláusula Terceira:

Neste ato o nome empresarial da empresa fica alterado para
M D FONSECA FILHO

Cláusula Quarta:

Neste ato o objetivo social da empresa fica alterado para:

SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

E exercerá as seguintes atividades

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 4761-0/01 - Comércio varejista de livros



INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A empresário tem como nome empresarial: M D FONSECA FILHO

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital destacado em moeda corrente é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço Avenida Pedro Freitas, 1223, sala A bairro: Vermelha, CEP: 64018000 Teresina PI, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual tem por objeto:

SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOSE ARTIGOS RECREATIVOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

E exerce as seguintes atividades:

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 4761-0/01 - Comércio varejista de livros

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciou suas atividades em 14/12/2006 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.



E, por estar assim em perfeito acordo, assino o presente instrumento em via única para o devido arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina/PI, 29 de Maio de 2023

MANOEL DOMINGOS FONSECA FILHO
405.559.923-49
Empresario

FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES FARIAS
053.856.137-89
Socio Retirante



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M D FONSECA FILHO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05385613789	FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES FARIAS
40555992349	MANOEL DOMINGOS FONSECA FILHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2023 09:08 SOB Nº 22101353136.
PROTOCOLO: 230359361 DE 22/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308080771. CNPJ DA SEDE: 08531156000100.
NIRE: 22101353136. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/05/2023.
M D FONSECA FILHO

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que M D FONSECA FILHO encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PIC2302012750	
NIRE 22101353136 CNPJ 08.531.156/0001-00		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo PEDRO FREITAS, Nº 1223, SALA A, VERMELHA - Teresina/PI - CEP 64018-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20230359361	30/05/2023	TRANSFORMACAO
002	22200694918	15/05/2023	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	22200694918	15/05/2023	TRANSFORMACAO
002	22101351931	12/05/2023	INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/07/2023, às 09:55:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código XFLUQAL7.



PIC2302012750

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral





Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M D FONSECA FILHO NIRE : 22101353136 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: PIC2302012720
NIRE (Sede) 22101353136	CNPJ 08.531.156/0001-00	Arquivamento do Ato de Inscrição 12/05/2023	Início de Atividade 14/12/2006
Endereço Completo Avenida PEDRO FREITAS, Nº 1223, SALA A, VERMELHA-Teresina/PI- CEP64018-000			
Objeto SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA			
Capital R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 30/05/2023	Número 20230359361	Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMACAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: MANOEL DOMINGOS FONSECA FILHO Identidade: 913216984 Estado civil: SOLTEIRO(A) CPF: 405.559.923-49 Regime de bens: NÃO INFORMADO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/07/2023, às 09:48:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código **ISVIORPT**.



PIC2302012720

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 000091321598-4 DATA DE EMISSÃO 04/06/2018

NOME MANOEL DOMINGOS FONSECA FILHO

FILIAÇÃO MANOEL DOMINGOS FONSECA E LEONETE CHAVES FONSECA

NASCIMENTO 31/05/1968

NATURALIDADE SÃO LUIS - MA

CPF 8.4498116 DE 2300183

ASSINATURA DO DETENTOR

VIA-02

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGADIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

4418077-0561



POU SAN LUIS



Manoel Domingos Fonseca Filho

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Ministério da Fazenda
Receita Federal
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
405.559.923-49

Nome
MANOEL DOMINGOS FONSECA FILHO
 CONJUGO DE COMÉRCIO

Nascimento
31/05/1968





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.531.156/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/2006
NOME EMPRESARIAL M D FONSECA FILHO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV PEDRO FREITAS	NÚMERO 1223	COMPLEMENTO SALA A
CEP 64.018-000	BAIRRO/DISTRITO VERMELHA	MUNICÍPIO TERESINA
		UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO FCRFARIAS@GMAIL.COM		TELEFONE (88) 9977-6689/ (88) 9977-6689
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/05/2023** às **14:20:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M D FONSECA FILHO
CNPJ: 08.531.156/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:52:01 do dia 06/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/12/2023.

Código de controle da certidão: **E67F.BCD2.1108.3E89**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.531.156/0001-00

Razão Social: F C R FARIAS

Endereço: R ZEFERINO DE CASTRO S N / SANTO IZIDRO / PIRES FERREIRA / CE / 62255-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/06/2023 a 18/07/2023

Certificação Número: 2023061902194006759489

Informação obtida em 07/07/2023 14:59:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M D FONSECA FILHO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.531.156/0001-00

Certidão nº: 33280953/2023

Expedição: 07/07/2023, às 15:03:24

Validade: 03/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M D FONSECA FILHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.531.156/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE
ATENDIMENTO TERESINA



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 197381596

Nome Fantasia:

Razão Social: F C RODRIGUES FARIAS LTDA

CNPJ: 08.531.156/0001-00

Atividade Principal: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 1413-4/03 - Fação de roupas profissionais, 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4924-8/00 - Transporte escolar, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente, 3292-2/01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues

Município: Teresina

Endereço: AVENIDA PEDRO FREITAS, VERMELHA

CEP: 64018000

Local e data: Teresina, segunda, 15 de maio de 2023

IRÃ DE SOUSA PIMENTEL

3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina



Código de Autenticidade: **LMVINCZN**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO GERADO PELO SISTEMA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF



CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 048.200/23-53

CPF/CNPJ: 08.531.156/0001-00

Contribuinte: M D FONSECA FILHO

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 16:05:14 h, do dia 31/05/2023.

Validade: 29/08/2023

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 362303E0DE9C8193

Nº Via: 1



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2306050853115600010001

RAZÃO SOCIAL	
M D FONSECA FILHO	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
AVE PEDRO FREITAS 1223 SALA A	VERMELHA
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	64018000
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
08.531.156/0001-00	19.738.159-6

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR**.

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/06/2023, ÀS 10:20:21

VÁLIDA ATÉ 04/08/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 3FBE-50B0-80C1-EB9A-83B9-6D6B-9A07-70E0



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 230508531156000100

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

19.738.159-6

CNPJ/CPF

08.531.156/0001-00

NOME/RAZÃO SOCIAL

M D FONSECA FILHO

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 31/05/2023, ÀS 14:41:24

VÁLIDA ATÉ 29/08/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 6212-0116-DC0C-FDA8-DF32-AB9C-C4D7-DE59



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 2942897

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: M D FONSECA FILHO

**CNPJ: 08531156000100, REPRESENTANTE LEGAL: MANOEL DOMINGOS FONSECA
FILHO**

ENDEREÇO: AV PEDRO FREITAS, 1223 SALA A

BAIRRO: VERMELHA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 06 de Junho de 2023 às 10 h 00 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2942897. Código verificador: EC71E.0528D.95204.C1188



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: M D FONSECA FILHO
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.531.156/0001-00
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 423.869,84	R\$ 340.356,52
CIRCULANTE		R\$ 415.824,84	R\$ 332.311,52
DISPONIVEL		R\$ 397.641,81	R\$ 320.658,49
CAIXA		R\$ 370.744,31	R\$ 215.302,37
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 26.897,50	R\$ 634,28
BANCOS C/APLICAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 104.721,84
ESTOQUES		R\$ 18.183,03	R\$ 11.653,03
MERCADORIAS P/ REVENDA		R\$ 18.183,03	R\$ 11.653,03
BENS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E/OU PRESTAÇÃO DE SERV		R\$ 8.045,00	R\$ 8.045,00
ATIVO PERMANENTE		R\$ 8.045,00	R\$ 8.045,00
IMOBILIZADO		R\$ 8.045,00	R\$ 8.045,00
PASSIVO		R\$ 423.869,84	R\$ 340.356,52
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 67.685,63	R\$ 87.114,69
EXIGIVEL		R\$ 67.685,63	R\$ 87.114,69
FORNECEDORES		R\$ 44.179,89	R\$ 47.330,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 6.528,54	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 16.977,20	R\$ 39.784,69
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 356.184,21	R\$ 253.241,83
CAPITAL		R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 336.184,21	R\$ 213.241,83
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 336.184,21	R\$ 213.241,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 66.DB.FE.B3.A9.FA.B6.58.38.A9.3B.BB.A9.E7.B9.E7.0F.C0.3A.D6-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: M D FONSECA FILHO
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 08.531.156/0001-00
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 629.233,00
RECEITA BRUTA DE SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 629.233,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (39.784,69)
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (39.784,69)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 0,00	R\$ 589.448,31
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (264.720,00)
(-) CUSTO N/COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ (264.720,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 0,00	R\$ 324.728,31
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (161.129,31)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (159.121,04)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ (2.008,27)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 163.599,00
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 0,00	R\$ 163.599,00
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 163.599,00
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 163.599,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 66.DB.FE.B3.A9.FA.B6.58.38.A9.3B.BB.A9.E7.B9.E7.0F.C0.3A.D6-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 22101351931	CNPJ 08.531.156/0001-00
NOME EMPRESARIAL M D FONSECA FILHO	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 66.DB.FE.B3.A9.FA.B6.58.38.A9.3B.BB.A9.E7.B9.E7.0F.C0.3A.D6	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	63311089391	OSMARINA PEREIRA DO NASCIMENTO:63311089	672785231541039570 4	01/09/2022 a 01/09/2023	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	08531156000100	M D FONSECA FILHO:08531156000100	766770977629995274 1	30/05/2023 a 30/05/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

66.DB.FE.B3.A9.FA.B6.58.38.A9.3B.BB
.A9.E7.B9.E7.0F.C0.3A.D6-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 12/07/2023 às 07:28:30

0C.85.A6.F0.7F.55.A9.74
C9.F9.6A.66.8F.87.9F.2F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

LEILÃO Nº 001/2010

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001
002
003
004
005
006
007
008
009
010
011
012
013
014
015
016
017
018
019
020
021
022
023
024
025
026
027
028
029
030
031
032
033
034
035
036
037
038
039
040
041
042
043
044
045
046
047
048
049
050
051
052
053
054
055
056
057
058
059
060
061
062
063
064
065
066
067
068
069
070
071
072
073
074
075
076
077
078
079
080
081
082
083
084
085
086
087
088
089
090
091
092
093
094
095
096
097
098
099
100





TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	M D FONSECA FILHO		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	08.531.156/0001-00
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	M D FONSECA FILHO
NIRE	22101351931
CNPJ	08.531.156/0001-00
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Teresina
Data do arquivamento dos atos constitutivos	29/05/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	949

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	M D FONSECA FILHO
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	949
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 66.DB.FE.B3.A9.FA.B6.58.38.A9.3B.BB.A9.E7.B9.E7.0F.C0.3A.D6-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

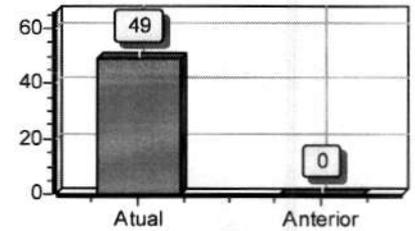
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



Rentabilidade do Ativo ROA

Lucro/Prejuízo	167.057,62	
<hr/>		
Ativo	340.356,52	= 0,49

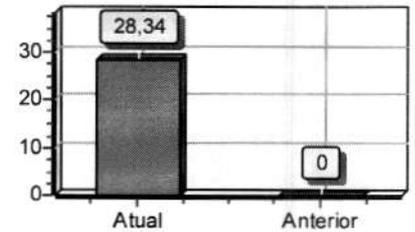
Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$49,00 de lucro para cada R\$100,00 de investimento total.



Margem Líquida

Lucro/Prejuízo do Exercício (x 100)	16.705.762,00	
<hr/>		
Vendas Líquidas	589.448,31	= 28,34

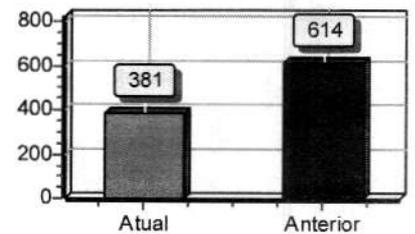
Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$28,34 de lucro para cada R\$100,00 vendidos



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	332.311,52	
<hr/>		
Passivo Circulante	87.114,69	= 3,81

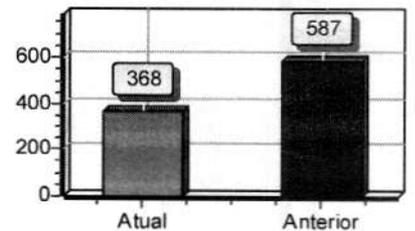
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$3,81 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez Imediata

Ativo Disponível	320.658,49	
<hr/>		
Passivo Circulante	87.114,69	= 3,68

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$3,68 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Giro do Ativo

Vendas Líquidas	589.448,31	
<hr/>		
Ativo	340.356,52	= 1,73

Quanto maior, melhor. A empresa vendeu R\$1,73 para cada R\$1,00 de investimento total

